

===== **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM TRINTA DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE:** =====

===== *Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, pelas dezoito horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelos Senhores **António Luís da Fonseca e Grifo** – Primeiro Secretário e **Helga Alexandra Freire Correia** – Segunda Secretária e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:*=====

===== **Ponto um:** *Votação das atas n.ºs 7 e 8;*=====

===== **Ponto dois:** *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município;*=====

===== **Ponto três:** *Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local – Reporte a 30.06.2014 – Apreciação;*=====

===== **Ponto quatro:** *Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Saneamento Financeiro – Reporte a 30.06.2014 - Apreciação;*=====

===== **Ponto cinco:** *Fixação da Taxa de Derrama para 2015;*=====

===== **Ponto seis:** *Fixação das Taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis – IMI para 2015;*=====

===== **Ponto sete:** *Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2015;*=====

===== **Ponto oito:** *Definição de percentagem no IRS sobre os rendimentos de 2015;*=====

===== **Ponto nove:** *Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Musical Harmonia Pinheirense - Aprovação;*=====

===== **Ponto dez:** *Atribuição de apoio financeiro à Associação Recreativa de Loureiro - Aprovação;*=====

===== **Ponto onze:** *Prestação de serviços de fornecimento de refeições e fornecimento de fruta para os alunos do 1.º Ciclo e Jardim-de-infância do concelho de Oliveira de Azeméis – Repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico – Autorização;=====*

===== **Ponto doze:** *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Sporting Clube de Bustelo, com vista à divulgação do logotipo “Azeméis é Vida”, através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas com representação nacional e/ ou regional nas modalidades mais relevantes - Autorização;=====*

===== **Ponto treze:** *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Futebol Clube Cesarense, com vista à divulgação do logotipo “Azeméis é Vida”, através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas com representação nacional e/ ou regional nas modalidades mais relevantes - Autorização;=====*

===== **Ponto catorze:** *Contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a União Desportiva Oliveirense, para apoio à formação e inclusão socio-desportiva, cedência do uso de equipamentos desportivos e divulgação do logotipo “Azeméis é Vida”, através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas seniores no âmbito das suas diversas modalidades não profissionais, nomeadamente, Basquetebol e Hóquei em Patins – Autorização;=====*

===== **Ponto quinze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, para apoio financeiro no âmbito das candidaturas apresentadas pela então freguesia de Ul ao PRODER/ADRITEM com a designação: 1- Beneficiação da Rua da Ponte da Igreja (muro e fonte e requalificação dos percursos pedestres) e 2- Requalificação da Ponte – Autorização;=====*

===== **Ponto dezasseis:** *Contrato Interadministrativo de cooperação financeira a celebrar com a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, no âmbito das comemorações dos 500 anos do “Foral de Figueiredo e Bemposta” - Autorização;=====*

===== **Ponto dezassete:** *Protocolos de cooperação a celebrar com IPSS's e Agrupamentos de Escolas, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.ºCEB) – Autorização;*

===== **Ponto dezoito:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais da Escola EBI, n.º 2, de Nogueira do Cravo (atual Escola EBI e Jardim-de-infância do Largo da Feira), para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos da Escola EBI e Jardim-de-infância do Largo da Feira – Autorização;=====*

===== **Ponto dezanove:** *Protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva e Agrupamento de Escolas de Loureiro, para fornecimento de refeições aos alunos e alunas das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nas suas instalações, ou outras que se verifiquem ser necessárias e mereçam a concordância do município – Autorização;*=====

===== **Ponto vinte:** *Protocolo de colaboração a celebrar com as IPSS's, para fornecimento de refeições aos alunos e alunas das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nas suas instalações, ou outras que se verifiquem ser necessárias e mereçam a concordância do município – Autorização;*=====

===== **Ponto vinte e um:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Palmaz, nas instalações da mesma – Autorização;*=====

===== **Ponto vinte e dois:** *Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com as Freguesias/ União de Freguesias, para o desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (almoço e prolongamento de horário) no âmbito da educação pré-escolar e para assegurar a alimentação e a gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos e educação e ensino do 1.º ciclo – Autorização;*=====

===== **Ponto vinte e três:** *Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública para fins expropriativos da 2.ª fase de implementação da Área de Acolhimento Empresarial de UI/ Loureiro;*=====

===== **Ponto vinte e quatro:** *Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis – Aprovação;*=====

===== **Ponto vinte e cinco:** *Proposta de atribuição de lugar de estacionamento reservado a Pároco, junto à residência paroquial - Freguesia de Ossela – Aprovação;*=====

===== **Ponto vinte e seis:** *Proposta de proibição de estacionamento e reserva de um lugar de estacionamento privativo – União de Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo – Aprovação;*=====

===== **Ponto vinte e sete:** *Alteração/ retificação do mapa de pessoal – Aprovação;*=====

===== **Ponto vinte e oito:** *Procedimento concursal para provimento de um lugar/ cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade Pessoal Loja do Município – Designação do Júri.*=====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Manuel Alves da Costa Rosa, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, José Francisco Brandão Oliveira, José Domingos Campos da Silva, Carlos Manuel Costa Gomes, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, António Castro Alves da Cruz, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Filipe da Silva Carvalho, António Manuel Fernandes Aguiar, André Lourenço Pereira Ribeiro, José Rodrigues Santos e Carlos Manuel Pinho e Silva.* =====

===== **Do Partido Socialista (PS):***Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Helena Maria Dinis dos Santos, Manuel José Tavares Soares, José António Domingues Marques Lourenço, Ana Sofia Ferreira Pinho, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, António Marques Silva, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Bernardo Amaro Moreira Simões, Simão da Costa Godinho, Armindo Fernando Martins Nunes e Agostinho Tavares.* =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** *Ana Rita Almeida Milara Guedes, Jorge Paulo de Melo Pereira e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva.* =====

===== **Independente:** *Augusto Moreira.* =====

===== **Ausência dos Membros:** *Bruno Armando Aragão Henriques e Ana Raquel Simões Teixeira, do Partido Socialista (PS).* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: José Filipe da Silva Carvalho, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Maria Helena Soares de Oliveira Lestre; Ana Rita Almeida Milara Guedes que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido António Pinto Moreira, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição,* =====

===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (ART.º 19º DO REGIMENTO)** =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão:* =====

===== *Muito boa tarde a todos. Uma palavra para os novos deputados que estão aqui hoje em substituição, uma palavra de bem-vindos a esta Assembleia, muito obrigado pela vossa presença. A folha de presenças encontra-se nesta mesa e, segundo o que está estabelecido por esta Assembleia, todos os deputados presentes devem assina-la até ao início da “Ordem do Dia.” Depois de cumprimentar todos os presentes, excelentíssimo público, minhas senhoras e meus senhores, eu vou dar a palavra ao Deputado Carlos Costa Gomes.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Carlos Costa Gomes, do PSD.* =====

===== *Boa tarde a todos. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros Deputados desta Assembleia, público presente, comunicação social. Antes mais, gostaria de referir e dar uma nota muito positiva no envolvimento cultural, social e até desportivo do nosso concelho e, de forma que, de tal maneira é evidente esta dinâmica que atravessa o concelho no âmbito do associativismo e do coletivismo municipal que de facto, é um prazer em ver as notícias que correm nos nossos jornais sobre esta capacidade que o concelho tem no âmbito do associativismo. E, por falar nisso, gostava só de deixar uma nota muito positiva á Escola de dança da Ana Luísa Mendonça pela sua participação no Campeonato Mundial de Dança, onde obteve duas excelentes classificações, quer na classificação de prémios individuais, quer no grupo de dança contemporânea que, acabou por alcançar um honroso 5º lugar, em 23 concorrentes. Portanto, fica aqui uma nota muito especial para esta Escola que muito tem dignificado não só o concelho de Oliveira de Azeméis e até concelhos vizinhos onde a escola está implementada. Mas a minha grande intervenção prende-se com outra matéria e que gostaria de deixar aqui claro e desde já sensibilizar, todos os Membros da Assembleia e Juntas de Freguesia, para esta realidade que é, como sabemos: A antiga Estrada Nacional que hoje é o IC2 tem sido palco de inúmeros acidentes, tem sido palco de inúmeras mortes e portanto merece, aqui nesta Assembleia e merece da Bancada do PSD, uma atenção muito especial. E por isso iria fazer uma proposta que englobasse esta Assembleia toda num trabalho em conjunto que visasse a melhoria das condições de segurança da própria via. Portugal é o país da Europa que, nas últimas décadas, mais investiu nas infraestruturas rodovias. Todos, com certeza, reconhecemos o avanço extraordinário que o país alcançou com a reestruturação das vias de comunicação terrestres e que em muito beneficiaram todo o território nacional. Hoje, como sabemos, caros senhores, deslocamos para qualquer ponto de Portugal, pelas vias principais de ligação entre distritos, municípios e localidades, fazemo-lo da forma maias rápida, mais segura, mais cómoda, menos cansativa, com pontos de apoio diversificado e, conseqüentemente, com consumos de combustível muito mais reduzidos. E por isso também beneficia o ambiente natural do país. Isto beneficiou sem dúvida as populações como beneficiou sem dúvida o concelho de Oliveira de Azeméis. Poucos, mas quase todos aqui presentes, se recordam da rua que atravessa*

*a cidade que, a estrada nacional atravessava o coração da cidade de Oliveira de Azeméis. É logico que esta via ao atravessar o coração da cidade de Oliveira de Azeméis concentrou em si o desenvolvimento local, comercial e até industrial à face da Estrada Nacional N1. Vai longe o tempo onde no centro da cidade a Nacional N1 passou. Agora temo uma via rápida a IC2, que passa à nascente de Oliveira de Azeméis, substituindo assim, a antiga Estrada N1. Contudo, apesar das melhores condições do piso que favorece uma condução mais segura, a largura das vias, os sistemas de segurança modernos, os carros mais seguros, lamentavelmente somos forçados a concluir que o troço que passa no coração do concelho tem sido local de centenas de acidentes rodoviários e um local fratricida de vidas humanas. Assim sendo, creio eu, pulverizando aqui o sentimento e a vontade de todos os oliveirenses aqui representados, o Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, refletindo sobre esta realidade, considera urgente uma realização e um estudo que permita uma intervenção rápida com vista à melhoria da segurança da circulação automóvel. Por isso, Senhor Presidente, queríamos deixar aqui uma proposta e que fosse colocada depois à votação. “Neste sentido: – Considerando e interpretando a vontade e a preocupação da população oliveirense em ter rodovias que garantam a sua proteção, segurança e tranquilidade de condução; Considerando também o número elevado de acidentes que sistematicamente ocorre no troço que atravessa o concelho de Oliveira de Azeméis, com especial atenção para as zonas onde esses acidentes acontecem com mais frequência; Considerando ainda que há zonas no troço da IC2 que, pela experiencia empírica, necessitam de intervenções de melhoramento no âmbito da segurança, por forma a reduzir, e se possível acabar com os acidentes; Considerando também a necessidade urgente de evitar mortes, feridos graves e ligeiros, que afetam tantas famílias locais, mas também de localidades fora do concelho; Considerando ainda a necessidade de evitar danos colaterais das famílias afetadas e das pessoas envolvidas nos acidentes. O Grupo do PSD propõe a esta Assembleia: A criação de uma Comissão de Trabalho, com a participação de todos os partidos com assento nesta Assembleia Municipal (um elemento de cada partido), com a tarefa de elaborar um estudo documentado e fundamentado sobre o troço da IC2, que atravessa o Concelho de Oliveira de Azeméis, para apresentar ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes, Infraestruturas e Comunicações, Dr. Sérgio Monteiro. Este estudo deverá, no nosso entendimento, ter uma sustentação e fundamentação que passe pelos seguintes indicadores: o número de acidentes e as zonas que ocorrem com mais frequência; o número de feridos graves e ligeiros; o número de mortes; as causas dos acidentes; que tipo de veículos estão envolvidos, entre outros dados que a Comissão, nomeada para o efeito, possa considerar relevantes para a sua fundamentação e argumentação da proposta que este estudo vier a resultar.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a admissão da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, a qual foi admitida por unanimidade.* =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de José Lourenço, do PS. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado José Lourenço, do PS. =====

===== Embora não tenha muito conhecimento sobre esta matéria, pelo conhecimento que tenho, no mandato anterior, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta, em sede de Executivo, precisamente com base neste trabalho. Não sabemos qual o resultado dessa mesma proposta mas, oxalá que a sua proposta possa ser também bem acolhida e que seja posta em prática. =====

===== Colocada à votação a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Retomando o período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Manuel José, do PS. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Mesa, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas Deputados, público presente, comunicação social. O Município de Oliveira de Azeméis decidiu, a título experimental, avançar no sentido da municipalização da educação aderindo ao programa - Aproximar a Educação - do Ministério da Educação e Ciência que, no essencial, pretende concentrar nas Autarquias um conjunto de competências, incidindo, ao que parece, nas áreas das políticas educativas, da administração das escolas e agrupamentos, também do currículo, da organização pedagógica e administrativa e da gestão de recursos. Fazendo um histórico da transferência de competências para as Autarquias, registaram-se sempre problemas de financiamento tendo como consequência a insuficiência de recursos humanos e materiais e fragilidade nas respostas ao nível autárquico. Analisemos o relatório final da avaliação da descentralização de competências da educação para os municípios encomendado ao Instituto Universitário de Lisboa e editado pelo MEC em abril de 2012, relativo aos 113 contratos de execução, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 144/2008, alguns já foram denunciados. Assistiu-se sempre a um conjunto de problemas relacionados com as dotações dos Ministérios para a construção e manutenção dos equipamentos escolares, que muitos Autarcas, e bem, consideraram insuficiente e com um rácio definido pela Portaria que estabelece um número determinado de funcionários não docentes, que para muitos municípios não correspondeu às necessidades. Foram também identificadas algumas tensões na gestão de pessoal não docente, entre as Câmaras e as Escolas, devido a ambiguidades quanto à responsabilização dos recursos humanos. A gestão de pessoal docente, centralizando no Município o processamento dos salários dos professores, está em cima da mesa. Embora, o

*Município de Oliveira de Azeméis tenha excluído, e bem, liminarmente essa possibilidade, de acordo com as garantias dadas pelo Senhor Presidente de Câmara e pelo Senhor Vereador da Educação, no entanto há municípios que não se importariam de o fazer, como sabemos. Neste processo, no entanto, a transparência não pode ser ferida. É verdade que o Senhor Presidente de Câmara e o Senhor Vereador da Educação reuniram, nomeadamente com os Presidentes de Junta, com os Diretores de Agrupamentos de Escolas e com a Federação das Associações de Pais do Concelho de Oliveira de Azeméis para abordar o assunto. No entanto, não se percebe que os documentos que estão a ser negociados não sejam do conhecimento da comunidade educativa, para que as várias estruturas se pronunciem abertamente sobre o processo e não fiquem apenas com ideias gerais sobre o assunto. O Município de Matosinhos publicou, e bem, esse documento. Os governos democráticos não têm que ter receio do debate e da polémica. Este processo de transferência de novas responsabilidades do Governo para o Poder Local, por se tratar de uma reconfiguração do sistema educativo, deve ser objeto de debate público e negociação com todas as organizações representativas da comunidade educativa nomeadamente, os Conselhos Gerais e penso que isso irá também acontecer como o Senhor Vereador referiu oportunamente. Saliento ainda, e esta posição só me vincula a mim próprio, que concordo com o Presidente do Conselho Nacional de Educação, Prof. David Justino, que esteve recentemente em Oliveira de Azeméis, em iniciativas de debate sobre este assunto, quando se manifestou contra a interferência das autarquias na organização curricular e pedagógicas das escolas e contra a transferência de qualquer competência para o município relativa ao pessoal docente. Diga-se, no entanto, que o currículo local, neste processo, é uma virtualidade desta descentralização e que o município deve se sempre parceiro neste processo educativo. Voltando ao processo referido, Senhor Presidente de Câmara, qual o ponto de situação? Segundo sei, estão marcadas reuniões para outubro, em alguns municípios. Neste Município, essas reuniões estão já marcadas? Os documentos vão ser disponibilizados? Ficam aqui estas questões. Aproveitando ainda esta intervenção para saudar o início do ano letivo, na Escola Superior Aveiro-Norte, como um fator que potencia o desenvolvimento do nosso Município e da região. Embora sem responsabilidades no início do ano letivo em algumas escolas deste município de referir que, na Escola Ferreira de Castro, por exemplo, faltam ainda 14 professores, há turmas sem Diretores de turma, tal como professores de matemática e de português. Embora sem responsabilidades nesta questão seria importante ter em conta este início de ano letivo conturbado que esta a acontecer também, infelizmente, em Oliveira de Azeméis, embora sem culpas da Autarquia. Muito obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor António Aguiar, Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa. =====*

*===== Excelentíssimo Presidente da Mesa - Dr. Jorge Oliveira e Silva, senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara Municipal - Dr. Hermínio Loureiro, Senhores*

*Vereadores, caros colegas, comunicação social, minhas senhoras e meus senhores, boa tarde. O que me trás cá, hoje, é um ilustre cidadão mesmo não sendo natural de Oliveira de Azeméis, nem da freguesia a que presido, acho que este pequeno texto que vou ler, merece estas palavras. Nelson Jesus, maestro da Banda de Carregosa, desde há 4 anos, venceu a primeira edição do Concurso Ibero-americano de Composição para Banda de Música – “IBERMUSICAS – OAXACA 2014”, no México. O prémio, no valor de 10.000 dólares americanos, cerca de 7.500,00€, foi atribuído por unanimidade pelo júri, entre 45 concorrentes dos diferentes países ibero-americanos, ao jovem maestro português. O júri, constituído pelos maestros João Trigo (México), o professor Luís Pulido (Colômbia) e José Luís Castillo (Espanha), considerou que a obra “Concertino para Bombo e Banda Sinfónica” composta por Nelson Jesus, que concorreu com o pseudónimo Zé Pereira, é “arriscada, original e de alto impacto, dotada de uma linguagem ousada e vibrante, sustentada por um diálogo expressivo entre o instrumento solista (o bombo) e a banda sinfónica.” O Concurso Ibero-americano de Composição para Bandas de Música – “IBERMUSICAS – OAXACA 2014”, instituído para estimular a composição musical contemporânea, é um projeto promovido pela Secretaria da Cultura e Artes de Oaxaca e Centro de Artes de San Agustín de Etila, em colaboração com a Ibermúsicas. O trabalho será estreado pela Banda de Música de Oaxaca, durante o XX Festival Eduardo Mata, na mesma cidade (Oaxaca), no sábado, 29 de novembro de 2014, estando assegurada a presença do jovem maestro Nelson Jesus, já que para além do prémio monetário, que lhe será entregue nesse dia, a organização garante a viagem e estadia para assistir à estreia. Nelson Jesus venceu com mérito a primeira edição do “IBERMUSICAS – OAXACA 2014”. Acho que, não sendo um conterrâneo nosso mas está a fazer um excelente trabalho em prol da minha freguesia e do nosso concelho. Deixo aqui, este agradecimento para ele, publicamente. Obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à Deputada Ana Sofia Pinho, do PS.=====*

*===== Boa tarde a todos. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e do Senhor Presidente da Câmara. O que me trás aqui hoje, é a Comissão de Acompanhamento da Concessão da Indaqua referida nas cláusulas nº 83 e 84 do Contrato de Concessão. O Partido Socialista volta a insistir na criação da mencionada Comissão de Acompanhamento. Certo é que já se passaram seis meses desde o início da Concessão e era suposto esta Comissão já ter entrado em trabalhos junto da Indaqua. Por via disso e uma das funções que tem esta Comissão de Acompanhamento é dar pareceres e acompanhar os trabalhos relativamente aos Planos de Investimentos e aos Projetos de Execução. Consideramos existir uma violação ao que está previsto no Caderno de Encargos. Urge tomar as medidas necessárias ao cumprimento do que está determinado uma vez que, dentro em breve, será necessário também realizar um relatório anual da ERSAR cuja Comissão de Acompanhamento é a responsável e é necessário que esse parecer/relatório, entre outros,*

*seja feito. Questiono assim, o Senhor Presidente de Câmara, mais uma vez: Porque é que esta Comissão de Acompanhamento ainda não está, efetivamente, criada, formada e em funcionamento? =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Jorge Pereira, do CDS/PP. =====*

*===== Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimos Secretários da Assembleia, Excelentíssimos Vereadores, caros colegas, público, jornalistas, colaboradores e demais presentes, as minhas saudações. A Assembleia Municipal decorrida no dia 30 de dezembro, aquando da aprovação do orçamento para 2014, o CDS/PP anunciou que iria fazer chegar uma proposta ao executivo por forma a contemplar ainda no orçamento deste ano de 2014 uma rubrica de Silvicultura, mais concretamente das medidas de Planeamento e Defesa da Floresta, uma verba para dar início ao planeamento e organização florestal e defesa da floresta contra incêndios. Precisamente na Assembleia de 27 de fevereiro deste ano de 2014, a proposta atrás referida foi entregue, aqui, ao Executivo para sua melhor apreciação e encaminhamento da mesma. Felizmente este ano o S. Pedro tem sido amigo do Senhor Ministro da Administração Interna e certamente também do Senhor Presidente da Câmara Municipal, pois descansaram-se as muitas preocupações se assim não o fosse. Porém, o CDS/PP traz novamente este tema à Assembleia, porque há duas semanas atrás vem noticiado na imprensa local a preocupação da população e do Senhor Presidente da União de freguesia de Palmaz/ Pinheiro da Bemposta/ Travanca, pelo mau estado dos acessos dos caminhos florestais da Freguesia de Palmaz. O que uma vez mais vem dar razão às nossas preocupações, quanto aquilo que o CDS/PP considera um trabalho de raiz e de vital importância no planeamento e na prevenção dos incêndios florestais em vez de agirmos apenas na reação aos mesmos. Mais preocupados ficamos, Senhor Presidente, quando a resposta a esta notícia por parte da Câmara Municipal, era de que não teriam conhecimento e que o mesmo vos chegou pela mesma via, ou seja, pela comunicação social. Interrogamos Senhor Presidente, enquanto autoridade responsável municipal da Proteção Civil: Como pode isto acontecer? Onde está o Gabinete Técnico Florestal? Onde estão e o que fazem os Sapadores Florestais? Onde está o Serviço Municipal de Proteção Civil? E não aceito como resposta que temos uma Comissão Municipal de Proteção Civil, porque, isso a mim não me chega. Deixamos aqui, uma vez mais, demonstrada a nossa sensibilidade sobre este assunto. O qual gostaríamos Senhor Presidente, que lhe reconheço sensibilidade quando existe um qualquer incidente ele está presente mas terá de apurar a sensibilidade no planeamento e na prevenção, para que todos se sintam mais seguros e assim se faça justiça ao logo “Azeméis é Segurança”. Os Oliveirenses agradecem. Obrigado. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Amaro Simões, Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque.* =====

===== *Boa tarde. Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, colegas, público. São duas notazinhas muito breves. A primeira era sobre a Rua da Lomba, que liga Bustelo ao Outeiro (Santiago Riba-Ul), para quando é que estará prevista a reabilitação da derrocada a meio da rua, de modo a que o trânsito possa abrir a pesados? Trata-se de uma rua muito importante para todo o trânsito que do nordeste demanda o norte do Concelho, particularmente a Zona Industrial. Do mesmo modo, a Travessa da Lomba é um arruamento em calçada, medonha, que liga o Outeiro (Santiago de Riba-Ul) e agora o Polo da Universidade de Aveiro ao centro de S. Roque, deverá ser a artéria com mais reclamações na Junta de Freguesia (S. Roque) e na Câmara Municipal. Até agora, a gente ia dizendo aos moradores que a rua aguardava saneamento e isso surtia efeito, que eles iam-se calando. Agora, desenganados do saneamento pelo menos a médio prazo, não aguentam mais aquela calçada agressiva. E se a sua resolução passar pelos acordos de execução, se os houver, já aparecem um bocado atrasados, será naturalmente uma das nossas prioridades. Ou, então, há de ser uma obra a constar no próximo Orçamento Municipal, se o Senhor Presidente tiver a bondade de nos ouvir. Algo terá de ser feito. Estamos disponíveis para colaborar. Obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Filipe Carvalho, do PSD.* =====

===== *Boa tarde a todos. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, público, comunicação social. No passado dia 12 de setembro, arrancou oficialmente o ano letivo. Mais uma vez e a exemplo de anos anteriores, Oliveira de Azeméis teve um arranque tranquilo. A Câmara Municipal, em estreita colaboração, com as Direções dos diferentes Agrupamentos mantiveram os elevados índices de profissionalismo ao assegurarem atempadamente todas as necessidades das diversas Escolas. Desde os serviços de refeições, passando pelos transportes escolares, da colocação dos professores até aos auxiliares, tudo estava pronto e devidamente alinhado e operacional. A Câmara Municipal, mais uma vez, fez um grande investimento no parque escolar do nosso Município, pois vejamos alguns exemplos: A Escola de Alumieira, em Loureiro, tinha amianto na sua cobertura. Prontamente a Câmara Municipal resolveu o problema investindo nas melhorias necessárias da EB1 permitindo colocar em funcionamento o ensino pré-primário nesse edifício e deslocando para a Escola EB2 de Loureiro os alunos do 3º e 4º ano; O mesmo problema existia em Pindelo. Também aqui a Câmara Municipal fez obras de requalificação, para que os alunos professores e auxiliares ficassem em melhores condições de trabalho, mas acima de tudo - saúde. De salientar o investimento nestes dois casos*

*particulares, pois existem estudos que indicam a não existência de perigosidade para o ser humano nestas escolas. No entanto a Câmara Municipal decidiu, e bem, eliminar estes dois focos de controvérsia. As Escolas EBI (Madail), do Outeiro (Travanca), da Ponte (Santiago de Riba-Ul) também sofreram obras de conservação e melhoramentos significativos. Todos estes investimentos são feitos sempre a pensar no bem-estar dos alunos, professores e auxiliares. Promessa feita, promessa cumprida. Tal como os exemplos anteriores, também a Escola de Fonte Joana recebeu o seu tão ambicionado refeitório, o que permitirá aos alunos maior conforto nas suas refeições, pois não terão de se deslocar mais á Bento Carqueja. Todas estas e outras obras tiveram a colaboração das Juntas de Freguesia das Associações de Pais, pois só com diálogo e a colaboração de todos as nossas crianças terão melhores condições. Melhores condições, significa: melhor conforto. Logo, terão mais motivação e significara no final do ano excelentes resultados. Diz o Senhor Vereador Isidro Figueiredo e muito bem, - A Educação não é custo, mas sim um excelente investimento. E por isso, a Câmara Municipal, através da sua Divisão de Educação, investiu muito e bem. Relembro que, durante o passado ano letivo, a Câmara Municipal foi investindo fortemente nas melhorias do parque escolar, colocando diversos quadros interativos, através do plano tecnológico da educação, mantendo e melhorando as diversas iniciativas tais como: ensino de Xadrez nas escolas; o Gira-Vólei, a sempre animada e interessante Assembleia Políticos de Palmo e Meio, tudo isto e muito mais são investimentos. Não esquecendo as importantíssimas componentes de apoio à família, mais conhecidas como prolongamento. A Câmara Municipal também disponibiliza já há vários anos um psicólogo para ajudar as crianças e as suas famílias que necessitem de apoio técnico e especializado. Para além dos investimentos atrás referidos, este ano todos os alunos (cerca de 2900), que frequentam o ensino Pré-escolar e Primeiro Ciclo, receberam o kit escolar com material que poderão utilizar nas diversas atividades durante o ano letivo. Mais um investimento no sucesso dos nossos alunos. De realçar que, todos alunos beneficiários do escalão A e B receberam a totalidade dos livros, já pagos pela Autarquia. O que depois de analisados os números, estamos a falar de 45% dos alunos, isto é: 900 alunos beneficiários. Mais um excelente investimento do nosso Concelho. Também mantiveram e bem, o programa da fruta escolar que contribuiu para a qualidade da saúde dos nossos alunos. Mais um investimento de sucesso na Educação. Só mais um exemplo de investimento na Educação: falo do Centro Escolar de Ul que deverá estar concluído, em maio ou junho do próximo ano, a tempo do próximo ano letivo se iniciar nas novas instalações. O que permitirá aos alnos e professores excelentes condições de aprendizagem e trabalho, aumentando assim a sua motivação. Neste pouco tempo já referi investimentos superiores a um milhão de euros (1.000.000,00€). Para terminar gostaria de salientar mais um sucesso, que nos deve encher de orgulho, falo da Escola Superior Aveiro-Norte. Pois das 35 vagas abertas foram todas preenchidas na primeira fase, sendo elas as primeiras escolhas dos alunos. Mais um investimento que já dá frutos, pelo que cumpre-se na íntegra – “Azeméis é Educação”. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Pedro Paiva, do PS.* =====

===== *Os meus calorosos cumprimentos a todos aqui presentes, que desde já queiram sentir-se cumprimentados. Por todos é reconhecido que a justiça é um pilar do Estado, sem o qual o mesmo não pode existir. É reconhecido por todos que os Tribunais Locais são uma afirmação de Poder Local e que o seu bom funcionamento é também sinal do bom funcionamento do Poder Local. Ora, sucede que atualmente e como é do conhecimento de todos os presentes, em consequência de uma decisão política, de alguns elementos do PSD, os Tribunais encontram-se em verdadeiro estado de sítio. Completamente inoperacionais. Sendo que, o Tribunal do nosso Concelho também não foge ao absoluto caos em que a totalidade dos Tribunais Portugueses caíram, após a pretensa reforma Judicial implementada a 01 de setembro de 2014. Por partes e tentado enquadrá-las no tema: Em 2008 foi criada uma plataforma informática de nome “Citius”, a qual vem substituir uma anterior plataforma informática e que visava que todos os processos Judiciais fossem tramitados e geridos informaticamente por todos os intervenientes judiciais, nomeadamente advogados, juizes, funcionários e todos que colaboram com a justiça. Iniciava-se assim uma nova era e, bem aos olhos do progresso, em que todos os processos judiciais passavam encontrarem-se informatizados e em que todos os atos de qualquer interveniente deveriam constar da plataforma informática “Citius”. Inicialmente a obrigação da prática de atos pela plataforma informática “Citius”, não era obrigatória pelos advogados e cidadãos, sendo que havia redução de custos para quem optasse por fazê-lo através da plataforma informática. Da possibilidade, há obrigatoriedade: foi um pequeno passo. E passados poucos anos, já no decorrer da presente legislatura presidida pelo PSD, que a única forma de se propor ações judiciais, e praticar atos judiciais, gerir os processos, é através e unicamente através do sistema informático “Citius”. Assim, chegados a 2014, o que existe em matéria de processos judiciais está no “Citius”. E o que não está no “Citius”, não existe. Como é vosso conhecimento o Ministério da Justiça, através da Ministra do elenco do PSD, decidiu, não se sabe bem como, por iniciativa e contra os avisados concelhos dos magistrados, funcionários e advogados, para além de outros colaboradores da área, implementar uma reforma judicial megalómana a nível nacional, com início no dia 1 de setembro de 2014. Decidiu então, aquele imprudente Ministério, fechar Tribunais, reorganizar os Tribunais existentes de acordo com o seu livre arbítrio, sem antes acautelar devidamente os efeitos da reforma. Resultado: A 1 de setembro de 2014, o caos não se encontrava instalado nos Tribunais. E não se encontrava instalado porque os Tribunais pura e simplesmente, passaram a não funcionar, como ainda á data de hoje, não funcionam ou trabalham com profundas limitações. O caos, esse, há-de chegar, quando se tiver a precessão do trabalho que se tem que fazer e se tiver consciência que não há capacidade para tal. Contribui em grande parte para esta inoperância o facto de a plataforma “Cituis” não se encontrar operacional, ou seja, os processos que existiam na plataforma já não existem ou estão dados como extintos e de ser impossível gerir os*

*processos pelo sistema informático Citius quando essa é a única forma prevista na Lei. Assim, os juízes deixaram de poder tomar decisões, os advogados praticarem os devidos atos e os funcionários tramitarem os devidos processos andando tudo à deriva. No que respeita à nossa realidade local, aqui em Oliveira de Azeméis, assistimos diariamente ao estado de sítio em que a reforma nos colocou: Os processos fiscos encontram-se amontoados em corredores ou salas sem que alguém saiba minimamente a que digam respeito; Há processos desaparecidos, cujo rasto ainda não conseguiram sequer encontrar; As audiências e julgamentos têm vindo a ser adiadas, mesmo nos processos urgentes, por falta de meios para se realizar audiência; As decisões têm vindo a serem escritas á mão, em folhas soltas, para que futuramente sejam introduzidas num eventual sistema informático; Os processos que são instaurados, pura e simplesmente, encontram-se parados, etc.... Por consequência, assistimos á desmotivação de todos os intervenientes no sistema de justiça, bem como ao reforço da descrença no sistema da justiça por parte da população. Atualmente e ao presente momento, em Oliveira de Azeméis, as empresas não conseguem cobrar os seus créditos junto do seus devedores, os pais não conseguem rogar as responsabilidades sobre os filhos, nem obrigar os pais incumpridores no pagamento das pensões dos alimentos, não se consegue pedir uma providência de arresto porque alguém, a título de exemplo, se encontra a desviar dinheiro, ou seja: pouco ou nada se consegue fazer. Em síntese: Ao presente momento, não existe justiça, em Oliveira de Azeméis. Perante tudo isto, a Ministra, ou diz que nada se passa, ou pede desculpa para depois vir reiterar que não se passa nada de preocupante, para logo depois se contradizer e dizer que a culpa é toda do Instituto que, afinal, pertence ao seu ministério. Aparentemente o Ministério da Justiça, dirigido pelos núncios do PSD, somente poderá encontrar-se a sofre de depressão bipolar. É certo que é um problema a nível nacional, mas não deixa de ser também local. As instituições locais somente funcionam se um dos pilares que lhe serve de base funcionar: A Justiça é um desses pilares. Se a justiça não funciona, a médio/ longo prazo todos nós sofremos. Ora, os representantes deste Município, que têm conhecimento desta realidade, têm aparentemente assistido impávidos e serenos a esta inoperância do Ministério da Justiça. Aparentemente, a questão da Justiça em Oliveira de Azeméis, não é preocupação para o Executivo PSD. Penso ser tempo e ser necessário, Senhor Presidente, junto do Governo, liderado pelo seu partido, fazer refletir sobre a preocupação que todos nós Oliveirenses temos para com os graves problemas que o Tribunal de Oliveira de Azeméis se encontra a travessar. =*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Nuno Pires, do PSD. =====*

*===== Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, público em geral. É com enorme satisfação que me desloco a esta tribuna, para felicitar todos aqueles que tornam possível um Concelho com tanta vida. Começo, naturalmente, por dar uma palavra de*

*agradecimento a todo o movimento associativo do nosso Concelho, desde o folclore ao ténis, da cultura à gastronomia, entre outras. Oliveira de Azeméis é hoje uma cidade dinâmica e com estas iniciativas muitos foram os visitantes que se deslocaram ao nosso concelho. Não querendo ser maçador, gostaria, apenas, de deixar aqui algumas referências: Festas de La-Salette: - Uma referência para o turismo religioso. - Em mais uma edição com o Parque melhorado e com mais qualidade, muitos foram aqueles que se deslocaram a esta festividade, bem como puderam participar na majestosa procissão que atrai milhares de fiéis ao nosso Concelho; Há Festa na Aldeia: - Uma manifestação da cultura da gastronomia e das tradições populares. - O lindo Parque Temático Molinológico foi, uma vez mais, palco de uma iniciativa que vem ganhando cada vez mais aderência. - Realço a nova parceria com a ADRITEM e a ADER-SOUSA, que visa o alargamento do “Há Festa na Aldeia” às aldeias do Vale do Sousa. - O Parque Molinológico é hoje uma referência no turismo oliveirense e ainda no passado fim-de semana, foi visitado, no âmbito do programa mensal de atividades de uma associação de referência nacional; 500 Anos do Foral Figueiredo e Bemposta: - Uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal em parceria com a União de Freguesias de Pinheiro da Bempostas/ Travanca e Palmaz. Um evento que muito honrou o Município, sobretudo a Freguesia do Pinheiro da Bemposta que voltou às suas raízes e no qual participaram as coletividades locais, como por exemplo: Viv’Arte, que trouxe ao evento a dinâmica da vida quinhentista; O Folclore: - Ao longo do ano o folclore está sempre presente mas, naturalmente que, no verão os encontros multiplicam-se, por todo este Concelho foram-se realizando vários festivais, como por exemplo o Festival de Cidacos ou o Festival da Chama, entre muitos outros, numa demonstração da etnografia do nosso concelho e da força das nossas associações. Outra iniciativa que destaco foi a ação promocional na Loja Interativa de Turismo do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, uma verdadeira aposta na marca “Azeméis é Vida”, que consistiu na promoção da gastronomia Oliveira de Azeméis, nomeadamente: o pão de Ul; a regueifa de Ul; zamacóis; beijinhos de azeméis; queijos; cervejas artesanais; o arroz e seus derivados; os lacticínios; foram também promovidos nesta iniciativa alguns exemplos culturais, como é o caso do “Há Festa na Aldeia”, “Noite Branca” e até o “Open Azeméis” que está a decorrer. XCO CUP: - É uma prova de BTT e trás ao nosso Concelho centenas de participantes nacionais e internacionais. - Decorreu nos passados dias 13 e 14 de setembro a sua 4ª Edição. - É uma prova pontuável para a Taça de Portugal de XCO, mas também para os Jogos Olímpicos do Brasil de 2016. OPEN AZEMÉIS: - Uma prova que volta a trazer a Oliveira de Azeméis os tenistas nacionais de referência na atualidade. - Um torneio que coloca novamente o Clube de Ténis de Azeméis no circuito das grandes provas nacionais. Noite Branca: - Em mais uma edição, a Noite Branca é já hoje uma das grandes atividades anuais do nosso Concelho. Milhares de pessoas deslocam-se a Oliveira de Azeméis e enchem por completo as principais artérias da cidade numa forte demonstração do associativismo e da cultura do nosso concelho. Uma verdadeira animação com artistas circenses e muita música tornando esta noite de sucesso, numa noite mágica. Para terminar, gostaria apenas de deixar uma palavra para o 5º aniversário das Piscinas Municipais. Sem*

*dúvida que esta infraestrutura é, hoje, uma mais-valia para o nosso Concelho. O Número de utentes deste espaço tem vindo a crescer e a dinamização do mesmo tem sido bem conseguida, quer através das piscinas, do ginásio e outras iniciativas como por exemplo: caminhadas. Obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à Deputada Ana Luísa Mendonça, do PSD. =====*

*===== Boa tarde a todos. Não venho realmente falar de nada. Eu vinha só recordar algo que se mencionou no momento de tomada de posse, quando todos tomamos posse, que foi para deixarmos de fora discursos inflamados ou comentários desnecessários. A perturbação bipolar é algo de sério e acho que não tem lugar nesta mesa. Obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor André Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes. =====*

*===== Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, colegas Presidentes de Junta de Freguesia, Membros da Assembleia, comunicação social, a todos os presentes: boa tarde. Faleceu no passado dia 18 de agosto, com 72 anos, o Senhor Narciso da Silva Pinho, que exerceu funções de presidente de Junta da Freguesia de Macieira de Sarnes, por diversos mandatos consecutivos. Enquanto autarca e no período que exerceu funções manteve com Macieira de Sarnes uma relação de estreita cooperação institucional de amizade e empenho destacando-se o seu importante papel enquanto agente ativo. A Freguesia de Macieira de Sarnes manifesta o seu mais profundo pesar por este trágico acontecimento e expressa à família as mais sentidas condolências, propondo a esta digníssima Assembleia Municipal um Voto de Pesar. Obrigado. =====*

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Cumprimento, o Senhor Presidente e os Senhores Secretários, os Senhores Deputados Municipais e os Senhores Vereadores, público em geral, a comunicação social. E vou procurar, rapidamente, dar os esclarecimentos que me foram solicitados, aqueles que conseguir dar aqui, tendo em conta a diversidade dos mesmos. Dizer naturalmente que, relativamente á proposta e ao estudo que deve ser feito para evitar ou prevenir a sinistralidade no IC2, eu fico naturalmente satisfeito, porque esse estudo é importante e pode naturalmente ajudar a influenciar as Estradas de Portugal a corrigir esse ponto, - que é*

*um ponto negro. Infelizmente tem havido muitos acidentes. Aquela estrada não é municipal, mas compete-nos a nós chamar á atenção e alertar as autoridades. E ganha um reforço redobrado quando é a própria Assembleia Municipal, por unanimidade, também a trabalhar nesse assunto. Quanto à questão colocada e á intervenção, feita pelo Senhor Deputado Manuel José. Eu queria ver se de uma vez por todas, eu sei que não é fácil, mas explicar que não há nenhum processo de municipalização da educação. Há um processo de descentralização. E a ver se de uma vez por todas nós nos entendemos: Nós não podemos à segunda-feira, gostar da descentralização para as Juntas de Freguesia; à terça-feira, não gostar da descentralização para as escolas, para os municípios; à quarta-feira, gostamos da descentralização para isto; à quinta-feira, não gostamos. Ou queremos, ou não queremos. E não há dúvida nenhuma que, os municípios farão melhor, com menos recursos financeiros envolvidos, aquilo que a Rua 5 de Outubro em Lisboa tem vindo a fazer mal ao longo dos anos. Eu acho que, isso, ninguém dúvida, nessa matéria. E deixe-me dizer-lhe uma coisa, Senhor Deputado Manuel José. Há uma coisa que o Município de Oliveira de Azeméis felizmente não tem que conviver que é com um processo de descentralização imposto de cima para baixo como foi, o processo de descentralização que o Senhor Deputado aqui referiu, aqui há uns anos, feito pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Margarida Moreira Diretora Regional da Educação do Norte, que chamava os municípios e os ameaçava: Ou comem! Ou fazem! Ou então, levam! Era assim. E houve muitos que resistiram, é verdade. E houve outros que hoje se arrependem de ter assinado, coisas, alguns até por conviência partidária com a Senhora Diretora Regional de então que ficou conhecida pelo seu feitio e não pelo seu trabalho. Isso não vai acontecer de certeza absoluta. E queria, aqui, uma vez mais, garantir a todos que, o processo de descentralização em termos de educação de novas competências que passem para o Município de Oliveira de Azeméis, elas serão discutidas até á exaustão com os políticos, com os professores, com os agrupamentos de escolas, com os conselhos gerais, com as associações de pais, todos serão chamados a participar, a discutir, a dar sugestões, a fazer críticas, ou, também a apoiar. E portanto, a acontecer, será um processo participado. E portanto, a Assembleia Municipal também se quiser participar nessas matérias? Com certeza são bem-vindos. Nem que se faça uma Assembleia Municipal temática sobre a questão da educação. Não há nenhum problema. Agora, repare: Vamos discutir, no momento certo, nos locais certos, com a informação correta e com a informação que nos leve a poder tomar decisões. Discutir? Para especular, para dizer isto, para dizer aquilo, não vale a pena. Agora, quando houver coisas concretas e objetivas? Com certeza. Ninguém aqui esta a sonegar informação, nem coisa que se pareça, antes pelo contrário. A haver descentralização eu sou favorável á descentralização, não é de hoje. Mas, ela a existir, tem de ser naturalmente querida pela comunidade escolar em primeiro lugar e depois pela comunidade política. Ouça, não vai haver, seguramente, se os Agrupamentos de Escolas disserem: - nós não queremos nada disso. Nós não vamos obrigar ninguém a fazer a descentralização. Aquilo que eu tenho recebido por parte dos presidentes dos Agrupamentos, por parte dos presidentes dos Conselhos Gerais, por parte da Federação das Associações de Pais do Concelho de Oliveira de Azeméis, é que: estão*

*disponíveis; e que sentem na pele no seu dia-a-dia constrangimentos absolutamente desnecessários pela burocracia instalado no Ministério da Educação; e que acreditam que o Poder Local pode decidir melhor. Agora, Senhor Deputado Municipal - Manuel José, o Município de Oliveira de Azeméis há uma premissa que imprimiu desde o primeiro dia. Mas também este processo andou muito pouco até ao momento, está parado. Sim. Mas, Senhor Deputado Manuel José, os documentos que existem são documentos que não servem de nada para a discussão. Quando houver documentos para discutir. Nós vamos discuti-los, vamos distribuí-los, até a exaustão. Porque o Senhor Deputado referiu que, o Município de Matosinhos colocou os documentos on-line. Eu pergunto: Aqueles documentos interessam alguma coisa? Aqueles documentos eram documentos provisórios, eram documentos de estudo, não levam a solução nenhuma. Há outros municípios que fizeram como Oliveira de Azeméis, que estão naturalmente a trabalhar e que chamarão à discussão das matérias toda a comunidade escolar, toda a comunidade política quando isso se justificar não tenha a menor das dúvidas relativamente a essa matéria e fica aqui o meu compromisso perante a Assembleia Municipal. O senhor Deputado fez uma referência a abertura do ano escolar na Escola Superior Aveiro-Norte, naturalmente que nós também nos congratulamos, a Bancada do PSD também o fez pelo Senhor Deputado Filipe Carvalho. E deixe-me dar nota que há ainda matérias que estão em vias de ser resolvidas, uma delas começa a ser amanhã que é: A passagem do TUAZ no Parque do Cercal, que é muito importante para levar e trazer os alunos, os funcionários e os professores, porque não fazia parte do circuito. A iluminação - a eletrificação da via até ao Parque do Cercal. Já sei que depois o Senhor Amaro vai pedir: E do Cercal para baixo? Mas, isto tem que ser por fases. Isso faz sentido que assim seja. Naturalmente temos de ir "step by step". E também a eletrificação da via de S. Roque até á entrada da Escola porque há ali ainda uma distância considerável para além do parque de estacionamento. Pessoas que depois vão a pé e precisam de iluminação. Portanto essas são obras que estão já em fase de planeamento. Quando o Senhor Deputado falou que na Ferreira de Castro ainda faltavam professores. Oh Senhor professor: faltam na Ferreira de Castro e faltam noutras escolas. Infelizmente, a coisa não correu bem, na colocação dos professores. O ano escolar relativamente naquilo que diz respeito ao Município de Oliveira de Azeméis: nós podemos fazer um balanço francamente positivo. Aquilo que dependia da 5 de Outubro: voltou a correr mal. Por isso reparem: Quando nós falamos se houver descentralização, não é municipalização. Eu só vi um Presidente de Câmara dos 308 deste país a defender a municipalização: foi o Presidente da Câmara de Óbidos. Eu não sei se tem razão ou não tem. Se calhar é um fetiche municipalizar a educação. Todos os outros e nomeadamente aqueles que já deram a sua opinião relativamente a essa matéria, nunca assumiram a perspetiva de municipalizar a educação. E, infelizmente, numa conversa que eu tive ainda esta semana com todos os Agrupamentos de Escolas e com todos os Presidentes dos conselhos Gerais, infelizmente em algumas disciplinas ainda faltam colocar professores nomeadamente, em alunos e turmas que vão ser chamados a exames nacionais. Portanto já estão perdidas duas semanas de aulas e depois é muito complicado recuperar. Esperemos que*

*isso se resolva rapidamente. Quanto á intervenção do Senhor Deputado António Aguiar, de nos congratularmos pelo Maestro da Banda de Musica de Carregosa. Obviamente que é prestigiante ter um prémio Ibero-americano para o Senhor Maestro e naturalmente que a Câmara Municipal também acompanha essa intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa. A Senhora Deputada Ana Sofia fez um alerta relativamente Á Comissão de Acompanhamento da Indaqua. Estou de acordo consigo. Já devia estar nomeada. Já devia estar a funcionar. Como sabe, não é uma coisa que dependa só e nós. Assumi o compromisso na última reunião de câmara, de resolver isso, de resolver da nossa parte. E esperar que a Indaqua resolva também imediatamente. Como sabe, há depois a necessidade de nomeação de um elemento que é de comum acordo entre a Câmara Municipal e a Indaqua. E não tenho dúvidas que rapidamente vamos resolver essa situação. A intervenção do Senhor Deputado Jorge Pereira. Eu acompanho-a naturalmente. O Deputado Jorge Pereira disse que: - O S. Pedro foi amigo. É verdade, para a questão da defesa da floresta e dos fogos florestais, foi um grande amigo. Mas, já ouvi dizer que amanhã ia estar muito calor. A gente agora nunca sabe quando é que vem calor e quando é que vem frio. Nós estamos com um clima esquisito. Mas, independentemente disso, naturalmente que o dispositivo estava montado e compete, naquilo que diz respeito às questões municipais, trabalhar numa perspetiva de prevenção, como disse e bem. Portanto, cá estaremos, agora, para no próximo Orçamento Municipal ter em linha de conta essa sua pretensão e termos medidas concretas de defesa da floresta. Porque, disse e bem, eu concordo em absoluto, as medidas preventivas muitas das vezes resolvem os problemas. Temos de agir em vez de reagir. Porque as vezes chegamos tarde e, quando chegamos, as coisas não estão como deve ser. E naturalmente que o acompanho nessa sua preocupação. Quanto ao Senhor Deputado Amaro Simões, na questão da Rua da Lomba: Eu acho que é justo reconhecer que, tendo em conta a nossa extensão da rede viária, o esforço que tem vindo a ser feito pelos Autarcas, pelos Presidentes de Junta e pela Câmara Municipal no sentido de requalificarmos as nossas vias. Não é um mar de rosas. Não vale a pena dizer que é um mar de rosas. Mas, os Senhores são pessoas que viajam muito e aqui á volta do nosso concelho. E, nesse aspeto, eu acho que posso dizer que nós temos uma rede viária, apesar de ter problemas, de ter questões muito concretas e objetivas para resolver, os Senhores Presidentes de Junta são os primeiros e os principais interessados em ultrapassar essa situação, eu acho que temos vindo a fazer um esforço muito grande, todos, não é a Câmara, somos todos, para que a nossa rede viária esteja o melhor possível. Não sendo a roçara excelência, temos vindo a fazer um esforço, repito: muito grande nessa matéria. Quanto à questão que o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de S. Roque falou, da questão dos acordos de execução - se houver? E fez uma interrogação. Claro que vai haver. Mas, já agora, também dizer-lhe, pormenorizando, que, para resolver o problema da Travessa da Lomba, não é pelos acordos de execução, tem de ser por um contrato interadministrativo de delegação de competências. E portanto, de uma maneira ou outra, havemos de resolver o problema. É verdade que eu recebo muitas reclamações desta Travessa da Lomba. E, como disse, temos vindo a fazer um esforço significativo para reduzir o número de*

*buracos no nosso concelho. Mas nem sempre é fácil acudir a todas as situações. E deixem-me dar-vos esta nota: eu não vou dizer quem foi o Presidente Junta, não vale a pena, nem o quero dizer: Mas, choveu imenso nesta altura que não era previsível, quando vem os primeiros raios de sol: Eu sei que é a vossa primeira preocupação, às vezes as 8 da manhã a dizer: - Epá está sol, - Vamos lá tapar os buracos. E portanto, eu até tive de responder a esse Presidente de Junta, e dizer-lhe assim: - Epá, você vê um bocadinho de sol e já está a pedir para tapar os buracos. E é verdade, porque eu sei que, tapar buracos se estiver sol é muito mais fácil e às vezes até fazemos coisas mal feitas, quando é a chover tentamos remediar situações graves. Mas como disse, com a paciência de todos e com a ajuda de todos, acho que estamos a conseguir fazer um trabalho interessante nessa matéria. O Senhor Deputado Filipe Carvalho, falou na questão do arranque do ano escolar. Portanto, eu, também, naturalmente que já, na intervenção do Senhor deputado Manuel José, dei essa nota. E eu queria uma vez mais agradecer a todos, sem exceção, naquilo que diz respeito às competências Municipais, aos Pais, aos Professores, aos Agrupamentos de Escolas, aos Conselhos Gerais e também aos Auxiliares pela forma como as coisas correram. Quanto á intervenção do Senhor Deputado Pedro Paiva. Senhor Deputado, vou-lhe dizer uma coisa: O Senhor Deputado está no direito, naturalmente, enquanto Deputado Municipal falar daquilo que lhe apetece. É verdade. Agora, deixe-me dizer-lhe: A sua intervenção era: “Eu queria era que o “Citius” estivesse a funcionar em Oliveira de Azeméis.” Parecia que: Só lhe faltou aí um bocadinho dizer que: o “Citius” em Oliveira de Azeméis não funciona porque - há aqui qualquer coisa em Oliveira de Azeméis não deixa o “Citius” funcionar. O Senhor é advogado e sabe perfeitamente que o “Citius”, infelizmente, não funciona em lado nenhum. Portanto, é um problema do país. O Senhor está a dizer: “em Oliveira de Azeméis a justiça não funciona.”, - Olhe que frase bonito que o Senhor disse - Mas porquê? E eu pergunto: Mas funciona em algum lado? Está a funcionar em algum sítio? O que eu lhe posso dizer: E o Senhor está autorizado, por mim, a ir falar com o Senhor Timóteo, que é Secretário do Tribunal de Oliveira de Azeméis, e perguntar-lhe objetivamente: - A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis falhou em alguma coisa que se comprometeu com o Tribunal de Oliveira de Azeméis? E, se ele disser que sim: O senhor tem o direito de vir aqui à Assembleia Municipal e dizer: - Senhor Presidente falhou. – A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis falhou. Porque não falhou em nada e naquilo que foram os compromissos da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis com o Tribunal de Oliveira de Azeméis nós assumimos tudo - a tempo - a tempo – inclusive, às 8 da manhã a própria banda larga a ser instalada para que às 9 da manhã o Tribunal pudesse estar a funcionar. Infelizmente, depois, o “Citius” não funcionou. Aliás, o Senhor Juiz da Comarca de Aveiro, o Senhor Juiz Dr. Paulo Brandão enviou uma carta ao Município de Oliveira de Azeméis a agradecer toda a colaboração prestada: Porque, foi transportar processos para outros Municípios, foi as nossas viaturas que andaram a transportar processos para outros Tribunais, como outros de outros municípios o fizeram para Oliveira de Azeméis. Porque só este Tribunal Novo das Execuções inicia as suas funções com mais de 30.000 processos. E portanto, é verdade que, de Espinho, de Castelo de Paiva, de Santa Maria*

da Feira, de Vale de Cambra, de S. João da Madeira, têm que vir a Oliveira de Azeméis para resolver os seus problemas, como nós também temos de ir a outros sítios. É a Reforma. O Senhor Deputado Carlos Afonso, noutras funções, naturalmente, assistiu a um discurso que era importante todos assimilarmos que foi do Senhor Dr. Juiz Paulo Brandão que disse: Que esta Reforma é aquilo que agora (e estava dirigido para os Senhores Magistrados) os Senhores conseguirem implementar nos seus territórios e nos seus sítios onde vão trabalhar. Naturalmente, que, se o Senhor Deputado me perguntar: Mas a Reforma correu bem? Ouça, este início de Reforma, correu mal. E eu só tenho é que ser, solidário, solidários com os advogados, solidário com os Juízes, solidário com as pessoas que têm os problemas querem resolver e não conseguem resolver. Agora, a responsabilidade não é nossa, naturalmente. A responsabilidade pode ser da Senhora Ministra. E deixe-me só fazer uma correção: Porque eu nunca o tratei, aqui, por Senhor Deputado Municipal do PS. Eu trato-o sempre por Senhor Deputado Municipal. A Ministra da Justiça não é do PSD, a Ministra da Justiça é de Portugal. Foram os Portugueses que escolheram. Há de ser, de outro Partido, um dia destes. E eu não faço aqui distinções entre Membros da Assembleia Municipal de um partido e de outro, trato todos como deve ser, nessa matéria. E deixe-me dizer-lhe, porque o Senhor perguntou: É tempo da Câmara Municipal também fazer alguma coisa. É como lhe digo, pergunte às pessoas do Tribunal o que é que nós temos feito. Eu não vou estar aqui a contar as horas e horas de reuniões que nós fizemos para que em Oliveira de Azeméis tudo corresse bem. Deixe-me dizer-lhe isto de forma muito frontal: Se não fosse o Citius, em Oliveira de Azeméis tinha corrido tudo bem. Estava tudo instalado no dia certo, no local certo, no momento certo. Foi feito um trabalho extraordinário, por todos. Mas também pelos funcionários do Tribunal. Ao Senhor Deputado Nuno Pires, também não vou aqui ser exaustivo naquilo que foi a atividade, deixe-me só dar-lhe uma nota, que acho que é muito importante, que é: O registo de parceria. Se o Senhor Deputado Nuno Pires fizer um esforço naquilo que disse, nada foi feito pela Câmara Municipal sozinha. Aliás, sozinha não conseguia fazer nada. E só consegue fazer alguma coisa porque tem excelentes parceiros. E o movimento associativo tem sido um parceiro de excelência, está aqui o Senhor Presidente da Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis. Mas, quer com federações desportivas, quer com entidades culturais como foi com a ADRITEM, nós só queremos fazer cada vez mais coisas bem-feitas que tenham naturalmente impacto e que mobilizem a própria sociedade Oliveirense, mas fazendo sempre em parceria com alguém, como qualquer outro município. Eu acho que este registo de parceria é francamente interessante e positivo. Quanto á intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes André Ribeiro: Só para dar nota que, infelizmente, também aprovamos, em reunião de Câmara Municipal, um voto de pesar pelo falecimento Senhor Narciso da Silva Pinho. Foi um Presidente de Junta de Macieira de Sarnes e que infelizmente nos deixou. Portanto também acompanhamos esse profundo pesar e essa proposta que é feita pelo André Ribeiro. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Nuno de Jesus, do PS.* =====

===== *Cordiais saudações a todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia. Eu trago aqui dois assuntos, mas como se costuma dizer: - uma imagem vale mais do que mil palavras. O primeiro assunto que me trás cá tem a ver com uma aposta que foi feita pelos mandatos anteriores ao atual Presidente de Câmara – é uma verdade - principalmente no mandato do Senhor Ápio, que foi dotar a maioria das Freguesias com recintos desportivos – Polidesportivos. Eu trouxe a título de exemplo o Polidesportivo da minha terra - Travanca, que foi inaugurado em 2002, e este, como outros, ao longo tempo, alguns deles foram sendo melhorados. O objetivo principal era sem dúvida atrair pessoas para a prática desportiva. Eu consegui captar num dos polidesportivos, que por acaso é em Nogueira do Cravo e foi o único onde eu consegui captar pessoas porque fiz as fotografias todas no mesmo dia, e o objetivo principal efetivamente era captar pessoas para neste tipo de recintos para a prática desportiva. O que acontece? É que, como eu dizia: ao longo dos tempos foram feitos alguns melhoramentos em algumas destas estruturas: Melhoramentos, esses, feitos pelas Juntas de Freguesia; também não posso negar, com o apoio da Câmara Municipal; Eu trouxe aqui, por exemplo o S. Roque; Trouxe novamente o da minha terra (Travanca) que sofreu ao longo dos tempos intervenções; Mas, alguns deles, para não dizer a maioria, estão em avançado estado de degradação. Eu confesso que não corri o Concelho todo. Mas, a título de exemplo trouxe algumas imagens: Este é o da Feira do Onze, esperamos que seja requalificado no projeto de requalificação de todo o parque; Mas temos aqui, pelo menos, mais duas situações que eu chamava a atenção do Senhor Presidente de Câmara, que são: Santiago de Riba-Ul – aqui também sofreu investimentos e todos eles, mas este principalmente sofreu investimentos avultados. Porque foi iniciada, por aquilo que me dá a perceber foi iniciada a construção de um pavilhão: Temos a parte exterior neste estado; E temos a parte interior naquele (a imagem não é muito perceptível e não está nas melhores condições; E tenho mais duas fotos de um exemplo que é o Polidesportivo em Lações: - Está neste estado que podem presenciar: - Primeiro, não tem acessos; - Não é possível aceder ao Parque para o utilizar; (e nesta fotografia percebe-se melhor isso) - Está intransitável. Eu só com algum esforço e com calçado adequado consegui chegar perto para fazer isso. Neste caso, eu questionei as pessoas ali na zona - Se aquilo era utilizado? Disseram-me: Por vezes os miúdos – diziam eles – às vezes até devem fugir da escola e sabem que ali estão meios escondidos. Senhor Presidente de Câmara, este tipo de estruturas precisa de atenção. Nós achamos que devem ser direcionados investimentos para este tipo de estruturas. Confesso que, o Senhor Presidente gosta muito de desporto e apoia muito os eventos desportivos. Mas eu fazia-lhe um conselho: “Tornar prioritário este tipo de estruturas, pô-las mais ao serviço das pessoas, torna-las mais seguras, mais condignas em detrimento dos eventos com alguma dimensão nacional que depois vão embora e não nos deixam nada. Outro assunto que me trazia cá, tem a ver com outra questão que já foi falada aqui a algumas vezes e eu resolvi trazer e tem a ver com*

*a sinalização. Sinalização horizontal: Já foi aqui falado várias vezes, ainda na última Assembleia falou-se, por exemplo, na Via do Nordeste em que não há sinalização horizontal, nomeadamente as pinturas no pavimento. Eu resolvi trazer aqui, a mero exemplo, uma passadeira, em Cucujães, onde eu, confesso que também por alguma distração, ia atropelando aqui uma pessoa. Porque percebi, que, eu, com alguma distração, não me apercebi da passadeira, mas percebi também que a pessoa que sabe que há ali uma passadeira e entrou na estrada. Já havia algumas situações de perigo. Senhor Presidente, é necessário efetivamente um plano. Acredito que não seja possível fazer tudo de uma vez. Mas é necessário sinalizar as situações, nomeadamente esta até nem é muito longe da Escola, é necessário intervir e fazer pinturas nos pavimentos porque aumenta também a segurança. Já falamos aqui da segurança numa via nacional temos que ter cautela com a segurança nas vias municipais. Ainda na área da sinalização, eu trouxe aqui um conjunto de situações e eu vou passa-las praticamente todas seguidas, porque tema a ver com a antiga Estrada nacional Nº1. A Antiga Estrada Nacional Nº 1 tem sinais que, em algumas situações, até são caricatos: Este aqui, se repararmos, está no passeio, é mais baixo do que o peão; Quando vemos que, ali, logo a seguir, só pode ter sido o Município, temos ali um outro sinal de trânsito; Temos ali sinais que são quase impercetíveis; Temos ali um sinal que, abusivamente, a própria pessoa, a proprietária daquela sebe conseguiu tapar quase na totalidade o sinal. Não é difícil encontrar isto. É na Antiga Estrada nacional Nº 1; Temos aqui este, em que os sinais estão relativamente baixos; E, mais uma vez, ser repararmos, ali, temos a proporção do caixote do lixo e o sinal encontra-se no passeio até; E mais uma vez os sinais baixos e alguns escondidos atrás dos postes. Eu acredito que alguns destes sinais, eventualmente, possam ser retirados. Não sei? Mais uma situação em que o sinal está tapado. E aquele ali que conseguimos ver e quase não se percebe o que é que o sinal nos quer dizer. Isto para dizer, Senhor Presidente: Esta é a Antiga Estrada Nacional Nº1, não deixa de ser a entrada da cidade. E, efetivamente, para quem nos visita, não é o melhor cartaz. Eu sugeria um plano. Eu sei que existem algumas destas situações nas freguesias. Sei que existe muita falha de sinalização em muitos locais. Sei que existem locais em que existem sinais e eu cheguei a ser questionado por utente que me perguntou: - Se eu achava, pelo facto de ter sido multado num sinal de proibido estacionamento em que não tinha nenhuma indicação por detrás de registo – Se eu achava que podia contestar aquela multa. E eu disse: - Não sei. – Eventualmente, sim. – Eventualmente, não. – Não faço a menor ideia. Era só isso. Muito obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado António Rosa, do PSD. =====*

*===== Muito boa noite a todos. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara e respetivos Vereadores, caros colegas, caros oliveirenses, minhas senhoras e meus senhores. Há um mês, entrou em vigor o novo mapa*

*judiciário, resultante de uma reforma cujo estudo e discussão foram iniciados há mais de dois anos. Este novo mapa judiciário insere-se, como já aqui foi referido, num vasto conjunto de medidas legislativas que o governo tem em curso na área da justiça. A urgência na reforma da justiça é comum e amplamente defendida pelos vários setores da sociedade: sejam as famílias; sejam as empresas; sejam outros. O setor da justiça é um dos pilares da nossa sociedade e o seu justo e célere funcionamento são exigências que legitimamente se lhe fazem. O acesso á justiça e aos seus agentes é, pois, um fator diferenciado positivo na vida das pessoas e das comunidades. A proximidade e a acessibilidade aos decisores judiciais são predicados de enorme valor e que importa preservar. O primeiro ensaio para a reorganização da estrutura judiciária, apresentado pela Direção Geral da Administração da Justiça, em janeiro de 2012, mostrava-se altamente penalizador para os oliveirenses. Injusto: face ao historial de Oliveira de Azeméis no contexto da orgânica judicial da região. Insensível: aos cerca de 4000 processo anualmente tramitados no Circulo Judicial de Oliveira de Azeméis. Indiferente: á realidade empresarial do nosso concelho e á sua predominância no contexto da região. Sendo este um tema estratégico para os oliveirenses e para Oliveira de Azeméis: Impunha-se, como aconteceu, uma participação ativa, empenha e concertada dos agentes locais, nomeadamente dos órgãos municipais e dos agentes judiciais. Perante tal cenário: Apraz-nos registar a forma, célere, fundamentada, firme, discreta e eficaz, como a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis conjuntamente com os representantes dos diversos agentes judiciais, magistrados judiciais, magistrados do ministério público, advogados e funcionários judiciais, concertaram uma posição e expuseram à Senhora Ministra, destacando a injustiça e as debilidades da proposta apresentada e as razões por que a mesma teria forçosamente de ser invertida. Nesta mesma Assembleia, a 30-04-2012, o Deputado do Partido Socialista, o Dr. Pedro Paiva manifestava, a par da sua preocupação com o tema em discussão, a subscrição integral da Moção aprovada pela Câmara Municipal. Não deixou contudo de reivindicar uma intervenção política mais ativa, persistência e acima de tudo, mais publicitada. Contávamos que hoje voltasse a esta tribuna para reconhecer a eficácia da atuação da Câmara Municipal na redefinição do puzzle das competências judicias agregadas no nosso território. Infelizmente, tal não aconteceu. E o PS, pela voz do mesmo Dr. Pedro Paiva, restringiu agora as suas preocupações às limitações de carater funcional, numa clara demonstração de um certo estilo de fazer política. Antes de mais, Senhor Presidente – Dr. Herminio Loureiro concluído o processo negocial e uma vez consumada a reorganização do mapa judicial, queremos destacar alguns pontos: Antes mais manifestar a nossa satisfação, pois, apesar do cenário eminente de redução do Tribunal de Oliveira de Azeméis a apenas três Magistrados e o correspondente esfumar de competências para concelhos vizinhos, o desenho final assegurou um cenário bem diferente: Três Secções de Instância Central - nas áreas do trabalho, do comércio e das execuções - com uma abrangência territorial a Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Vale de Cambra, Arouca, Castelo de Paiva, Santa Maria da Feira e Espinho. Uma Secção de Instancia Local de competência genérica com desdobramento em matéria Cível e Criminal; Sete Magistrados; Quatro Procuradores da República e três*

*Procuradores-adjuntos; ficando assim Oliveira de Azeméis entre os concelhos com maior número de magistrados ao serviço a seguir a Aveiro e a Santa Maria da Feira. Cremos que este cenário, não representando uma satisfação plena para os interesses de Oliveira de Azeméis e para as legítimas aspirações dos oliveirenses, se aceita pelo esforço de aproximação que foi manifestação pela Senhora Ministra da Justiça e pelo espírito de compromisso e solidariedade que caracteriza Oliveira de Azeméis e os oliveirenses. Queremos enaltecer a postura de todos os agentes judiciais que se envolveram de forma séria e empenhada na defesa dos interesses dos oliveirenses e da história de Oliveira de Azeméis. Queremos, apesar de tudo, destacar a sintonia dos diferentes Partidos políticos, com assento nesta Assembleia, sobre este tema, que demonstraram que quando se trata de questões cruciais para os oliveirenses e para o futuro de Oliveira de Azeméis as fronteiras partidárias tendem a esbater-se. Queremos, por último, destacar o papel desempenhado por Herminio Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, que há um ano foi reeleito pela maioria dos oliveirenses. Estamos certos de que não foi indiferente á sua inexperiência política, á sua capacidade mobilizadora e agregadora dos indiferentes agentes e a sua capacidade de argumentação evolução da tutela para um resultado final que, repetimos, não sendo aquele que mais ansiávamos foi muito para além do que, por ventura, qualquer um dos presentes acreditou ser possível perante o cenário de partida. Caro Presidente da Câmara, registamos, hoje, o estilo firme mas discreto com que levou a cabo a sua magistratura de influência, não publicitada, em defesa dos interesses de todos oliveirenses. Sabemos do esforço e da disponibilidade em que a Câmara Municipal tem demonstrado, ao longo dos anos, em contribuir para a melhoria das condições estruturais dos serviços judiciais no nosso Tribunal. Questiono o Senhor Presidente, neste momento: Se, e de que forma, ao longo deste processo, a Câmara Municipal deu uma vez mais um bom contributo para a concretização das alterações que foram levadas a cabo? Obrigado. Aproveitava ainda a minta intervenção também e algum modo incentivado pela intervenção do Nuno de Jesus, que, de facto, são factos, a respeito dos Polidesportivos, houve de facto um investimento muito grande ao longo dos anos, ao longo do nosso Município. E, juntando às palavras que ele aqui destacou, eu gostava apenas de realçar aqui - como parte da solução - o papel essencial que os agentes locais, que no fundo são os destinatários essas estruturas: as Juntas de Freguesia; as Associações locais, têm no não deteriorar estas instalações através da sua utilização atenta, permanente e que acaba por ser também protetora destes mesmos espaços, seguramente que, se assim fosse também, o resultado hoje não seria o mesmo. Portanto, esta é uma responsabilidade, de algum modo, partilhada. E sendo partilhada tem de ser conjuntamente resolvida, na nossa opinião. =====*

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Houve duas questões que foram colocadas pelo Senhor Deputado Nuno de Jesus. Eu agradeço até a forma como foram colocadas, do ponto de vista positivo, não deixando de mostrar coisas menos agradáveis mas que nos levam a uma reflexão conjunta. Eu julgo não estar a falhar, - eu vi - pelo menos ali, que o Polidesportivo tinha sido inaugurado, o de Travanca, pelo Senhor Ápio Assunção. Eu acho que não estou a falhar, mas ainda foi no tempo do Senhor Comendador Ângelo Azevedo que se lançou, pelo menos, essa aposta de criar um Polidesportivo em cada freguesia. Julgo que foi ele e far-lhe-emos justiça. E temos que perceber que, do ponto de vista da dinamização e do fomento da prática desportiva, o espaço polidesportivo era atrativo e quando foram feitos, uns mais outros menos, tiveram uma utilização intensa. Outros melhorados como o de Travanca que, passou a ter um piso sintético, passou a ter um projeto de poder um dia ser coberto. E houve outros projetos, não estes polidesportivos, houve outros projetos que não se concluíram. E há outros que ainda não terminaram, como é caso, que é uma infraestrutura desportiva de enorme relevância, do pavilhão da NOZ em Nogueira do Cravo e é preocupante e temos encontrar rapidamente uma solução e procurar naturalmente aproveitar os fundos comunitários porque é um processo que se arrasta ao longo tempo e necessita rapidamente de uma solução. Mas a questão da promoção da atividade física e desportiva é um esforço de todos e é uma aposta do Município de Oliveira de Azeméis ao longo dos anos e, julgo que, felizmente, nós temos conseguido dinamizar e fomentar a prática desportiva. Só dar-lhe esta nota, no passado domingo, há dois dias, quer no Pinheiro da Bemposta, quer aqui na cidade de Oliveira de Azeméis houve duas caminhadas fantásticas. Para a semana via haver mais. E são cada vez mais as pessoas que nós vemos na rua, a andar, a mexer-se e isso é positivo. Como sabe, nós somos um País extraordinariamente sedentário e o Município de Oliveira de Azeméis procura, através das suas Associações, fomentar essa prática desportiva, dinamizando. E naturalmente que, não se esqueça que, a questão dos eventos desportivos também ajuda ao fomento da prática desportiva nas mais diversas modalidades porque incentiva os mais novos e desperta os mais novos. Não deixando naturalmente de que aposta na escola é também fundamental e por isso as nossas escolas estão hoje bem servidas de infraestruturas desportivas e isso é interessante no nosso Concelho. Dizer-lhe que eu compreendo e conheço em pormenor. Aliás, o Senhor Vereador Pedro Marques fez um levantamento exaustivo de todos os Polidesportivos. E nós temos esse levantamento na Câmara Municipal. E precisamos de dinamizar aqueles que forem capazes de serem dinamizar, procurando naturalmente as tais parcerias e, se calhar, procurar encontrar outras soluções para aqueles há muitas dificuldades em dinamiza-los. Eu vou dar um exemplo: O Polidesportivo, em Lações, que falou, está lá encravado com acessibilidade condicionada mas, era um desejo antigo de uma associação. Eu lembro-me que o presidente era o Dinis, todos conhecem, e o Aníbal Araújo também, e que ele na altura tinha uma grande dinamização para aquele espaço na zona de Lações. E ali praticava-se desporto. Entretanto, nasceu o centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho e pensou que tendo em conta a proximidade podia haver ali uma ligação. Mas, naturalmente, como sabe, as limitações do*

*Centro de Apoio Familiar naquilo que é a mobilidade das pessoas que lá estão, eles fizeram um espaço desportivo dentro das instalações e na minha opinião – bem. E portanto depois há outras ofertas, ofertas mais atrativas. Eu vou-lhe dar um exemplo: Nessa altura, não havia Skate parques, os miúdos se calhar jogavam mais à bola, hoje têm outras coisas. Portanto nós precisamos, e eu agradeço a sua chamada de atenção - acho que é muito positiva e possamos refletir em conjunto qual a solução a dar. Há polidesportivos: Não sei se sabia? Mas alguns até já foram deitados abaixo: Porquê? Para melhora a oferta desportiva com mais qualidade. Por exemplo: O de Cesar foi para ocupar um espaço para treino, para as camadas de formação, de relva sintética. E portanto nós temos de procurar e, eu aceito também o seu desafio e seu repto, em conjunto temos de encontrar soluções porque há situações que não são boas e se eles foram feitos é para o fomento da prática desportiva. Se há outras ofertas, na região, ou perto desses, temos de perceber que, repare: - Desculpe lá - Não estava a espera que você falasse nisso, portanto não vinha preparado mas: O de Carregosa, é ao lado da Escola, tem uma utilização intensíssima porque a escola (Centro Escolar de Azagães) pratica lá atividade física desportiva. Há outros que estão longe e é mais difícil. É verdade e temos de ser capazes e temos de ter coragem de perceber esta situação e encarar isto como uma realidade e aqueles que não estiverem a fazer nada, se calhar, temos de lhe dar outra solução. Acho que isso é positivo e agradece-lho a intervenção e a sua chamada de atenção. Quanto à questão da sinalização. Oh, meu caro, se nós todos fizermos o seu exercício de pegarmos numa máquina fotográfica: Temos de reconhecer: Nós temos 163 km<sup>2</sup>, não é? Temos orgulho nisso. Mas isto traz-nos alguns problemas. Você mostrou aqui na Estrada Nacional Nº1. Mas, se na próxima Assembleia Municipal o Presidente da Junta de Cucujães pode também trazer um registo fotográfico; Eu posso trazer; Há coisas que não estão bem. Certo? Eu já agora pedia-lhe se podia deixar as fotografias? Já está o trabalho feito, pelo menos, não precisamos de as tirar outra vez. Está a ser feito pela Divisão de Trânsito, não é só o levantamento mas o encontrar soluções. A questão das passadeiras: Nós temos vindo também a melhorar, mas ainda falta muita coisa. A Via do Nordeste há zonas que está completamente deterioradas, mas há outras zonas em que está boa. Portanto, não se pode dizer: a Via do Nordeste não tem sinalização. Tem. Há zonas em que tem e há zonas onde não tem. Infelizmente, onde não tem, é na zona mais escura que não tem iluminação pública e portanto torna a condução em circunstâncias de muita chuva e nevoeiro e até numa zona complicada que fica a li num baixo, que não é fácil lá passar. E isso tem de ser feito através de uma empreitada que é fazer todas aquelas pinturas. E temos de ter algumas prioridades. E eu confesso que é impossível - e o Nuno de Jesus compreenderá que é impossível fazer tudo ao mesmo tempo e em todos os locais. E portanto, - como eu lhe disse – naquilo que é as zonas escolares, temos essa preocupação. Eu sei, infelizmente, há muitos locais onde as passadeiras não estão avivadas e os peões sabem que elas existem mas os condutores, que as vezes passam a primeira vez por aquela estrada, não sabem. E depois há também outras situações que ainda não estão resolvidas porque a obra ainda não concluída, refiro-me concretamente: Rotunda do Rainha até à elétrica de Figueiredo em Santiago de Riba-Ul;*

*Portanto esse trabalho foi feito até abaixo da Proleite; E por razões de a estrada depois de ser pavimentada não voltar a ser cortada: - se repararem ela ficou ali na zona de Passos e, não foi até lá abaixo à elétrica conforme está combinado e portanto, também aí, como ainda não terminou, não se fizeram as passadeiras; Se reparem, da Rotunda do Rainha até à Rotunda de Passos, e ainda por cima, com trânsito pesado, estrada larga, estrada boa, as pessoas abusam e portanto já tivemos também algumas chamadas de atenção para resolvermos. Mas eu agradeço a sua preocupação e naturalmente que não vai cair em saco roto e que vamos procurar satisfaze-la. Uma nota só, Senhor Presidente, para terminar, relativamente ao Mapa Judiciário: Eu, com toda a sinceridade, como sempre, quando abordo estas temáticas, eu tenho que dizer o seguinte: Nós temos de continuar atentos e vigilantes. Ou seja, o processo, a Reforma Judiciária – o novo Mapa, entrou em vigor em 01 de setembro. Não entrou bem – já falamos. Mas, naquilo que diz respeito aos ajustamentos para o futuro, meus caros – ninguém se pode distrair. Ninguém se pode distrair. Queria aqui chamar a atenção e é bom que mantenhamos este esforço conjunto de todas as forças políticas da Assembleia Municipal. Porque, mantermo-nos atentos e vigilantes, é fundamental, é fundamental. E dizer também ao Senhor Deputado António Rosa: Que, temos conversado com o Ministério da Justiça, naquilo que é a necessidade de se proceder a obras de requalificação com alguma dimensão no nosso Tribunal. O nosso Tribunal tem uma arquitetura bonita, eu sei que agora há coisas mais modernas, está localizado no centro da Cidade, mas não tem obras há muitos anos e precisa de obras. A pequena obra; A fechadura; A ficha elétrica; A maçaneta da porta; A alavanca de fechar e abrir: - A Câmara Municipal resolve de um dia para o outro, ou da manhã para a tarde, isso temos sempre resolvido. A questão das canalizações; A questão das janelas e dos alumínio; A questão da climatização, do conforto e da comodidade da sala de audiências, locais para os advogados trabalharem e para os funcionários, e para os gabinetes dos magistrados: - Nós temos a noção clara que é preciso fazer obras. E portanto já sensibilizamos a Senhora Ministra para isso. A Senhora Ministra, como percebem - enquanto isto estiver em estado de “Citius”, ela não vai decidir coisa nenhuma. Mas, naturalmente que logo que o “Citius” comece a funcionar, nós vamos voltar à luta. E repito: - Precisamos de continuar atentos. Porque, naturalmente que a reforma vai ter ajustamento, daqui a um ou dois anos vai-se fazer o balanço do que correu bem e o que correu menos bem. E por isso é que eu digo que, não pode faltar nada e temos de estar na primeira linha e sempre preocupados para que, depois, não possamos chorar sobre o leite derramado. =*

*===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito: =====*

*===== Dado que foi aqui aprovada por unanimidade a proposta da bancada do PSD sobre a criação de Comissão de Trabalho, com a participação de todos os Partidos no assento nesta Assembleia (um elemento de cada partido), com a tarefa de elaborar um estudo/documento fundamentado sobre o troço da IC2 que atravessa o Concelho de Oliveira de Azeméis para apresentar ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes, Infraestruturas e*

*Comunicações – Dr. Sérgio Monteiro, eu pedia aos respetivos líderes dos Grupos Parlamentares que fizessem cá chegar o nome, de cada um, dos elementos do partidos para integrar esta Comissão de Trabalho. O tempo gasto: pelo PSD foi, 21 minutos e 25 segundos; O PS, 17 minutos e 49 segundos; O CDS/PP, 2 minutos e 40 segundos.. Antes de entramos no Período da “Ordem do Dia”, temos dois votos de pesar:=====*

*===== “Faleceu no passado dia 18 de agosto com 72 anos o Senhor Narciso da Silva Pinho, que exerceu funções de presidente de Junta da Freguesia de Macieira de Sarnes, por diversos mandatos consecutivos. Enquanto autarca e no período que exerceu funções manteve com Macieira de Sarnes uma relação de estreita cooperação institucional de amizade e empenho, destacando-se o seu importante papel enquanto agente ativo. A Freguesia de Macieira de Sarnes manifesta o seu mais profundo pesar por este trágico acontecimento e expressa à família as mais sentidas condolências, propondo a esta digníssima Assembleia Municipal um Voto de Pesar.” =====*

*===== “José Azevedo, ex-dirigente e presidente da União Desportiva Oliveirense, o Grupo Parlamentar do PSD propõe um voto de pesar pelo seu falecimento, bom como seja guardado um minuto de silêncio em sua memória. Mais se requer que após a sua aprovação seja comunicada esta deliberação aos seus familiares mais próximos.” =====*

*===== Colocados à votação os votos de pesar e o minuto de silêncio pelo falecimento dos Senhores Narciso da Silva Pinho e José Azevedo, foram os mesmos aprovados por unanimidade.*

*===== Fez-se um minuto de silêncio. =====*

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====*

*===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão: =====*

*===== **Ponto um:** Votação das atas n.ºs 7 e 8;=====*

*===== Presentes para aprovação as seguintes atas: n.º 7 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30.04.2014; n.º 8 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27.06.2014; =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de, Carlos Afonso do PS. =====*

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Carlos Afonso, do PS.=====

===== Boa noite, Senhor Presidente e restantes pessoas presentes na sala. Isto prende-se com a informação que foi enviada relativamente às atas que não vêm para aprovação. Nós não podemos confundir uma minuta de uma ata e uma ata. E portanto, minuta é diferente de ata. Aqui o que está em causa é: não o teor da deliberação, porque essa efetivamente é válida no momento em que é proferida; e a outra é a ata em si, cujo conteúdo devemos saber se corresponde efetivamente a aquilo que cada um de nós proferiu nessa ata. A ata tem essa função. E portanto este parecer que foi enviado parece concluir que: as atas aprovadas por minuta, não têm que vir ao conhecimento dos Membros da Assembleia, para saber o seu teor. É nesse sentido que eu digo que as atas: A votação foi a votação e essa é que é o essencial. E portanto as atas devem vir na mesma. Se lerem o Código de Procedimento Administrativo há várias anotações ao Código que dizem mesmo que a ata deve ser aprovada na reunião seguinte, independentemente das pessoas que estiverem presentes se forem diferentes numa reunião ou noutra. Efetivamente estão aqui mais de vinte Membros de Assembleia que faziam parte da anterior. Portanto, não era nada de outro mundo. Aliás, é de elementar, no fundo, transparência que a ata venha para se saber efetivamente o que lá está e se, aquilo, corresponde aquilo que dissemos. Esta era a interpelação á Mesa no sentido de as atas virem para serem aprovadas. A recomendação. Formulava a recomendação nestes termos: Todas as atas que sejam aprovadas por minuta terão que ser entregues e votadas na reunião seguinte, para não haver aqui qualquer tipo de confusões. As outras, que não são aprovadas por minuta, hão de vir mais tarde ou mais cedo. A por minuta é aprovado por existe de facto uma urgência. E isso percebe-se. Portanto, havia a necessidade de os serviços acelerarem essa ata, para na próxima reunião vir à votação. Era só isso. Portanto era esta recomendação e esta interpelação á Mesa. Muito obrigado. ==

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio da seguinte forma: =====

===== Estou perfeitamente de acordo consigo na segunda parte da sua intervenção. Na primeira, tinha dúvidas, tinha muitas dúvidas disso porque achava que serem aprovadas atas por pessoas que pertenceram a outra Assembleia Municipal embora, constem, ou haja Membros da Assembleia que fazem parte, também, desta. Tinha algumas dúvidas disso. Mas pedirei um parecer jurídico. Da minha parte não há qualquer problema nesse sentido. E trarei cá o parecer. Tenho dúvidas realmente nesse tipo de situação e por isso é que iria promover pedir outro parecer jurídico. De resto, não tenho nada contra, como é evidente. =====

===== Colocada à votação, a ata n.º 7 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30.04.2014 foi aprovada por unanimidade. =====

Colocada à votação, a ata n.º 8 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27.06.2014 foi aprovada por unanimidade. =====

===== **Ponto dois:** *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município;*=====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Conforme já vem sendo habitual é feita a distribuição dessas mesmas atividades (documentação) e eu estarei á disposição para dar os esclarecimentos que a Assembleia entender necessários.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Assembleia tomou conhecimento da referida informação.*=====

===== **Ponto três:** *Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local – Reporte a 30.06.2014 – Apreciação;*=====

===== *Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos atrás referidos, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Só para dar nota que, cá estamos, também numa obrigação legal, a prestar contas daquilo que é o PAEL a 30 de junho de 2014 mas com dados atualizados a data de 10 de junho e portanto temos de fazer sempre o ponto de situação deste empréstimo. Dar nota que, esta apreciação é uma apreciação que nós costumamos denominar: apreciação feita ao intervalo, ou seja, nós temos que olhar para 50% do período decorrido. Haverá uma análise, depois, também, deste mesmo relatório no final do ano. E naquilo que é a execução semestral, ou seja, naquilo que é o desempenho nos primeiros seis meses, nós temos um desvio positivo de 251.811€ face a aquele que era o valor estimado no*

*Plano de Ajustamento Financeiro. Portanto, a manter-se esta tendência, julgo que estaremos no caminho certo relativamente aquele que é a execução do PAEL. Dar-lhe nota que do ponto de vista do superavit: a 30 de junho, do ponto de vista da execução económica a 30 de junho nós geramos um superavit de 2.617.230€ que significa um superavit de 55.3%; para o ano de 2014, portanto, nós temos de gerar um superavit de 4.730.838€ e já geramos até 30 de junho 2.617.230€. Pagamentos em atraso: a 30 de junho de 2014, naquilo que diz respeito ao PAEL, temos 19.705€, o que se traduz numa redução de 381.235€ face a aqueles que eram os números de dezembro de 2013; portanto nós temos uma redução acumulada, de março de 2012 a agora, de 3.203.760€. A nossa dívida também é um indicador importante e temos que reportar – dívida total do município a 30 de junho é 33.276.743€, portanto nós temos no primeiro semestre uma redução de 4.597.090€ face aos números de dezembro de 2013, tendo que, para atingir o objetivo de 2014, no segundo semestre reduzir mais 2.718.241€. Naquilo que é outro item importante que é a dívida de empréstimos de médio e longo prazo não excecionados do endividamento temos 28.611.874€, portanto tivemos uma redução no semestre de 1.812.703€ e portanto nós aqui superamos aquela que a redução anual de 10% do montante em excesso. No que diz respeito ao endividamento líquido municipal, ele está nos 22.265.178€ e portanto a diminuição no primeiro semestre é de 2.452.000€ e portanto nós cumprimos também o limite máximo legal para 2014 e portanto temos que reduzir também em mais 2.678.000€. Naquilo que é o volume de dívida a fornecedores nos tivemos uma redução no semestre de 2.277.723€ este é o valor da redução. Mas a nossa dívida a fornecedores está nos 2.399.216€ e portanto dizer-vos que é acima em mais de 600.000,00€, 623.131€ face ao estima no Plano para 2014. Portanto dar-vos nota que aqui também conseguimos uma boa performance mas, estamos a falar, repito: naquilo que foi o exercício no primeiro semestre, faltando agora o segundo semestre. No que diz respeito a uma matéria que também tem sido objeto de muita discussão em sede de Assembleia Municipal – o prazo médio de pagamentos: Nós estamos nos 52 dias e, portanto, significa uma variação de menos 50 dias, relativamente ao prazo médio de pagamentos que figurava em dezembro de 2013. E portanto, estamos, neste caso, a meio do exercício, com um prazo inferior aquele que foi fixado no Plano, ou seja, o Plano dizia que nós nesta altura tínhamos de ter 58 dias e nós temos 52 dias. E estamos, como eu sempre disse, dentro do limite máximo legal que são os 180 dias. E portanto, basicamente, Senhor Presidente, não querendo ser maçador, eram estes os números que gostava de partilhar, aqui, com a Assembleia Municipal, repetindo, uma vez mais que estamos no intervalo do jogo e ainda falta meio ano. Já não falta meio ano, porque nós já estamos em finais de setembro. Mas do ponto de vista legal e desta discussão, daquilo que voltaremos a falar sobre esta matéria, temos meio ano percorrido. E é meio ano, como disse, uma vez mais de esforço de tentar ter as contas o mais equilibradas possíveis e isto também só tem sido possível com a participação de todos e muito em particular dos Senhores Presidentes de Junta que são muitas vezes sacrificados tendo em conta este esforço que fazemos para ter as contas em ordem. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====*

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Carlos Afonso, do PS e José Campos, do PSD. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Carlos Afonso, do PS. =====

===== A minha intervenção vai abranger os pontos três e quatro, que tem ver com os relatórios e, portanto, será uma súpula daquilo que se pretende dizer: Uma vez que os relatórios de acompanhamento possuem dados intercalares relativamente a 30.06.2014, desta vez, o Partido Socialista prefere reservar-se pelo final do ano, para nos pronunciarmos de forma mais assertiva, pois nessa altura os dados serão mais próximos da verdadeira execução dos planos de ajustamento financeiro e do plano de financiamento financeiro. E aí, nessa altura, nos pronunciaremos. Para já, é de facto como diz: Estamos no intervalo. E portanto, tudo o que dissermos, agora, pode ser especulativo. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado José Campos, do PSD. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia e restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara e restante Vereação, caro público aqui presente, jornalistas, boa noite a todos. A semelhança do Deputado Carlos Afonso, também vou analisar os pontos três e quatro uma vez que se referem a indicadores económicos, neste caso, semelhantes. Nesta minha intervenção, vou, então, analisar os pontos três e quatro correspondentes ao relatório de acompanhamento do plano de ajustamento financeiro no âmbito do PAEL e relatório de acompanhamento do plano de saneamento financeiro. Estamos, sobretudo, nestes dois pontos e no âmbito de financiamentos concedidos à Autarquia, a analisar idênticos estádios financeiros do Município. Esta análise e o ponto de situação têm vindo, periodicamente, a ser efetuado por todos nós, em sede de Assembleia. E aquilo que na Bancada do PSD temos vindo a constatar, com agrado, é que, no global e em todos os principais pontos analisados, ambos os planos estão a ser cumpridos. Temos consciência que estes planos impõem uma gestão rigorosa do ponto de vista financeiro ao Executivo Camarário. Mas, mais do que encarar o rigor financeiro e a diminuição da dívida municipal como uma imposição, o Executivo Camarário tem definido o controlo e o rigor financeiro como uma prioridade que certamente trará no futuro ainda mais frutos e que, estamos certos, se traduzirá numa sustentabilidade financeira futura importante para o Município. Atualmente fala-se muito da necessidade ou obrigatoriedade mesmo de muitas câmaras municipais virem a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal, que foi criado pelo Governo para socorrer autarquias com grandes dificuldades financeiras e com níveis de endividamento muito superiores à média das suas receitas correntes líquidas. A Autarquia de Oliveira de Azeméis, bem pelo contrário, tem evoluído no sentido inverso. E a diminuição dos

níveis de endividamento não deve ser um fator desprezível, como muitas vezes o Partido Socialista tenta fazer crer. Porque quando muitos alegam que estas diminuições não passam de um imperativo legal, esquecem-se exatamente de que muitos municípios não o estão a conseguir fazer. Debruçando-me mais exatamente sobre os relatórios, repito: Que no global e nos aspetos mais importantes e decisivos os Planos tem vindo a ser cumpridos com bastante sucesso. A análise reporta-nos para o final do primeiro semestre de 2014. Estamos, portanto, como aqui já foi dito, a fazer uma análise a meio do ano, como no desporto, também, neste caso, o que importa é, resultado no final, ou seja, como termina a execução dos Planos face ao previsto, no final do ano 2014. No entanto, a meio do período, podemos analisar os indicadores que apontam, para que, mais uma vez, os valores executados em 2014 venham a estar em linha com o previsto e, em alguns casos, até melhores que o previsto, á data. Na análise à execução económica financeira, se considerarmos, então, uma taxa de execução de 50%, sobre o objetivo anual, concluímos que: - A execução semestral apresenta um superavit acima dos valores que estavam estimados nos respetivos Planos, quer do plano de ajustamento, quer do plano de saneamento financeiro; - A manter-se a tendência e a capacidade que o Executivo tem demonstrado, é muito provável, que no final do ano, sejam atingidos os objetivos dos superavits determinados nos Planos. Olhando para a dívida total do município, que atualmente se cifra num valor, ligeiramente, superior a 33 milhões de euros, é importante destacar que o nosso Município conseguiu reduzir perto de 22 milhões de euros de dívida relativamente ao final do ano de 2007, ou seja relativamente ao exercício que antecedeu o início do Plano de Saneamento Financeiro. Trata-se, de uma redução significativa e digna de realce. Só no último semestre e face a dezembro de 2013, esta redução da dívida ultrapassa os 4,5 milhões de euros. Se fizermos uma análise sobre os números do endividamento líquido municipal, a redução desde a entrada em vigor do Plano de Saneamento Financeiro é igualmente relevante e também se situa num valor superior às duas dezenas de milhões de euros. Ou seja: desde dezembro de 2007, o decréscimo acumulado de endividamento líquido, até à presente data, é de mais de 21,3 milhões de euros. No final do primeiro semestre, o Município fica abaixo do limite legalmente estabelecido para o endividamento líquido. Deve obviamente o Município continuar a fazer todo o esforço para um controlo deste indicador, tendo sobretudo, presente os naturais efeitos que a internalização da Gedaz trará para o endividamento líquido. Relativamente às dívidas a fornecedores: Embora, estejamos a meio do ano, acreditamos que, existindo a possibilidade de continuar a tendência de redução tal como ocorreu no primeiro semestre, e recorro que, desde o final de 2013 até junho de 2014, a redução foi superior a 2,2 milhões de euros, poderemos chegar ao final do ano com números em linha com os estimados pelo plano de ajustamento ao abrigo do PAEL e pelo Plano de Saneamento Financeiro. Mas o grande realce vai, naturalmente, para o prazo médio de pagamento a fornecedores, que atualmente se fixa nos 52 dias, menos 50 dias do que o que se verificava em dezembro de 2013. Mais do que cumprir e estar dentro do limite máximo legal de 180 dias está claramente na linha do objetivo fixado no Plano de Saneamento Financeiro para o ano de 2014. Esta redução vai certamente contra a

*expectativa de muitos, inclusive muitos que em sede de Assembleia Municipal sempre duvidaram que conseguíssemos chegar a este prazo médio de pagamentos a fornecedores. Este é, sem dúvida nenhuma, um esforço compensador, também, para a credibilidade do Município. Queria terminar mencionando que o objetivo de continuar o equilíbrio económico-financeiro da Autarquia e a política de contas públicas sustentadas, que o Executivo camarário tem seguido, merecem o nosso apoio. Acima de tudo, continuamos a confiar, numa boa gestão das finanças da Câmara Municipal. Muito obrigado. =====*

*===== A Assembleia apreciou a referida informação. =====*

*===== **Ponto quatro:** Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Saneamento Financeiro – Reporte a 30.06.2014 - Apreciação;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos atrás referidos, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Para lhe dar nota que a discussão foi feita em conjunto e os indicadores é uma repetição dos que apresentamos no ponto três. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== A Assembleia apreciou a referida informação. =====*

*===== **Ponto cinco:** Fixação da Taxa de Derrama para 2015;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O definido no n.º1 do Art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC); - O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na alínea f), n.º 2 do Art.º 4º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de março; - A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; - Os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei n.º 12 – A/2010, conforme o art.º 13º, em que foram*

reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano 2010; - Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012; em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; prevendo-se para 2015 ainda, além deste efeito, a obrigação de contribuir em montante considerável para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto; - Que a crise económica está afetar a economia em geral e as empresas em particular, e não obstante na comparação de períodos homólogos (julho2012/ junho2013 e julho2013/ junho2014) verifica-se uma diminuição de 230.712,84€; - O enquadramento atrás referido, **o Executivo vai manter a sua orientação para uma política de apoio às empresas**, designadamente às PME`s e de dinamização do tecido económico do concelho, assim apontamos para manter as taxas pelos valores de 2014; - Que, ao abrigo do n.º4 do art.º 18º do RFALEI, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros); Propõe-se: Nestes termos, ao abrigo do disposto no Art.º 18º do RFLAEI, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do Art.º 33º e alínea d) do n.º 1, do Art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro 2013, a fixação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal das seguintes taxas de Derrama para o ano 2015: Taxa geral de 1,2%; Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Relativamente a este ponto e, se o Senhor Presidente autorizar, dando eu informações relativamente a todos os outros subsequentes. Mas naquilo que é o pacote fiscal permita-me dar uma nota, uma introdução inicial, relativamente aquela que foi a estratégia definida pela Câmara Municipal e que trazemos aqui à Assembleia Municipal: Tem a ver com, a manutenção das opções que fizemos no ano anterior: Ou seja, nós não estamos aqui a aumentar nem a diminuir. Entendemos também que numa perspetiva fiscal, também deve, naturalmente, haver uma estabilidade. Mas, dizer que, naquilo que diz respeito concretamente á taxa de derrama para 2015, nós vamos continuar abaixo daquilo que é o máximo e a questão legal e portanto vamos manter, Senhor Presidente e Senhores Deputados: A Taxa geral de 1,2%; E a Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros (150.000,00€). E portanto, vamos manter esta política de apoio às empresas que tem dado bons resultados. Nós temos, felizmente, atraído empresas para o Município de Oliveira de Azeméis e temos criado condições para que

*as que cá estão possam crescer e aumentar o número de efetivos e por isso também diminuir a taxa de desemprego. Achamos que esta taxa proposta para a derrama vai ao encontro dessa estratégia de atração e fixação da comunidade empresarial e portanto mantemos esta estratégia de não taxar a derrama no valor máximo, mas sim em 1,2% e 0,75%. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Nuno Pires, do PSD. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Nuno Pires, do PSD. =====*

*===== Boa tarde a todos. A Bancada do PSD vê com bons olhos a manutenção das taxas de derrama para o ano de 2015. Um sinal claro de uma aposta nas empresas do nosso Concelho. No ano anterior a receita arrecada com esta taxa foi de perto de um milhão de euros. Nos 19 concelhos do distrito de Aveiro, 10 municípios aplicaram a taxa máxima de 1,5% e apenas 10 têm taxas reduzidas. No caso, Oliveira de Azeméis, como o Senhor Presidente já disse, tem a taxa de 0,75% para empresas com faturação inferior a cento e cinquenta mil euros (150.000,00€). A bancada do PSD votará favoravelmente e vê esta medida como um verdadeiro incentivo às empresas do nosso Concelho. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade fixar as seguintes taxas de Derrama para o ano de 2015: - Taxa geral de 1,2%; - Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros). =====*

*===== **Ponto seis:** Fixação das Taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis – IMI para 2015;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2015, referidas no Art.º112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 30 de Novembro de 2014. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º13, do Art.º112 do CIMI, na sua atual redação); · O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º2 do Art.º 4º do Decreto-Lei n.º38/2008 de 7 de Março; · A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e*

*impostos; · O constante acréscimo de novas responsabilidades e transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei n.º12 – A/2010, conforme o Art.º13, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; · Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012; em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; prevendo-se para 2015 ainda, além deste efeito, a obrigação de contribuir em montante considerável para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014 de 25 de Agosto; · A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais; · Não obstante este quadro de reduções e constrangimentos financeiros, a responsabilidade e compromissos de gestão, julgo adequado efetuar-se um esforço de amortecimento do impacto das medidas de austeridade, da crise e avaliação dos imóveis, nas famílias e população oliveirense, optando por manter a redução dos valores das taxas de IMI para 2015, proponho: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal manter as taxas a aplicar em 2015, com redução equivalente aos valores de 2014, que correspondem a uma redução de 0,12 pontos percentuais do valor máximo previsto no CIMI para prédios urbanos: 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º, n.º1 alínea c) e n.º5 do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do Art.º 33º e alínea d), do n.º1, do Art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro 2013, se fixe as taxas do IMI para 2015 em: · Prédios urbanos: **0,38%** 2 - Que também se comunique à AT, o diretamente estatuído no n.º3, do Art.º 112º do CIMI, na sua atual redação, ou seja, que a taxa prevista anteriormente e correspondente à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, é elevada, anualmente ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio; 3 - Se majore em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, Prédios Urbanos = 0,494% e considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano e Ambiente proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à AT até 30 de Novembro de 2014, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação; 4 - Se majore no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º9, do art.º 112º do CIMI, na sua redação atual. Para o efeito e nos*

*termos do n.º11, do art.º 112º do CIMI na sua redação atual, deverá o Núcleo de Competências de Gestão de Espaço Florestal, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2015, para comunicação via eletrónica à AT; 5 - Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respetiva fixação de taxas.”* =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Dispensando naturalmente aquilo que disse no ponto anterior, relativamente à estratégia mantida no pacote fiscal, dar nota que a Taxa máxima de IMI que o Município podia levar era de 0,5% e aquilo que nós propomos à Assembleia Municipal, já aprovado também em reunião de câmara, é que, tendo em conta todo o esforço que foi feito e o esforço de avaliação também que foi levado a cabo nos últimos anos, a taxa que propomos é a manutenção daquela que aprovamos o ano passado que é de 0,38%. Portanto, também aqui não aplicamos a taxa máxima e mantemos a taxa que aprovamos no ano anterior, com os argumentos que eu aduzi à derrama também, Senhor Presidente. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Jorge Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Jorge Paiva – Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====*

*===== Boa noite, Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, público aqui presente. Relativamente a esta questão, estamos aqui a discutir a fixação das taxas sobre os prédios urbanos no âmbito do IMI para 2015. É pois, um momento crucial na vida das autarquias e das pessoas em particular. Pagar impostos? - É evidente - ninguém gosta. Pensamos que a proposta agora e análise é no mínimo razoável, pois mantêm-se os valores atuais. A minha vinda a este púlpito prende-se pelo facto e agora e como interessado na matéria, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, por imposição legal as freguesias são agora parte interessada na parte do “bolo” do IMI. Queria aqui levantar uma questão que penso mais ninguém, nem o legislador, a levantou: Dos prédios das empresas instaladas em determinadas freguesias e com a sua sede noutra (freguesia); Em que freguesia fica sediado o imposto? Pois, se o imposto for representativo da freguesia onde está instalada a indústria: – Tudo bem; Caso contrário: - Não é justo que outras beneficiem de um imóvel que não tem dentro de portas, Fajões, neste caso. E, vou tentar saber, por forma de que a minha terra não seja prejudicada; E no caso de estar, que seja reposta a*

*verdade. Senhor Presidente da Câmara deixo aqui a sugestão e sei que poderá até melhor do que eu, através dos serviços e do Departamento Financeiro a que Vossa Excelência dirige, indagar sobre esta questão, que, hoje, coloco na Assembleia Municipal perante as dificuldades de todos os Autarcas de Freguesia que estão presentes: - Não haverá melhor solução para minimizar esses efeitos? Falo por mim e das dificuldades e problemas que encontrei. Mas, com alguma dificuldade, saberei dar a volta e encontrarei soluções. Espero que este assunto seja pertinente, até porque em Fajões existem várias empresas instaladas das quais destaco: Fersil; Ibotec; Dias Verdes; Carel; Linkplás e outras com peso económico. E sei, que as suas sedes estão domiciliadas fora de Fajões. Pode não parecer oportuno trazer este assunto aqui agora, mas é o local próprio para a discussão. Sabemos que podemos ir mais além na cobrança deste imposto: “A César o que é de César”. Tenho dito. Obrigado. =====*

*===== Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====*

*===== Esta é uma questão pertinente, a que foi colocada pelo Senhor Presidente da Junta de Fajões e tem a ver com a questão da localização das sedes das empresas e a receita fiscal. É evidente que temos de enquadrar isto nos diversos impostos. Isto tem sido uma luta muito grande dos municípios, mas não temos conseguido alcançar grandes proveitos dessa luta. Ou seja: As repartições de finanças, recusam a dar aos municípios a base de tributação do valor da derrama. O que é que eles fazem? - Mandam o valor da derrama (ponto final, parágrafo). E os municípios perguntam: Então, porque é que eu tenho este ano quinhentos mil euros e ao no passado tive seiscentos mil euros, ou porque é que eu tenho setecentos e o ano passado tive quinhentos? E o que a administração fiscal diz: - É que, isto é sigilo fiscal e nós não podemos dizer. Nas negociações que nós tivemos, agora, do Fundo Municipal, - como sabem, já aqui foi falado, é um mecanismo que foi criado pelo Governo que vai obrigar todas as câmaras a investir nesse fundo municipal, no processo negocial, uma das questões que esteve em cima da mesa por parte da Associação Nacional de Municípios é os municípios perceberem objetivamente o valor da receita da derrama. E há municípios que já tentaram junto das suas empresas. Mas isto não é fácil, num município como o nosso com centenas e centenas de empresas, como imaginam. E depois a própria empresa pode dizer: - Mas o que é que vocês têm a ver com isso? - Com os lucros? - Querem saber os lucros, para quê? Também podem perguntar. Eu acho que, aqui, isso nem acontecia. Mas era muito mais fácil as finanças dizerem que: no município A) B) ou C), o valor dos resultados das empresas foi X, aplicou-se a taxa Y, e recebe Z. Eu acho que isso vai ter que ser assim e vai acabar por ser assim. Portanto, isto concretamente à Derrama. E depois também à questão da localização das sedes das empresas, isto é uma velha discussão, felizmente em Oliveira de Azeméis nós não temos muitos casos desses. E portanto, na Derrama, temos de ter alguma atenção. Quanto à questão do IMI. O IMI é diferente, porque o IMI é com base onde está a propriedade e com um esforço mais apurado*

consegue-se ver os valores. E naturalmente que esta é uma discussão interessante, que o Presidente da Junta aqui lançou. E nós estamos sempre a melhorar e a aperfeiçoar e cada vez mais ferramentas tecnológicas também nesse sentido. Ainda na semana passada a Microsoft esteve cá, a querer apresentar um conjunto de novas ferramentas e vamos ter aí uma reunião com eles no próximo mês. E há aqui coisas que nós podemos também aperfeiçoar mas temos de ter a colaboração da máquina fiscal, porque, sem isso, só pelos nossos meios não conseguimos lá chegar. Mas eu registei e tomei boa nota desta, pretensão, preocupação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte: 1 – Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º, n.º 1 alínea c) e n.º 5 do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do Art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do Art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro 2013, se fixe as taxas do IMI para 2015 em: - Prédios urbanos: **0,38%**; 2 – Que também se comunique à AT, o diretamente estatuído no n.º 3, do Art.º 112º do CIMI, na sua atual redação, ou seja, que a taxa prevista anteriormente e correspondente à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, é elevada, anualmente ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio; 3- Se majore em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, Prédios Urbanos = 0,494% e considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano e Ambiente proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à AT até 30 de novembro de 2014, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação; 4 – Se majore no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de impostos inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º 9, do art.º 112º do CIMI, na sua redação atual, deverá o Núcleo de Competências de Gestão de Espaço Florestal, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do n.º 10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2015, para comunicação via eletrónica à AT; 5 – Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respetiva fixação de taxas. =====

===== **Ponto sete:** Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2015;=====

=====  
*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “A Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro e posteriores alterações veio permitir a cobrança por parte dos Municípios respetivos, de uma taxa municipal de direitos de passagem, com o intuito de mitigar os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público (Operadores), em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. Posto isto, e considerando que: o percentual a aprovar por cada Município deverá ser aprovado anualmente até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina (art.º 106º, nº 2 al .b); - o seu valor máximo é de 0,25% - devendo tal constar de forma expressa na faturação mensal emitir pelos Operadores de redes e comunicações eletrónicas (art.º 106º, nº 3): o percentual aprovado e cobrado no ano de 2014 foi de 0,25%, Propõe-se: nos termos e ao abrigo do preceituado no art.º nº 106º da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro (Lei das comunicações eletrónicas), conjugado com os art.º 33º, nº 1, alínea ccc) e para efeitos do art.º 25º, nº 1, alínea b) e c), do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a aplicação de um valor percentual de 0,25% com Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2015.”* =====

=====  
*O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====  
*Senhor Presidente, eu este ano pensava que já tinha mais novidades, relativamente a esta Taxa Municipal de Direitos de Passagem, do que o que tive o ano passado. O que temos em cima da mesa, neste momento, é também um processo negocial, uma alteração legislativa. Aliás, a Associação Nacional de Municípios fez circular por todos os municípios a alteração à Lei 5/2004 e aquilo que são os pareceres da Associação Nacional de Municípios e aquilo que importa: A Associação Nacional de Municípios aponta aqui um caminho um pouco diferente deste que nós estamos a discutir, que é: A criação de uma Taxa Municipal, só uma Taxa Municipal e não lhe chamar esta coisa de Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o município poder ter aqui outras ferramentas para resolver este problema. Ainda não conseguimos concretizar esse objetivo. Naturalmente, que, não é indiferente o peso das operadoras. Mas, é verdade que, a Lei é de fevereiro de 2004, já passaram vários Governos e ninguém conseguiu resolver o problema. Portanto o peso das operadoras: não sei se aumentou ou diminuiu? Mas mantém-se. Pelo menos mantém-se o lóbi das operadoras. E nós somos os principais prejudicados, naturalmente. Porque: em 2004, quando esta taxa foi lançada tinha um objetivo; hoje, reconheço que os próprios operadores vão procurando fugir a esta situação; também já tivemos mais receitas do que o que temos hoje. Mas, o que a Associação Nacional de Municípios no sugeriu, é que, nós, o pior que podíamos fazer é não cobrar, em tipo de protesto. Porque íamos perder receita. Eles sugerem que se mantenha este esforço de procurar sensibilizar os operadores a pagar a taxa, pressionando o Governo para alterar a legislação e vamos acreditar que o Governo tenha a coragem suficiente para por os operadores na linha. Se*

*me perguntarem: Se eu tenho muita fé? - Sou um homem de fé. – Acredito. - Mas, não sei se será para o ano. – Vamos ver? Mas, por enquanto, eu acho que não há outra solução que não cobrar aquilo que temos. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Carlos Afonso, do PS. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Carlos Afonso, do PS. =====*

*===== Como é habitual, nesta época do ano, voltamos a falar da fixação das Taxas Municipais de Direitos de Passagem para 2015. Talvez há dez ou mais anos que recorrentemente se coloca a questão do controlo por parte das autarquias da verificação se o valor cobrado pelas operadores relativamente a essa taxa nas faturas aos consumidores é entregue a totalidade às Autarquias. É certo que, a Associação Nacional de Municípios, tem procurado resolver este problema. No entanto, o tempo passa e não se vê ninguém a diligenciar ou a bater o pé pelo controlo das receitas cobradas aos Oliveirenses e outros consumidores e que se desconhece se entram na sua totalidade no cofre da Autarquia. É de elementar justiça que não haja Oliveirenses de primeira classe e Oliveirenses de segunda classe. Porque, uns pagam e outros não pagam desta taxa. Isto é injusto. É contra esta injustiça que o PS está. Em termos de receitas, neste Município, elas têm vindo a diminuir de importância e de valor, pelo menos desde 2010. Pelo que, não será por aí que o Município recuperaria o seu passivo. Assim, entende o PS que, enquanto não houver um mecanismo de controlo por parte do Município de Oliveira de Azeméis, relativamente ao valor efetivamente cobrado pelas operadoras aos Oliveirenses, tal taxa de Direitos de Passagem não devia ser cobrada aos Oliveirenses por socialmente injusta. Tendo por base o princípio acabado de enunciar e o desleixo dos municípios em arranjar um processo para resolver este assunto que se arrasta ano após ano, o PS opõe-se à cobrança desta taxa. Face ao exposto: Vamos votar contra. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, fixando a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2015 em 0,25 %, registando-se a seguinte votação: - Votos a favor: dezassete do PSD, três do CDS/PP e um do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; - Votos contra: dezasseis do PS. =====*

*===== **Ponto oito:** Definição de percentagem no IRS sobre os rendimentos de 2015;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: O definido na alínea e) do Art.º 14º conjugado com o Art.º 26º, n.º 1 do Regime Financeiro das*

*Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; - Que a ausência da comunicação ou a sua transmissão para além do prazo estabelecido(até 31dezembro) equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios, conforme n.º 3 do Art.º 26º do RFALEI; - O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na alínea f), n.º 2 do Art.º 4º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de março; - A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; - As medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei n.º 12 – A/2010, conforme o Art.º 13º, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as Autarquias Locais, que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€), para o nosso Município no ano 2010; - Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012; em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; prevendo-se para 2015 ainda, além deste efeito, a obrigação de contribuir em montante considerável para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto; - A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2015 e transferida para o Município no ano 2016. Propõe-se: Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea e), do Art.º 14º e o n.º 2 do Art.º 26º do RFALEI, Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do Art.º 33º e alínea c) do n.º 1, do Art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro 2013, a deliberação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2015, em 5%. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Também nesta matéria seguimos o princípio do ponto de vista da nossa estratégia do pacote fiscal aplicando a mesma Taxa dos 5% que já o fizemos no ano passado para 2014. E portanto mantemos a Taxa para 2015, fixando essa percentagem em 5% do IRS.=====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Carlos Afonso, do PS. =====*

*===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado Carlos Afonso, do PS. =====*

===== Estabelece o artigo 19 da Lei das Finanças Locais, no seu artigo 1º, que o município pode deliberar lançando mão anualmente do direito de participação no IRS até ao limite de 5%. A taxa de participação proposta pela Câmara Municipal, para os rendimentos de 2015, é de 5%. Esta taxa proposta pelo Município é igual desde 2008 até à presente data. A proposta apresentada pelo Executivo vai contra a lógica e a política que defendeu nos pontos anteriores, nomeadamente Derrama e IMI. Neste ponto concreto, IRS, estamos a falar do rendimento do trabalho, o Executivo ao propor o valor máximo da participação de 5% provoca um aumento e agravamento de crise nas famílias oliveirenses e a consequente diminuição do seu poder de compra. No intervalo entre 0% e 5%, foi escolhido o valor máximo. Porquê? Se relativamente à Derrama e ao IMI o mesmo Executivo até propôs abaixamento e nenhum deles atingiu o valor máximo permitido por lei. O Partido Socialista interpreta esta atuação do Executivo Municipal como tendo dois pesos e duas medidas, descriminando e castigando cada vez mais as famílias oliveirenses. Será que temos Oliveirenses de primeira e Oliveirenses de segunda, Senhor Presidente? Esta interpretação resulta do facto de relativamente ao património e às empresas não se aplicar as taxas máximas, diminuindo até o IMI, mas quanto ao IRS e ao rendimento das famílias ter sido escolhido a taxa máxima castigando as famílias Oliveirenses. O Partido Socialista privilegia, a componente social, as famílias, a ação social, em detrimento do grande capital. Privilegamos as famílias e defendemos os seus recursos financeiros numa época de grande crise, permitindo dar-lhes uma melhor qualidade de vida. Uma vez que, a saúde, o ensino, a justiça e o trabalho lhes tem sido tirado nestes últimos anos. O ideal seria eliminar a taxa sobre o IRS, como muitos municípios e autarquias deste país já fazem. Veja-se: aqui tão perto, o Concelho de Vagos que nesta matéria a taxa é de 0%. E estamos a falar num Município presidido pelo PSD. Com a proposta apresentada por este Executivo, o Município não está minimamente atento às famílias Oliveirenses, à conjuntura económica e às dificuldades que as mesmas atravessam e as afetam. Como tem vindo a acontecer nos anos anteriores e numa lógica de coerência o Partido Socialista, numa ótica de compromisso com os Oliveirenses de abaixamento de impostos e o aumento de rendimento dos Oliveirenses, vai apresentar e defender uma proposta de redução de 1%, que corresponde a 20% da taxa proposta pelo Município, de uma forma gradual durante os próximos 4 anos, numa percentagem de 0,25% ao ano, a taxa de participação no IRS relativamente aos rendimentos 2015, 2016, 2017 e 2018, tendo por objetivo aliviar a carga fiscal sobre as famílias. O argumento de crise das receitas do Município, não colhe. Quando é certo que os municípios têm que ter um forte papel social e olhar para os seus municípios ajudando-os a atenuar as suas dificuldades, este sinal será o abaixamento da carga fiscal no âmbito da competência que tem. =====

===== Pelo Partido Socialista foi apresentada a seguinte proposta: “Redução da percentagem no IRS sobre os rendimentos em 1%, a repartir pelos próximos 4 anos, numa percentagem de 0,25% ao ano, a começar já nos rendimentos de 2015. Considerando que devem vigorar para as famílias oliveirenses os mesmos princípios praticados com as empresas e o

*património e que visam a não aplicação das taxas máximas como forma de estímulo à economia local, bem como da não aplicação das taxas máximas de IMI com um esforço de amortecimento do impacto nas medidas de austeridade, da crise e avaliação dos imóveis nas famílias e população Oliveirense, a bancada do Partido Socialista nesta Assembleia propõe que se delibere a redução de 1% na participação do IRS sobre os rendimentos, redução essa a ser repartida pelos próximos 4 anos, numa percentagem de 0,25% ao ano, a começar já nos rendimentos de 2015, dando assim sinais claros aos Oliveirenses e às famílias de um sentir social e de atenção às mesmas.”*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a admissão da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a qual foi admitida por unanimidade.* =====

===== *Seguidamente procedeu-se à discussão e análise da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Jorge Pereira, do CDS/PP; Carlos Afonso, do PS; António Rosa e Nuno Pires, do PSD.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu quero dar nota do seguinte. O Senhor Deputado Carlos Afonso só tem possibilidade de fazer esta intervenção porque, o Município de Oliveira de Azeméis tem as contas equilibradas e o Município de Oliveira de Azeméis não foi obrigado a integrar o Fundo Municipal e a pedir apoio ao Fundo Municipal. Porque, se o fizesse: essa proposta não tinha qualquer validade porque a lei o impedia de fazer. E portanto, aqui fica, finalmente, o público reconhecimento do Partido Socialista, na ausência do Senhor Deputado Bruno Aragão que é o homem das contas, aqui fica o público reconhecimento de que as contas estão equilibradas e que até o Senhor Deputado propõe uma redução dos impostos. Senhor Deputado: Vamos ser objetivos e rigorosos; Não há ninguém no exercício do poder que não queira baixar os impostos. Agora, é preciso perceber os momentos e os timings certos para o fazer. E seguramente que esta sua discussão e esta sua intervenção é muito interessante e para o ano cá estaremos para analisar e perceber se podemos ou não podemos ir ao encontro daquilo que o Senhor hoje propõe ou até mais do que aquilo que o senhor hoje propõe. Agora, temos de ser responsáveis. E o Senhor Deputado também sabe que, esta redução que o Senhor está a propor de 0,25% para 2015, aquilo é absolutamente irrisório no bolso dos contribuintes. Estamos a falar de muito pouco. O impacto é muito pouco. E pelo contrário: eu prefiro afetar verbas à Ação Social para efetivamente resolver o problema daqueles que menos têm e daqueles*

que mais precisam. É muito simples agora chegar aqui e dizer: - Eu vou baixar os impostos. Bonito. Fantástico. Vem uma setinha a subir no jornal, por acaso não vem porque aqui não setas, mas nos outros jornais: uma setinha a dizer: em Oliveira de Azeméis baixaram o imposto. Mas eu prefiro reforçar os apoios na ação social trabalhando em parceria com as IPSS, dando-lhes condições e ferramentas para resolverem os problemas, àqueles que verdadeiramente precisam. É uma opção. Eu respeito a sua. É uma opção. Os senhores apresentam essa proposta naturalmente. Eu repito: - não há ninguém no exercício autárquico, governativo, que não queira baixar os impostos. Não há ninguém. Nós quando chegamos a estas funções não somos masoquistas, nem viramos masoquistas. Agora temos de ter a noção, clara, até onde podemos ir. E nós, ainda estamos numa fase, ainda estamos numa fase Senhor Deputado, e perdoe-me dizer-lhe isto com toda a frontalidade: Não compare alhos com bugalhos. Porque quando nós não levamos a taxa máxima da Derrama, sabemos o que é que estamos fazer e não somos amigos do grande capital, estamos a atrair investimento, estamos a criar condições para criar emprego, estamos a criar condições para a taxa de desemprego continuar a baixar. E é muito importante no nosso concelho - percebermos, que, até ao primeiro trimestre de 2015, um conjunto significativo de empresas, com sede no concelho de Oliveira de Azeméis, vão criar 600 postos de trabalho. Reais. Não é dizer que vão fazer. Estão a fazer ampliação de instalações porque precisam de mão-de-obra e alguma dela mão-de-obra qualificada. E portanto, este investimento e esta aposta, nós vamos continuar a fazer. Foi por isso que fizemos, naquilo que foi alteração do PDM: Criar condições para que as empresas possam crescer, dentro naturalmente daquilo que é legalmente admissível e dentro da legislação que está em vigor. E é isso que, felizmente, o nosso Concelho tem positivamente respondido. A nossa classe empresarial, os nossos empresários, os nossos industriais, os nossos empreendedores: Isto não é capital, Senhor Deputado. Isto são pessoas que arriscam muitos capitais próprios para criarem emprego e para criar estabilidade a muitas famílias. E isso é muito importante na estratégia de desenvolvimento da competitividade do concelho de Oliveira de Azeméis. E portanto, não compare esta taxa com a taxa do IRS. Porque, o impacto - e o Senhor sabe, o impacto da sua proposta, no bolso dos Oliveirenses, não vai resolver assunto nenhum. Certo? Alivia? - É verdade. - Mas é um bocadinho. É preferível alocar essas verbas na Ação Social: É a nossa opção, naturalmente, como disse- discutível. Mas achamos que estamos a cumprir melhor a nossa missão, tendo em conta as especificidades do nosso Município. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado Jorge Pereira, do CDS/PP. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Só para dizer á bancada do PS que da nossa parte gostaríamos também de ser solidários mas entendemos que não é o momento certo para acompanhar essa intenção. Daí que, o CDS/PP não poderá estar ao vosso lado, neste sentido,

*porque entendemos de facto que as contas ainda não se encontram com a saúde financeira desejável e nessa altura estaremos do vosso lado também e será de facto o desejo de todos. ===*

*===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado Carlos Afonso, do PS. =====*

*===== Só para dizer. Aliás, pegando aqui nas palavras do Jorge, até vai de encontro, ou melhor, vai contra aquilo que o próprio partido dele diz:- Que o abaixamento de impostos é aquilo que pretendem fazer. Pelo menos, aqui, não têm essa coerência. Mas, eu lembro ao Senhor Presidente que, nos considerandos que faz, relativamente à justificação dos 5%, fala efetivamente na dívida no Saneamento Financeiro, no PAEL, nas diminuições da receita. Pelos vistos, não é isso. Pelos vistos, não é isso. Aquilo que o Senhor Presidente veio dizer é que: - Não. - Nós queremos esse impostozinho mas é para a Ação Social. Os outros municípios que têm taxa zero (0 %), também têm Ação Social. E também conseguem arranjar as suas receitas para a Ação Social. Não é aplicando uma taxa zero (0%) que vão ficar impedidos de o fazer. Uma coisa é certa, nós estamos a falar dos Oliveirenses, das pessoas que trabalham que têm os seus rendimentos e que no final são tributados e que, se não fossem tributados ou se tivessem uma redução na sua tributação, certamente teriam mais rendimento no final do mês. Eu lembro que: “ Grão a grão enche a galinha o papo”. – É evidente que a galinha quando já tem o papo cheio, já não precisa dessas receitas. E parece que a Câmara Municipal pretende dar um sinal de que todos os Oliveirenses estão em boas condições: Não estão; Há muitos Oliveirenses que estão com graves dificuldades económicas. E portanto, qualquer diminuição da sua carga fiscal, qualquer aumento no seu rendimento é fundamental para a sua sobrevivência. E é nesse sentido que o Partido Socialista veio aqui apresentar esta proposta, que é: uma proposta de compromisso do Município para com todos os Oliveirenses; uma proposta a 4 anos para dar efetivamente o sinal de que o Executivo, quem gere o Município, olha para eles e lhes dá efetivamente alguma esperança para eles continuarem, no fundo, a sobreviverem dentro das suas limitações económicas que, alguns deles, muitos deles, infelizmente, têm. Era só nesta perspetiva Senhor Presidente e não tem outra, especulação absolutamente nenhuma, que não seja essa. =====*

*===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado António Rosa, do PSD. =====*

*===== A respeito desta proposta do Partido Socialista: Nós, Bancada do Partido Social Democrata, queremos de algum modo sustentar aquela que foi a argumentação do Senhor Presidente da Câmara e firmar aquilo que é a nossa posição. Que fique claro: Aliás, ouço falar há um ano atrás e o teor da discussão foi muito semelhante, ou uma proposta semelhante, ou um teor diferente mas no sentido da redução e também, nós, aqui, na altura, fomos impelidos a fazer uma defesa de honra que é absolutamente justa: - é que não podemos aqui querer dizer que*

*temos um Partido Socialista que defende as pessoas e temos um Partido Social Democrata que defende as empresas. Nós - Partido Social Democrata defendemos as empresas, porque é nelas que trabalham as pessoas e é delas que vem o rendimento para as famílias. Eu também gostava de não deixar de dizer - que esta proposta - que afirmo também pessoalmente - que gostaria que amanhã o Município de Oliveira de Azeméis tivesse condições para ir até mais à frente na sua redução, precisamente porque é evidente que todas as famílias, hoje, mais do que nunca, sentem que cada cêntimo no seu orçamento familiar é relevante. Agora, o que eu gostava de dizer era se nós gostaríamos de o fazer em determinada altura, hoje achamos que esse não é o momento correto. Achamos que, hoje, o que é importante, é consolidar a saúde das empresas para assegurarmos que Oliveira de Azeméis que é, hoje, como foi no passado e, felizmente continua a ser, uma referência de empregabilidade para os Oliveirenses e para os nossos vizinhos que o continue a ser. E daí, darmos o nosso apoio, a uma taxa reduzida, no que diz respeito à Derrama. Mas permita-me também fazer uma outra reflexão, sobretudo falando de uma redução de 1%: Que é o que é. Mas, é 1%, na taxa de IRS sobre o rendimento das famílias. É que, na verdade, a argumentação que é dada pelo Partido Socialista de aliviar os que são mais frágeis não é acompanhada por esta proposta. Porque, como sabemos, seguramente as famílias mais frágeis e de rendimentos mais baixos já não são afetadas pelo IRS. E portanto, esta redução em nada irá afetar essas famílias. Agora, sabemos também, que há outras famílias da classe média com rendimentos mais altos que também elas têm necessidades e têm dificuldades. Agora o que eu quero dizer, é que: Essas famílias, com estratos mais baixos em termos financeiros, em termos económicos, muitas vezes carecem, sim, do apoio da Câmara Municipal no apoio escolar, no apoio aos livros, no apoio aos kits escolares, no apoio às refeições; E aí, sim, a Câmara Municipal tem que ter músculo financeiro para responder e para fazer essa diferenciação positiva. E portanto, este é seguramente um contributo na arrecadação de receita da Câmara Municipal que não pode hoje, 2014/2015, ser abdicado. Obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado Nuno Pires, do PSD. =====*

*===== Como já ficou bem explícito, a Bancada Parlamentar do PSD compreende a aplicação da taxa máxima no IRS, mas não posso deixar de fazer aqui umas referências. Até porque o Dr. Carlos Afonso, fez uma referência, fez uma referência ao concelho de Vagos. Que, de facto, está a pagar uma taxa zero (0%). Só que, na minha opinião, nos devemos sempre comparar com os maiores concelhos e tendo como referência o distrito de Aveiro. Só tenho pena que não tenha dito, por exemplo: Espinho - paga 5%; Santa Maria da Feira - paga 5%; Oliveira de Azeméis - paga 5%; Anadia - paga 5%; Aveiro - paga 5%; Estarreja - paga 5%; Ílhavo - paga 5%; Oliveira do Bairro - paga 5%. - Mas, eu vou dizer mais: - O ideal seria pagarmos todos zero (0%) e eu vou dizer os concelhos que têm zero (0%): Arouca- compreende-se porquê; Murtosa - compreende-se porquê; Sever do Vouga - compreende-se porquê; Vagos -*

*compreende-se porquê; e Mealhada, por uma simples razão - tem as contas completamente equilibradas. Aquilo que acho, e assim: O Partido Socialista tem tentado passar a imagem que nós somos defensores do grande capital. Mas, como disse o meu colega António Rosa, nós não somos a favor do grande capital, nós defendemos que, de facto, sem empresas não há emprego. E só por isso é que Oliveira de Azeméis tem em média uma taxa de desemprego em metade daquilo que é a média nacional. Só por isso é que Oliveira de Azeméis, ainda num recente estudo, aparecia em 17 lugar dos 308 concelhos em termos de exportação. Só por isso é que Oliveira de Azeméis apareceu num estudo do Jornal de Negócios como o sétimo Município para implementação do seu negócio. Ou seja, nós defendemos, - tal como o meu colega António Rosa e o Senhor Presidente já disse, - as empresas e a sediação das empresas no concelho de Oliveira de Azeméis. Porque isso permite-nos que, se não fosse assim, muito provavelmente as taxas de IMI e as taxas de Derrama teriam que ser num valor superior porque os apoios sociais que teríamos de prestar, seja, na ação social, seja, na educação, seja, noutras situações até financeiras que o gabinete da Ação social tem prestado, não o poderíamos fazer. Ou seja: Passar a ideia de que Oliveira de Azeméis e a Câmara Municipal defende o grande capital é passar a ideia de que o Partido Socialista não defende as empresas do concelho de Oliveira de Azeméis. =====*

*===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado Carlos Afonso, do PS. =====*

*===== Três notas: Não é verdade que o Partido Socialista não defenda também as empresas e que não queira as empresas no município de Oliveira de Azeméis. Portanto, isso é falso. Tanto assim é que, votamos favoravelmente a Derrama, neste ponto. Segundo, tem a ver com o seguinte: Com os dados que dá - os municípios que têm taxa zero (0%) são todos governados pelo Partido Socialista. (Vagos, - não é. Mas: Sever do Vouga, - é; Arouca, - é; Mealhada, - é.) Terceira nota, só para dizer o seguinte: senhor Presidente - Se estes valores são tão irrisórios, eu não vejo - porque não aceitar a proposta. Isso acaba por ser alguma incoerência. Se me dissesse assim: Isto é um valor substancial que vai efetivamente inviabilizar aqui um conjunto de iniciativas: - Eu, tudo bem. Mas, se diz que são tostões: Senhor Presidente, porque não viabilizar esta proposta do Partido Socialista? Uma proposta a 4 anos. Para efetivamente dar o sinal de que as pessoas e os Oliveirenses estão a ser cuidados e atentos ainda mais pelo Executivo. Muito obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos =====*

*===== Só muito simples. Não quero alimentar a discussão, já percebemos, nem ela é ideológica - atenção. Como eu disse, por diversas vezes, acho que em todas as intervenções*

*disse, que ninguém no exercício do poder não tem o desejo de baixar os impostos. E portanto, nós, aquilo que queremos é, naturalmente, procurar o equilíbrio das nossas contas. E se possível nos próximos exercícios nós poderemos, então, fazer a redução da carga fiscal nestes valores que hoje são aqui apresentados pelo Dr. Carlos Afonso, ou, até, em valores superiores, analisando as contas naturalmente. Nesta altura, é, de alguma forma, precipitado estar a fazer isso, tendo em conta, até, as reduções das transferências do Orçamento de Estado. E quando eu digo que a questão é – irrisória; é comparando com as verbas que nós alocamos á Ação Social, nas mais diversas vertentes: no apoio ao arrendamento. As políticas da Ação Social são aplicadas às pessoas que verdadeiramente precisam, aquelas que têm necessidades. Infelizmente, Deputado Carlos Afonso, nós sabemos que há muita gente nessas condições. Agora, o Senhor Deputado Carlos Afonso também sabe, que, na questão da alocação do IRS, paga o rico e paga o pobre. E o pobre já nem paga. Porque há um pacote fiscal que as pessoas que não têm rendimentos não pagam IRS. E portanto, aquilo que nós estamos a fazer é, se calhar, na sua proposta, na sua sugestão é que os ricos e os remediados paguem menos IRS. Certo? Não é? Quem não tem possibilidades já não paga IRS. Senhor Deputado sabe que esta discussão é uma discussão que é tida nesses municípios onde é base zero (0%), quando é aquelas reduçõeszinhas mais pequeninas tem-se essa discussão toda. Vamos, naturalmente, trabalhar em conjunto para equilibrar as contas e para o ano cá estaremos para tomar decisões certas. Tal como disse o CDS: “Não é o momento para o fazer.” Se tivermos um superavit superior: Se tivermos aumentado outro tipo de receitas: Cá estaremos para tomar decisões. Como disse, todos nós queremos naturalmente poder dar este “rebuçado”. Mas, neste momento, não há condições para o fazer, Senhor Presidente. Muito obrigado. =====*

*===== Colocada à votação a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, foi a mesma rejeitada por maioria, com a seguinte votação: Votos a contra: dezassete do PSD, três do CDS/PP e um do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; - Votos a favor: dezasseis do PS. =====*

*===== Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, fixando a percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2015 em 5%, registando-se a seguinte votação: - Votos a favor: dezassete do PSD, três do CDS/PP e um do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; - Votos contra: dezasseis do PS. =====*

*===== **Ponto nove:** Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Musical Harmonia Pinheirense - Aprovação;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que foi em 18/03/2013 outorgado contrato programa, registado sob o n.º 8/2013, com a*

*Sociedade Musical Harmonia Pinheirense e do qual consta, no n.º 1 da clausula segunda – “No âmbito do presente Contrato Programa, compete ao Primeiro Outorgante: a) Conceder uma comparticipação financeira, até ao valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) correspondente a 10% do valor elegível; - Os restantes 10% de comparticipação financeira que decorriam deste tipo de comparticipação, terão que ser verificados os pressupostos de atribuição de acordo com a capacidade financeira do ano de 2014.” Considerando que o valor elegível da referida candidatura atingiu apenas o valor de 199.241,39 €, os 10% restantes e agora a atribuir apenas terão o valor de 19.924,14€. Dever-se-á ter ainda em consideração que deverá ser autorizado o estorno de 75,86€ relativo à compensação das despesas não realizadas. Tendo em conta que se mostram agora verificados os referidos pressupostos de atribuição; - O disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se: - Atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Musical Harmonia Pinheiro, no montante de 19.924,14, a pagar 4.981,04 em Dezembro de 2014, 4.981,04 em Janeiro e Fevereiro de 2015 e 4.981,02 em Março de 2015 (Compromisso de fundo disponível n.º 3926/2014, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho). - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Estamos a falar da concessão de um apoio, à Sociedade Musical Harmonia Pinheirense, no valor de 19.924,14€, que tem a ver com o apoio que a Câmara Municipal dá, através de contrato-programa firmado, através de uma candidatura à ADRITEM da Sociedade Musical Harmonia Pinheirense. E portanto a nossa proposta é que seja aprovado em sede de Assembleia Municipal a atribuição desse mesmo apoio conforme compromisso que a Câmara Municipal assumiu com a entidade, neste caso, Banda de Musica do Pinheiro da Bemposta.* ==

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Armindo Nunes - Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta/ Palmaz e Travanca.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Armindo Nunes - Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta/ Palmaz e Travanca.* =====

===== *Boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, Membros da Assembleia, comunicação social, Oliveirenses. A primeira palavra, naturalmente, é para manifestar a minha satisfação por ver subir a esta Assembleia um apoio, uma colaboração, com uma iniciativa da*

*minha Freguesia. Queria ver esta comparticipação em duas vertentes: Primeiro – Evidenciar o resultado positivo, a mais-valia que é para o desenvolvimento das populações, o seu desenvolvimento cultural, neste caso, o desenvolvimento social, em última análise o desenvolvimento integral de uma população, este - dar de mãos de diferentes entidades. Houve aqui um projeto muito ambicioso de uma associação muito importante, projeto esse que não teria nenhuma possibilidade de ir para a frente se não estivesse assegurada a cooperação de, pelo menos, três parceiros. Foi importantíssima a participação do PRODER, através do ADRITEM. É muito importante a comparticipação da Câmara Municipal, a comparticipação na sua totalidade é de quarenta mil euros (40.000,00€). E é também importante o esforço da própria Associação. Fica depois da comparticipação do ADRITEM e da comparticipação da Câmara Municipal, há, aqui, ainda, uma importância de cinquenta, sessenta mil euros que a Associação vai assumir e que teve a coragem de assumir. Se não houvesse estas mãos dadas destes parceiros, digamos assim, esta obra nunca se iria realizar. Assim, temos uma Associação que, uma vez mais, deu um passo no prestígio que conseguiu ao longo de tantos anos. 133 Anos é a idade que tem a Banda de Música do Pinheiro da Bemposta. Mas, não é apenas a idade, não é apenas uma casa, é uma Associação que tem uma atividade diária, tem uma Banda onde militam setenta e tal elementos, tem uma banda juvenil onde demonstram as suas capacidades 40 jovens, 40 e tal jovens, tem uma escola de música com cento e tal elementos e tem uma sede com uma grande dignidade e tem uma atividade, uma vida que dá gosto ver. Por isso, eu só tenho que me regozijar e evidenciar o aspeto positivo que é esta cooperação de vários parceiros, na linha, aliás, do que há pouco aqui foi dito que as IPSS e as Associações são parceiros muito importantes da Câmara Municipal e este é o exemplo acabado, é um exemplo que demonstra bem as virtudes desta forma de trabalhar. Muito obrigado. =====*

*===== Ausentou-se o Senhor Presidente da Assembleia, ficando a presidir a Sessão o Senhor António Luís da Fonseca e Grifo - Primeiro Secretário. =====*

*===== O Senhor Presidente em exercício António Luís da Fonseca e Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal colocou o ponto número nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Ponto dez:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Recreativa de Loureiro - Aprovação; =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que foi em 18/03/2013 outorgado contrato programa, registado sob o n.º 9/2013, com a Associação Recreativa e Cultural de Loureiro e do qual consta, no n.º 1 da clausula segunda – “No âmbito do presente Contrato Programa, compete ao Primeiro Outorgante: a) Conceder uma comparticipação financeira, até ao valor de 18.205,96€ (dezoito mil duzentos e cinco euros e*

noventa seis cêntimos) correspondente a 10% do valor elegível; Os restantes 10% de participação financeira que decorriam deste tipo de participação, terão que ser verificados os pressupostos de atribuição de acordo com a capacidade financeira do ano de 2014.” Tendo em conta que se mostram agora verificados os referidos pressupostos de atribuição; - O disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Propõe-se: -Atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa de Loureiro, no montante de 18.205,96€, a pagar 3.641,19€ de janeiro a abril de 2015 e 3.641,20€ em maio 2015 (Compromisso de fundo disponível n.º 3920/2014, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho).” - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente em exercício António Luís da Fonseca e Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Na sequência também daquilo que foi a discussão do ponto anterior, da questão de atribuição dos 19.924,14€ à Sociedade Musical Harmonia Pinheirense, também aqui a Associação Recreativa de Loureiro, também, para investimento na sua infraestrutura, na sua sede e, portanto, neste caso concreto é também de uma candidatura à ADRITEM - financiamento PRODER e o compromisso da Câmara Municipal, neste caso concreto o apoio de 18.205,96€ correspondendo aquilo que era o contrato-programa assinado pela Câmara Municipal. Permita-me só, Senhor Presidente, dar esta nota, até na sequência da intervenção do Senhor Armindo Nunes, que efetivamente este registo de parceria é muito importante, mas não podemos deixar de enaltecer a coragem, o espírito empreendedor, o gosto pelo risco que os dirigentes associativos têm. E sabemos muitas vezes que, dormem mal muitas noites, tendo em conta os sacrifícios que têm que fazer para poderem cumprir com os seus compromissos. Felizmente que temos um excelente tecido associativo. Temos a felicidade também de integrarmos esta Associação de Desenvolvimento Rural (ADRITEM). E esperemos que o próximo Quadro Comunitário continue a permitir estes investimentos e a melhoria destas infraestruturas e que, este apoio da ADRITEM possa ser estendido a todo o concelho. Como sabe, neste momento, há Freguesias que estão fora esse apoio. E portanto, esperemos que o território esteja totalmente coberto no próximo Quadro Comunitário de Apoio. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente em exercício António Luís da Fonseca e Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal colocou o ponto número dez à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovado a proposta apresentada. =====

===== **Ponto onze:** *Prestação de serviços de fornecimento de refeições e fornecimento de fruta para os alunos do 1.º Ciclo e Jardim-de-infância do concelho de Oliveira de Azeméis – Repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico – Autorização;=====*

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, em sede de reunião extraordinária do Órgão Executivo de 22 de abril de 2014 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2014, foi aprovada a Proposta n.º I/33436/2014, tendo sido realizado um concurso publico com publicidade internacional (Proc. n.º 31/2014); - Que o procedimento referido foi objeto de não adjudicação, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79º, do CPP, por todas as propostas terem sido excluídas; - Que se mantém necessário proceder à contratação de serviços para “fornecimento de refeições e de fruta para alunos do 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, para o período de janeiro a julho 2015, com possibilidade de prorrogação/renovação, no máximo por um período letivo (ano letivo 2015/2016: setembro 2015 a julho 2016), nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 1045; - Que, conforme do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, compete às câmaras municipais “deliberar sobre a criação, manutenção e administração de refeitórios escolares (...)” destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do então denominado ensino primário e do ciclo preparatório. Mais recentemente, o Ministério da Educação tem promovido a generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, iniciativa a que o Município tem vindo a aderir em prol da população escolar que se encontra a frequentar aquele grau de ensino. Finalmente, há que ter em atenção o disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, o qual tem por objeto a transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. São nomeadamente transferidas para os municípios atribuições ao nível do fornecimento de refeições escolares. Assim, com este procedimento, pretende-se contratar serviços de fornecimento de refeições, convenientemente confeccionadas e distribuídas, em concordância com o Regulamento da Higiene dos Géneros Alimentícios, nos termos do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 223/2008, de 18 de novembro e o Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004 com as respetivas alterações e demais legislação em vigor, a entregar nos refeitórios escolares, de modo a assegurar uma alimentação completa, equilibrada e adequada às necessidades da população escolar do pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico, segundo princípios preconizados nas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação e na observância das normas gerais de higiene alimentar a que estão sujeitos os géneros alimentícios. - Que, o fornecimento de fruta enquadra-se na Estratégia Nacional do Regime de Fruta Escolar, e propõe-se contribuir para a*

*promoção de hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde das populações mais jovens e para a redução dos custos sociais e económicos associados a regimes alimentares menos saudáveis. Decorre do previsto na Portaria n.º 1242/2009, de 12 de outubro, que regulamenta a aplicação das medidas previstas no Regulamento (CE) n.º 1234/2007, do Conselho, de 22 de outubro, e no Regulamento (CE) n.º 288/2009, da Comissão, de 7 de abril, e respetivas alterações. - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/628/2014, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA) e ainda à duração do mesmo (superior a 20 dias, uma vez que o período de vigência da prestação de serviços ocorre de janeiro a julho de 2015, com possibilidade de prorrogação/renovação por um período letivo, ou seja, de setembro de 2015 a julho de 2016), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que à natureza e ao objeto da aquisição de serviços se verifica a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, conforme informação prestada pelo INA (E/11267/2014); - que entretanto entrou em vigor o Acórdão n.º 413/2014, do Tribunal Constitucional, relativo à declaração de inconstitucionalidade do artigo 33º, Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, não sendo, no âmbito do presente procedimento, aplicada a redução remuneratória; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 564.343,20 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos), que corresponde a um valor de EUR 218.032,56 (duzentos e dezoito mil e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), para o período de janeiro a julho de 2015 e de EUR 346.310,64 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e dez euros e sessenta e quatro cêntimos), para a eventual renovação/prorrogação pelo período de 1 ano letivo (setembro de 2015 a julho de 2016). Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor. Assim, a verba será distribuída do seguinte modo: para o ano de 2015 (janeiro a julho) prevê-se uma verba de 218.032,56 (duzentos e dezoito mil e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). Na eventualidade de renovação a distribuição a considerar será nos seguintes termos: para o ano de 2015 (setembro a dezembro) prevê-se uma verba de EUR 128.278,08 (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito euros e oito cêntimos) e para o ano de 2016 (janeiro a julho) prevê-se uma verba de 218.032,56 (duzentos e dezoito mil e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2015 encontra-se previsto na rubrica 020105, pela Proposta de Cabimento n.º 1145, possuindo o Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1/2015; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de*

*execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual foi assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2013, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2014 (I/102908/2013), encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2014, na rubrica 020105 – Alimentação – Refeições Confeccionadas, cujo valor máximo para 2015 é de 360.000,00€ e para 2016 é de 370.000,00€. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição de serviços para “fornecimento de refeições e fruta para alunos do 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, para o período de janeiro a julho de 2015, com possibilidade de prorrogação/renovação, no máximo, por um período letivo (ano letivo 2015/2016)”. Por tratar-se de um compromisso plurianual, propõe-se ainda que Órgão Executivo: - submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” ==*

*===== O Senhor Presidente em exercício António Luís da Fonseca e Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Muito obrigado, Senhor Presidente em exercício. Para dar nota que, uma das razões, do ponto de vista legal, que faz trazer este ponto à Assembleia Municipal é a divisão por mais do que um ano económico. Estamos a falar de uma prestação de serviços, naquilo que são as refeições e o fornecimento de fruta para os alunos do 1º Ciclo e Jardim-de-Infância do nosso Concelho. Estamos a falar de um valor de 564.343,20€ (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos). E portanto, a distribuição por despesa feita em 2014 e 2015 obriga a ser aprovado pela Assembleia Municipal, Senhor Presidente. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente em exercício António Luís da Fonseca e Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal colocou o ponto número onze à votação, tendo sido*

*deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, para o fornecimento de refeições e fruta aos alunos do 1º Ciclo e Jardim-de-infância do concelho. =====*

*===== **Ponto doze:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Sporting Clube de Bustelo, com vista à divulgação do logotipo “Azeméis é Vida”, através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas com representação nacional e/ ou regional nas modalidades mais relevantes - Autorização;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando:- As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres (alíneas e) e f) m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro); - Que a realização de projetos de carácter desportivo ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se: A aprovação da minuta do Contrato programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com Sporting Clube de Bustelo, nos termos e condições ali estabelecidas. Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 3928/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====*

*===== O Senhor Presidente em exercício António Luís da Fonseca e Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Muito obrigado. Se o Senhor Presidente autorizar o ponto doze e o ponto treze, estamos a falar de contratos-programa no caso concreto do Sporting Clube de Bustelo e do Futebol Clube Cesarense, o âmbito é o mesmo e o valor é o mesmo. Ou seja, estamos a falar de doze mil euros (12.000,00€) ano, neste caso concreto refere-se às épocas 2012/2013 e 2013/2014 e fica em vinte e quatro mil euros (24.000,00€) para cada clube. Como sabem, foram clubes que estiveram a disputar o Campeonato Nacional de Seniores na época anterior. E portanto é para fazer face a um compromisso que o Município tinha assumido, quer com o Sporting Clube de Bustelo, quer com o Futebol Clube Cesarense. =====*

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Jorge Pereira, do CDS/PP. =====

===== O Senhor Presidente em exercício António Luís da Fonseca e Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Deputado Jorge Pereira, do CDS/PP. =====

===== Uma vez mais, obrigado. A Câmara Municipal está a atribuir um apoio em dinheiro ao Sporting Clube de Bustelo, clube que tem prestado um relevante serviço no desenvolvimento do desporto em Oliveira de Azeméis e que presentemente milita na 1ª Divisão Distrital. Nos últimos anos militou numa Divisão Nacional - 3ª Divisão, subindo até à 2ª Divisão Nacional, mas este ano caiu para a 1ª Divisão Distrital, divisão esta, onde frequentam também mais dois clubes do concelho de Oliveira de Azeméis como o Atlético Clube de Cucujães e como o Grupo Desportivo Carregosense, clubes estes, que também vivem com muita dificuldade e necessitam de ajuda por parte da Câmara também como numa das últimas assembleias foi aqui exposto por um dirigente do Cucujães. Questionamos assim: Qual é a política municipal de apoio aos clubes desportivos? Em concreto: Se já existem protocolos semelhantes com o Carregosense e o Cucujães? Ou, se, ainda estarão a ser elaborados os respetivos termos dos protocolos? =====

===== O Senhor Presidente em exercício António Luís da Fonseca e Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito rapidamente e agradecendo até a questão que foi colocada. Nós temos tido uma preocupação muito grande na equidade, na transparência e na justiça destes mesmos apoios. Foi isso que fizemos no Futsal, com a elaboração de um contrato-programa, com todos aqueles que estavam a militar nas mesmas divisões. E como disse e bem, - há diversos tipos de apoio. E posso-lhe dizer que o Atlético de Cucujães, que joga também na 1ª Divisão – como disse e bem- época 2014/2015. Nós estamos hoje a ratificar e a aprovar apoios de épocas anteriores - eu tive a oportunidade de o dizer. Seguramente que o Atlético Clube de Cucujães teve outro tipo de apoios, nomeadamente na requalificação dos seus balneários e obras que fez de requalificação do seu espaço desportivo. Como também já tivemos oportunidade naquilo que diz respeito à Juventude Desportiva Carregosense. Mas, eu queria-lhe aqui garantir, para 2014/2015 será a Assembleia Municipal também a aprovar e terá que ter também critérios objetivos. E portanto, naturalmente, que, como lhe disse, o compromisso que tínhamos com o Cesarense e com o Bustelo tinha a ver com a presença deles no Campeonato Nacional que foi na época 2012/2013. Aquilo que falou e eu acompanho, 2014/2015 serão outro tipo de contratos-programa e outro tipo de valores e naturalmente não haverá diferenças. Certo? =====

===== *Entrou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Sporting Clube de Bustelo, com vista à divulgação do logotipo “Azeméis é Vida”, através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas com representação nacional e/ ou regional nas modalidades mais relevantes.* =====

===== **Ponto treze:** *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Futebol Clube Cesarense, com vista à divulgação do logotipo “Azeméis é Vida”, através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas com representação nacional e/ ou regional nas modalidades mais relevantes - Autorização;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: ““Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres (alíneas e) e f) m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro); - Que a realização de projetos de carácter desportivo ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro. Propõe-se: A aprovação da minuta do Contrato programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com Futebol Clube Cesarense, nos termos e condições ali estabelecidas. Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 3929/2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”* =====

===== *Este ponto foi discutido e analisado em conjunto com o Ponto doze.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação, tendo sido deliberado por autorizar a celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Futebol Clube Cesarense, com vista à divulgação do logotipo “Azeméis é Vida”, através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas com representação nacional e/ ou regional nas modalidades mais relevantes.* =====

===== **Ponto catorze:** *Contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a União Desportiva Oliveirense, para apoio à formação e inclusão socio-desportiva, cedência do uso de equipamentos desportivos e divulgação do logotipo “Azeméis é Vida”, através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas seniores no âmbito das suas diversas modalidades não profissionais, nomeadamente, Basquetebol e Hóquei em Patins – Autorização;*=====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1 art.º 6º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” - Da conjugação do citado art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário; - Enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivos: a) os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local a prática das diversas modalidades desportivas, de acordo com o previsto nas alíneas a) do n.º 2 do 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro; b) os planos de ação específicos destinados a promover e divulgar a atividade física e o desporto, a organizar competições com interesse social ou desportivo relevante, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 2 do 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro; Assim, por estes fundamentos e considerando atrás referidos, se justifica o interesse municipal na celebração de Contratos Programa ao abrigo das alíneas o) e u) número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com as disposições legais do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e a Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); Propõe-se: A aprovação das minutas de Contratos programa anexas (documentos estes que fica arquivados em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com UDO, nos termos e condições ali estabelecidas. Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 4148/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; A revogação dos contratos programa anteriormente celebrados como o mesmo objeto, mais concretamente o registado sob o número 46/2008 e 50/200, bem como o protocolo*

*n.º 7/2009; Que se ratifique e convalide todos os atos entretanto praticados, incluindo pagamentos efetuados, ao abrigo do citado protocolo n.º 7/2009, renovado automaticamente em julho de 2014 (no início da Época desportiva, e agora convertido em contrato Programa com o respetivo ajustamento que deriva da clausula 4.ª do mesmo (Azeméis é Vida). Submeter a Assembleia Municipal para os devidos efeitos, (aprovação e atribuição das participações, bem como dos respetivos compromissos plurianuais).”* =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Uma explicação inicial que tem a ver com a alteração da legislação que enquadra estes apoios. O apoio da Câmara Municipal à Oliveirense, naquilo que diz respeito à formação desportiva nas três modalidades que pratica, ou seja, Basquetebol, Hóquei em Patins e Futebol, bem como a colocação do logotipo “Azeméis é Vida” nas camisolas das equipas seniores, sendo certo que, elas são extensivas também à formação mas, o compromisso é com as equipas seniores, não vinha sendo nos últimos anos objeto de discussão em sede de Câmara Municipal e Assembleia Municipal porque o regime desses mesmos contratos apontava para, no caso de eles não serem dissolvidos, ou resolvidos, antes do seu término, eles automaticamente serem renovados. A legislação alterou relativamente a esta matéria - obriga a fazer contratos anuais - e por isso nós estamos aqui a trazer o contrato programa desenvolvimento desportivo a celebrar com a União Desportiva Oliveirense, em dois planos: Num primeiro plano, no valor de cento e dez mil euros (110.000,00€), para a colocação do “Azeméis é Vida” nos têxteis das equipas principais de Futebol Basquetebol e Hóquei em Patins; E um segundo contrato, neste caso concreto, de desenvolvimento desportivo de apoio á formação desportiva e também na cedência de equipamentos. Como sabem, frequentemente a Oliveirense cede à Câmara Municipal a título gracioso as suas instalações para a realização de eventos: foi assim já em diversos eventos que fizemos de Futsal; no Mundial de Futsal Feminino; num conjunto de outras iniciativas que nós utilizamos essas instalações desportivas sem pagarmos rigorosamente nada. E portanto, este valor de duzentos e trinta mil euros (230.000,00€) é, como lhe disse, na questão da formação da formação desportiva e na cedência dos equipamentos e portanto, também, na questão que faço referência, às três modalidades ao Basquetebol, ao Hóquei em Patins e ao Futebol. Muito obrigado.* =====

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de José Lourenço, do PS; e Nuno Pires, do PSD. =====*

*===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado José Lourenço, do PS. =====*

===== *Senhor Presidente, tendo em conta que estamos aqui a aprovar dois contratos-programa e á semelhança do que se passou em sede de Executivo em que foi pedido a votação e aceite, em separado, eu solicitava o favor de propor a votação em separado destes dois contratos.* =====

===== *Pela Assembleia foi aceite a sugestão do Deputado José Lourenço em efetuar a votação em separado dos contratos-programa: Divulgação do logotipo “Azeméis é Vida”; Apoio à formação e inclusão socio-desportiva, cedência do uso de equipamentos desportivos.* =

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado José Lourenço, do PS.* =====

===== *Como ponto prévio: Gostaria de deixar perfeitamente claro que, entendo que as coletividades do nosso concelho devem ser apoiadas e que é obrigação da Autarquia fazê-lo, por isso, a minha intervenção não visa colocar em causa os apoios concedidos aos clubes de futebol e no caso concreto à Oliveirense, ou questionar a pertinência dos seus fins, a importância da formação ministrada aos nossos jovens, o apoio à prática desportiva e à promoção de uma vida saudável. Esta nota introdutória pretende evitar os frequentes discursos, popularuchos, que transformam o PS, quando este critica algo que está mal, num partido que está contra tudo e contra todos. Por isto ser completamente falso e maniqueísta. Quero deixar aqui bem claro que, nenhum partido tem o monopólio ou consideração da estima pelas coletividades. Todos nós, as estimamos e entendemos que elas devem ser apoiadas na sua importante missão. Mas, obviamente, que todos também concordamos que esse apoio deve ser feito com regras claras para todos e sempre no estrito cumprimento da lei. Feito este introito: Senhor Presidente – decorre da lei 273/2009 que, os apoios ou participações concedidas pelas Autarquias nas áreas do desporto devem ser tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo. Este apoio pode ser financeiro, material e logístico, bem como de patrocínios desportivo. Como todos devem ter verificado através da documentação que nos foi enviada: Tanto os contratos-programa de desenvolvimento desportivo aprovados no ponto doze e treze, bem como um dos que estão em análise neste ponto catorze, dizem respeito a patrocínio sobre a forma de inscrição nas camisolas dos jogadores do logotipo “Azeméis é Vida”. No caso em apreço, nada obsta a que seja dado esse apoio, devendo, contudo, a Câmara fiscalizar o cumprimento do mesmo. Contudo, em nossa opinião, de futuro e até para adensar dúvidas que foram suscitadas, aqui, hoje, será fundamental elaborar e aprovar um regulamento que uniformize os procedimentos de forma a garantir uma eficaz e transparente atribuição dos dinheiros públicos. Deixamos cá a sugestão, ou se quiser a proposta: De que, na próxima época, já tenhamos regras objetivas para que, não tratando de forma igual o que é desigual, se estabeleçam critérios justos, claros e eficazes. Relativamente a este contrato-programa, também, votaremos a favor. Senhor Presidente: No que concerne ao contrato-programa, que visa conceder apoio financeiro no*

valor de duzentos e trinta mil euros (230.000,00€), para apoio à formação – (foi muito focado aqui a formação; talvez para nos direcionar para esse caminho), inclusão socio-desportiva e cedência de usos de equipamentos a lei exige que o financiamento seja acompanhado por um programa de desenvolvimento desportivo cujo o conteúdo deve conter elementos, tais como: a descrição das atividades a realizar; justificação do programa; quantificação dos resultados esperados; previsão de custos e necessidade de financiamento público, entre outros. Senhor Presidente: Como se pode verificar, o que nos apresenta aqui, hoje, é um contrato-programa que não se encontra acompanhado pelo referido documento que sustenta o mesmo. Apesar de dizer na minuta que se encontra em anexo. (Toda a gente poderá confirmar isso). Senhor Presidente é inacreditável como, tendo sido esta questão levantada em reunião de Executivo, teimosamente, e diria: - com alguma falta de respeito, se tenha dignado remeter a este Órgão fiscalizador o contrato sem o respetivo programa desportivo. Como se não bastasse, conforme considerando finais da proposta de aprovação das minutas em apreciação, pretende-se que se ratifique todos os pagamentos efetuados desde 2008, sem que se junte o documento que deveria ter servido de base á atribuição das verbas pagas e um apanhado dos relatórios dos objetivos a atingir. Senhor Presidente, depois de tudo isto lhe ter sido solicitado e nada ter entregue: das duas, uma: Ou o documento, efetivamente, não existe; Ou pretende que a Bancada do Partido Socialista vote contra para depois fazer aquilo que já se tornou vulgar de propagandear que o Partido Socialista está contra tudo e contra todos e, neste caso, não pretende o bem da Oliveirense. Para concluir, gostaria de reafirmar que todos conhecemos a importância da Oliveirense, tanto pela quantidade de pessoas que agrega como pela promoção que faz ao Concelho. De forma alguma, colocamos em causa o subsídio. O que queremos é que esteja salvaguardada aplicação dos dinheiros públicos, bem como o respeito pela Lei. E nestes termos, se não nos for garantido o tal documento: votaremos, obviamente, contra. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado Nuno Pires, do PSD. =====

===== Só um pequeno reparo, à intervenção do colega José Lourenço: A União Desportiva Oliveirense não é só futebol, é futebol, basquetebol e hóquei em patins. Obrigado. =

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu tinha aqui também para fazer essa referência, porque na intervenção inicial o Deputado José Lourenço disse – o apoio aos clubes de futebol devia ser acompanhado de normas claras. E para lhe dizer, e como sabe, e reconhece, aliás o Senhor Deputado José Lourenço disse várias vezes – que reconhece o papel da Oliveirense no contexto desportivo. Mas

*deixe-me dizer-lhe que mais do que desportivo. Também no contexto social. E portanto, se reconhece, seguramente que sabe do investimento, do trabalho que é desenvolvido para centenas e centenas de crianças que estão no escalão de formação deste clube, nas mais diversas modalidades. O que o Senhor Deputado precisa de saber, - naturalmente eu preciso de lhe explicar; É que a direção da União Desportiva Oliveirense, solicitou à Câmara Municipal a possibilidade de entregar o PDD (Plano de Desenvolvimento Desportivo) mais tarde, tendo em conta a alteração dos quadros competitivos. O Senhor deputado demonstra um grande conhecimento relativamente á matéria: Só este clube, que falou, da União Desportiva Oliveirense, para além da sua componente eclética, deixe-me dizer-lhe, tem: Iniciados, Juvenis e Juniores a disputar os Campeonatos Nacionais da 1ª Divisão nesses escalões. O Senhor sabe? Ainda bem. É sinal que sabe que há trabalho de formação. Ainda bem. Ainda bem. Porque, às vezes podia haver dúvidas relativamente a isso, nem toda a gente é obrigada a saber. E portanto, é um trabalho que ninguém discute. Aliás, basta passar na zona desportiva para ver as centenas de crianças que ali estão a praticar desporto, nas mais diversas modalidades. E portanto, compete-nos a nós, Município, apoiar a formação desportiva. Aliás, é umas prerrogativas que esta na legislação que enquadra estes mesmos apoios. E, estava eu a dizer que, a direção da Oliveirense solicitou à Câmara Municipal a possibilidade de atualizar e fazer um plano mais concreto e objetivo, relativamente ao plano de desenvolvimento desportivo. E nós entendemos que podíamos e que devíamos, tendo em conta o grau de conhecimento público que estas matérias têm. E portanto, oportunamente, o Senhor Deputado José Lourenço terá acesso ao programa de desenvolvimento desportivo que a Oliveirense terá que entregar à Câmara Municipal. Dizendo-lhe que, nenhum pagamento será feito sem estas evidências, como falou - da questão dos logotipos: são necessárias fotografias de órgãos da comunicação social, filmes de televisão, depoimentos onde aparecem a inscrição do “Azeméis é Vida”. E só assim é que é feito o pagamento a este clube e aos outros que têm contratos-programa. Aqui não há nenhum regime de exceção. Como lhe disse, tendo em conta as alterações dos quadros competitivos, nas diversas modalidades, porque há aqui também em outras modalidades, nomeadamente no basquetebol e não houve alteração nos quadros competitivos no hóquei em patins, mas nas duas modalidades a União Desportiva Oliveirense solicitou-nos isso e achamos que devíamos. Porque, repare: Ninguém duvida. Ninguém duvida, deste trabalho. Toda a gente conhece. Portanto estamos aqui, naturalmente, a procurar agilizar. Eu não vou. Não vou e não queria, porque posso ser mal interpretado. Não vou publicamente dar uma segunda justificação que me foi dada para este atraso na entrega do documento final. Porque é uma coisa pessoal e eu não vou tornar público. Mas se pensarem um bocadinho, se calhar chegam lá. Mas como mexe com uma pessoa diretamente, eu não quero aqui tornar pública essa situação. E para vos dizer que, acho que, devíamos ser um bocadinho tolerantes também nestas matérias. Porque ninguém tem dúvidas. Portanto, o que estamos a falar: É verdade; É preciso o plano de desenvolvimento desportivo; E nenhum pagamento será feito sem a entrega do plano de desenvolvimento desportivo. É isto que eu tenho para dizer, relativamente a esta matéria. =====*

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado José Lourenço, do PS.* =====

===== *Obrigado, Senhor Deputado, pela achega. Obviamente que, no universo Oliveirense, a primeira coisa que nos lembramos é o futebol. Mas, concordo que a Oliveirense é mais do que o futebol. Mas, Senhor Presidente, independentemente de concordar comigo e também de não quere revelar pormenores pessoais, acho que ficava bem também ter feito melhor o trabalho de casa. Porque, se agora referiu que o tal documento que iria ser solicitado, aliás que iria ser entregue posteriormente, não custaria nada uma notazinha na documentação que nos foi enviada e no lugar de dizer na minuta que se encontra em anexo, uma pequena nota a entregar posteriormente. Nós confiávamos na mesma. Ninguém está a duvidar do que é. Ninguém duvida de nada. Nós estamos aqui a tratar, estritamente, da questão formal. E o Senhor Presidente tão bem ou melhor do que eu sabe o que se está a passar com um conjunto de municípios do distrito de Aveiro que estão a braços com a justiça por não cumprirem a lei, precisamente por um apoio que provavelmente não obedeceu da forma legal e agora estão a braços com lei. Portanto, é com base nisto que nós estamos aqui a falar e também querer que a forma que seja cumprida. Obviamente que todos nós percebemos a importância da Oliveirense. Não está em causa a pertinência, mas tão só e unicamente o cumprimento estrito da lei. Não queremos no futuro também ser responsabilizados, solidariamente, por uma decisão ilegal possa vir a legal. Portanto, não queremos isso. E tanto assim será que votaremos contra na mesma.*==

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação, tendo sido autorizado a celebração dos seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo com a União Desportiva Oliveirense: a) Para divulgação do logotipo “Azeméis é Vida”, através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas seniores no âmbito das suas diversas modalidades não profissionais, nomeadamente, Basquetebol e Hóquei em Patins – Autorizado por unanimidade; b) Para apoio à formação e inclusão socio-desportiva, cedência do uso de equipamentos desportivos – Autorizado por maioria com a seguinte votação: Votos a favor: dezassete do PSD, três do CDS/PP e um do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; Votos contra: dezasseis do PS; Deliberou ainda revogar os contratos-programa anteriormente celebrados como o mesmo objeto, mais concretamente o registado sob o número 46/2008 e número 50/2009, bem como o protocolo n.º 7/2009; bem como a ratificação e convalidação de todos os atos entretanto praticados, incluindo pagamentos efetuados, ao abrigo do citado protocolo n.º 7/2009, renovado automaticamente em julho de 2014 (no início da Época Desportiva, e agora convertido em Contrato-programa com o respetivo ajustamento que deriva da clausula 4ª do mesmo (Azeméis é Vida)).* =====

===== **Ponto quinze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madail, para apoio financeiro no âmbito das candidaturas apresentadas pela então freguesia de UL ao PRODER/ ADRITEM com a designação: 1- Beneficiação da Rua da Ponte da Igreja (muro e fonte e requalificação dos percursos pedestres) e 2- Requalificação da Ponte – Autorização;*=====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: ““Considerando: - As atribuições estabelecidas às Autarquias Locais; - Os princípios instituídos como base de atuação da administração autárquica no âmbito da ação social, de apoio às crianças e jovens, aos idosos, às pessoas com deficiência e às famílias em geral; - Que a construção, ampliação ou beneficiações de equipamentos de âmbito social são cada vez mais determinantes para a melhoria das condições de vida dos cidadãos e das famílias, e por tal de interesse público coletivo e municipal; Ao abrigo da alínea j) do n.º1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, propõe-se: - A aprovação da minuta de Protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba- UL, UL; Macinhata da Seixa; Madail, em anexo, com o compromisso de fundo disponível número 3934/2014, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - A autorização, e a delegação de intervenção da ex-freguesia de UL, atualmente integrada na União de freguesias de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL; Macinhata da Seixa; Madail, tendo em vista a realização dos investimentos que decorrem da candidatura do PRODER nas Ruas 1- Beneficiação da Rua da Ponte da Igreja (Muro e fonte e requalificação dos percursos pedestres) e 2 - Requalificação da Ponte, reportando e convalidando os seus efeitos e atos entretanto praticados à data a que se refere a candidatura, ao abrigo das alíneas ee) n.º1 art.º 33.º e k) do n.º2 do art.º 25 do referido diploma. - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Estamos a falar como disse e bem, na leitura do ponto, de candidaturas que estavam em curso pela Junta de Freguesia de UL, que foi entretanto na reorganização administrativa integrada na União de Freguesias e portanto é agora o assumir desse compromisso, tendo em conta duas obras e duas candidaturas ao PRODER/ ADRITEM: Uma foi Beneficiação da Rua da Ponte da Igreja - o muro e fonte e requalificação dos percursos pedestres; A outra foi Requalificação da Ponte, que também são obras que já estão feitas. Portanto, estamos a falar de valores elegíveis num caso e noutra de cento e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos (199.464,26€) e vinte e sete mil novecentos e nove euros e cinquenta cêntimos (27.909,50€) e portanto dizer que aquilo que temos de aprovar aqui em sede de Assembleia é: até ao valor de*

*trinta e nove mil oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos (39.892,85€) numa das candidaturas; e na outra, até ao valor cinco mil quinhentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos (5.581,90€). Ou seja, isto corresponde conforme compromisso assumido a 20% do valor elegível quer numa obra quer na outra, Senhor Presidente. Obrigado. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quinze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração de protocolo de colaboração com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, para apoio financeiro no âmbito das candidaturas apresentadas pela então freguesia de Ul ao PRODER/ ADRITEM com a designação: 1- Beneficiação da Rua da Ponte da Igreja (muro e fonte e requalificação dos percursos pedestres) e 2- Requalificação da Ponte. ==*

*===== **Ponto dezasseis:** Contrato Interadministrativo de cooperação financeira a celebrar com a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, no âmbito das comemorações dos 500 anos do “Foral de Figueiredo e Bemposta” - Autorização;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância histórico-cultural das Comemorações dos Quinhentos anos da outorga do Foral ao concelho de Figueiredo e Bemposta (1514-2014), entre 15 de abril e 14 de dezembro do ano corrente; - O conjunto de ações diversificadas constantes do programa transversal que nos transporta àquela época medieval, incluindo concursos, conferências, exposições, desfiles, concertos, entre outras; - Que no âmbito dessas comemorações se vai ainda proceder à recriação histórica, designada “Bemposta Manuelina”, com artesãos, mercadores, produtos, materiais representativos daquela época; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Ao abrigo da alínea j), n.º1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e pelos fundamentos invocados, propõe-se: A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo, documento este que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, nos termos e condições ali estabelecidas, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 3469 de 2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Estamos a falar de um contrato, de um contrato interadministrativo, é agora estes termos para nós não cometermos nenhum erro processual, no valor de dezasseis mil euros (16.000,00€) para, conforme já aqui foi falado, no período de “Antes da Ordem do Dia”, nos grandes eventos, a realização das comemorações do Foral Figueiredo e Bemposta dos 500 anos. Que foi o momento alto do ponto de vista cultural, não só para a Freguesia, mas para o concelho de Oliveira de Azeméis. Nós, também em consonância com aquilo que tínhamos acordado com a Junta de Freguesia, aqui estamos a aprovar este contrato-programa no valor de dezasseis mil euros (16.000,00€).* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Armindo Nunes, Presidente da União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta/ Palmaz e Travanca.* ===

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Armindo Nunes – Presidente de Junta da União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta/ Palmaz e Travanca.* =====

===== *Hoje só venho aqui por bons motivos. Como sabem, estão ainda a decorrer, o programa é vasto, é de 9 meses, estão ainda a decorrer as comemorações do quinto centenário da atribuição do Foral Figueiredo e Bemposta. Como sabem, o programa foi definido, foi trabalhado por uma comissão que reuniu muitas vezes e outras irá reunir ainda. Uma comissão que é presidida pela Câmara Municipal e que tem também no seu seio a Junta de Freguesia, a Escola, as Associações Pais e também as Associações da Freguesia. Uma vez mais, aqui, estão, as Associações com um papel fundamental daquilo que é o brilho desta comemoração. Como sabem, houve um vasto programa, como disse, há três momentos que merecem uma especial referência: Um, que foi a iniciativa do Agrupamento de Escolas, que ocorreu em maio; Depois tivemos em julho um concerto que superou todas as expectativas, não só pela qualidade dos artistas, mas também pela integração no cenário natural que foi o concerto da Banda de Musica do Pinheiro da Bemposta em conjunto com o Orfeão de Barrô – Águeda, que foi um momento muito importante; E depois foi, digamos, o momento nobre das comemorações que foi a recriação, que aconteceu em meados de agosto, 15,16 e 17, que foi de facto o evento da maior importância nestas comemorações. Tudo isto só é possível: primeiro pelo envolvimento das Associações, como disse; Mas também com o empenho e a participação importantíssima da Câmara Municipal não só através deste protocolo, que naturalmente financia uma parte importante dos custos destas comemorações; Mas também, pelo papel, pelo apoio, pela presença, pela capacidade de mobilizar que teve a Dr.ª Gracinda Leal e queria aqui enaltecer o papel não só pelo incentivo que sempre nos deu, em todas as reuniões, pela sua presença sempre que alguma coisa de relevante ali acontecia e certamente ali estará também nos eventos que futuramente ali vamos fazer. É de facto um contributo muito importante, que eu considero tão*

*importante como este contributo financeiro da Câmara Municipal. Certamente que os meus colegas não deixarão de votar a favor este protocolo. Muito obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====*

*===== Senhor Presidente, eu estava a ouvir atentamente o Senhor Armindo Nunes, Presidente da União das Freguesias, e tinha-lhe feito sinal que queria falar porque eu estava a ver que ele se ia esquecer de falar na Dr.ª Gracinda Leal. Mas justamente o fez. E portanto, fala-se muito do apoio da Câmara, o apoio da Câmara, mas, o apoio da Câmara também só foi possível porque, quer as Associações, quer a Associações de Pais, quer as Escolas, quer a Junta de Freguesia se mostraram bastante ativos na concretização desta aspiração que foi a comemoração dos 500 anos. E eu, por uma questão de justiça, não podia deixar de fazer uma referência à Senhora Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, porque abraçou este projeto com carinho com entusiasmo, marcando presença. A única coisa que nós não lhe perdoamos, é que, naquele dia em que foi preciso vestir aquela coisa quente (fato medieval), ela se baldou. Mas está justificada. É verdade e eu agradeço também a forma como o Senhor Armindo, aqui, também, interpretou o nosso papel. Como disse: Se não houvesse este registo de parceria, nós não tínhamos conseguido atingir os objetivos que acho que atingimos. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezasseis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do contrato interadministrativo de cooperação financeira com a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, no âmbito das comemorações dos 500 anos do “Foral de Figueiredo e Bemposta”. ==*

*===== **Ponto dezassete:** Protocolos de cooperação a celebrar com IPSS's e Agrupamentos de Escolas, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.ºCEB) – Autorização;*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A imprescindibilidade da existência de serviços complementares às atividades educativas, do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, consistindo estes serviços no apoio à implementação da Componente de apoio à família, - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por*

*outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 3921 a 3925/2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, propõe-se: - Ao abrigo das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas do Protocolo de Cooperação, em anexo (documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com as IPSS's e Agrupamentos Escolas, a saber: Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho/Agrupamento Escolas Soares Basto; Obra Social de S. Martinho da Gândara/Agrupamento Escolas Loureiro; Centro Social, Cultural e Recreativo de Carregosa/Agrupamento Escolas Fajões; Centro Infantil de S. Roque/Agrupamento Escolas Dr. Ferreira da Silva e Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo/Agrupamento Escolas Ferreira de Castro, que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB); - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Como sabem, este é um registo que temos utilizado nos últimos anos, nos protocolos de colaboração com as IPSS, para assegurar a questão da componente de apoio à família, como sabem, é fundamental tendo em conta agora todas as necessidades que os pais e que as famílias têm de conciliar com os horários da sua atividade profissional e possibilitando as crianças chegarem mais cedo à escola e saírem mais tarde da escola sempre devidamente acompanhadas. Os valores: São valores por unidades, estão devidamente definidos e por isso é que não são iguais em todas as IPSS(s)/ Agrupamentos de Escolas; Em alguns casos são sessenta e oito mil euros (68.000,00€), noutros são sessenta e sete mil euros (67.000,00€); E noutro, setenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos (74.994,50€); O que totaliza um valor de trezentos e quarenta e sete mil e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos (347.026.50€) que é o valor que nós aqui hoje vamos aprovar para contratualizarmos com as IPSS(s) na componente de apoio à família. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezassete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração dos protocolos de cooperação*

*com IPSS's e Agrupamentos de Escolas, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.ºCEB), a saber: Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho / Agrupamento Escolas Soares de Basto; Obra Social de S. Martinho da Gândara / Agrupamento Escolas Loureiro; Centro Social, Cultural e Recreativo de Carregosa / Agrupamento Escolas de Fajões; Centro Infantil de S. Roque / Agrupamento Escolas Dr. Ferreira da Silva e Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo / Agrupamento Escolas Ferreira de Castro. =====*

*===== Pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi dito: =====*

*===== Eu agora tinha aqui uma sugestão que era: Do ponto dezoito ao ponto vinte e um são protocolos de colaboração a celebrar com Agrupamentos de Escolas, Comissões de melhoramentos, para acompanhamento de serviço de refeições escolares. Eu penso que, se o Senhor Presidente da Câmara estiver nessa disposição, sobre cada um dos pontos, falava e depois votávamos. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Senhor Presidente, da minha parte não há nenhum inconveniente. Nós aqui o que estamos é dos protocolos de colaboração com as Associações de Pais e com as outras entidades, naquilo que diz respeito ao acompanhamento dos alunos nas refeições escolares. Portanto o âmbito é o mesmo em todos e os valores são públicos. =====*

*===== A Assembleia concordou com a sugestão do Senhor Presidente da Assembleia. ==*

*===== Seguidamente procedeu-se à votação dos pontos: dezoito; dezanove; vinte; e vinte e um. =====*

*===== **Ponto dezoito:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais da Escola EBI, n.º 2, de Nogueira do Cravo (atual Escola EBI e Jardim-de-infância do Largo da Feira), para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos da Escola EBI e Jardim-de-infância do Largo da Feira – Autorização;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - As atribuições das Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico; - Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da*

*subsidiariedade, criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades das populações; - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nesta instituição, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 4123/2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Propõe-se: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação de Pais da Escola EB1, n.º2, de Nogueira da Cravo (atual Escola EB1 e JI do Largo da Feira), que têm por objeto a colaboração entre os outorgantes com vista ao fornecimento de refeições escolares aos alunos da Escola EB1 e Jardim-de-Infância do Largo da Feira. - Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezoito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais da Escola EB1, n.º 2, de Nogueira do Cravo (atual Escola EB1 e Jardim-de-infância do Largo da Feira), para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos da Escola EB1 e Jardim-de-infância do Largo da Feira. =====*

*===== **Ponto dezanove:** Protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva e Agrupamento de Escolas de Loureiro, para fornecimento de refeições aos alunos e alunas das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nas suas instalações, ou outras que se verifiquem ser necessárias e mereçam a concordância do município – Autorização;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições das Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico; - Que o Programa de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, no contexto em que é criado obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade, criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades das populações; Propõe-se - A aprovação das minutas dos Protocolos de Colaboração a celebrar com Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva e Agrupamento vertical de Escolas de Loureiro, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea hh) do n.º1 do art.º 33º do Anexo I, da Lei*

n.º 75/2013, de 12 de setembro; (Compromisso de fundo disponível n.º 4118 e 4119/ 2014, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho). - Que se submeta a mesma à Assembleia Municipal.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezanove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva e Agrupamento de Escolas de Loureiro, para fornecimento de refeições aos alunos e alunas das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nas suas instalações, ou outras que se verifiquem ser necessárias e mereçam a concordância do município. =====

===== **Ponto vinte:** Protocolo de colaboração a celebrar com as IPSS's, para fornecimento de refeições aos alunos e alunas das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nas suas instalações, ou outras que se verifiquem ser necessárias e mereçam a concordância do município – Autorização;=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições das Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico; - Que o Programa de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, no contexto em que é criado obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade, criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades das populações; Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - O parecer jurídico da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 27/08/2014 – I/95163/2014. Propõe-se: - A aprovação das minutas dos Protocolos de Colaboração a celebrar com: Centro Social e Paroquial de Sto. André, Obra Social de S. Martinho da Gândara, Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho; Associação de

*Solidariedade Social de Travanca; Misericórdia de Cucujães; Centros Cultural Recreativos de Carregosa, Centro Cultural Recreativo de Pindelo e Centro Infantil de S. Roque, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea hh) do n.º1 do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; (Compromissos de fundo disponível n.ºs 4127 a 4134/ 2014, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho). - Que se submeta as mesmas à Assembleia Municipal.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração de Protocolo de colaboração com as IPSS's, para fornecimento de refeições aos alunos e alunas das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nas suas instalações, ou outras que se verifiquem ser necessárias e mereçam a concordância do município, a saber: Centro Social e Paroquial de St.º André, Obra Social de S. Martinho da Gândara, Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho, Associação de Solidariedade Social de Travanca, Misericórdia de Cucujães, Centro Cultural Recreativo de Carregosa, Centro Cultural e Recreativo de Pindelo e Centro Infantil de S. Roque. =====*

*===== **Ponto vinte e um:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Palmaz, nas instalações da mesma – Autorização;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - As atribuições das Autarquias Locais em matéria de educação e acção social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar respostas de acção social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); -A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à acção educativa; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 4124/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Propõe-se: - Ao abrigo das alíneas o) e u) nº 1, art.º 33º, Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, que têm por objeto a colaboração entre os outorgantes com vista ao fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico da Freguesia de Palmaz, nas*

instalações da mesma; - *Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.*” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração de Protocolo de colaboração com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Palmaz.* =====

===== **Ponto vinte e dois:** *Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com as Freguesias/ União de Freguesias, para o desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (almoço e prolongamento de horário) no âmbito da educação pré-escolar e para assegurar a alimentação e a gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos e educação e ensino do 1.º ciclo – Autorização;*=====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Município, por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições no domínio da Educação e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias em matéria de ação social escolar, designadamente alimentação e atividades de animação e de apoio à família, conforme estabelecido na alínea e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, bem como no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, do Ministério da Educação e suas posteriores alterações e do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, igualmente do Ministério da Educação; - Que da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa (CFD N.º \_\_\_/2014), bem como relativamente à assunção de compromissos plurianuais, no respeito pelo estabelecido na alínea c) do n.º 1, do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mediante a respetiva prévia autorização pela Assembleia Municipal; - O teor do Parecer Jurídico da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 29/08/2014 - I/65611/2014; - Os estudos financeiros I/68805/2014, I/68809/2014 e I/68811/2014; Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com as Freguesias/União de Freguesias deste município, nos termos e condições ali estabelecidas; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”*

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Tem a ver com as alterações legislativas e a complicação que nos trazem. E portanto, estamos a falar da mesma coisa que fizemos com as IPSS(s) e agora estamos a falar de Juntas de Freguesia mas, aquilo que temos de fazer é um contrato interadministrativo de delegação de competências e é isso que nós aqui trazemos, o objeto é o mesmo. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração de Protocolo de colaboração com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Palmaz, nas instalações da mesma. =====

===== **Ponto vinte e três:** Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública para fins expropriativos da 2.ª fase de implementação da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “1. A coberto do fax 13.037.14 SM/DMAJ, de 21.08.2014, a DGAL informa o município de que deverá ser a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis a deliberar sobre todos os prédios que estejam abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro. 2. Com este enquadramento jurídico, a expropriação das parcelas de terrenos necessários à implementação da 2ª fase da AAEUL (construção de via de acesso e ETAR) resultarão de dois procedimentos desenvolvidos em paralelo: um que já foi despoletado junto da DGAL, e um segundo que carecerá da aprovação da Assembleia Municipal. 3. Para instrução do segundo, junto se anexam os documentos que deverão ser remetidos à Assembleia Municipal para aprovação da declaração de utilidade pública para fins expropriativos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Estamos a falar da 2ª fase da implementação da Área de Acolhimento Empresarial. Temos necessidade de andar da perna e andar de presa nesta matéria para podermos ainda chegar a tempo a fundos comunitários que poderão ainda estar disponíveis no overbooking, ou seja, nos restos do atual Quadro, antes de iniciar as candidaturas ao novo Quadro. Como sabem, parte desta Área Empresarial é financiada pelo

*atual QREN 2007-2013, mas há a regra do n+2 que permite obras a realizar até 2015. O que estamos aqui a falar é da nova via de acesso à Área de Acolhimento Empresarial, o nó de acesso, e toda a parte dos terrenos onde é para construir uma ETAR. Como sabem esta área de Acolhimento Empresarial, a ETAR faz parte da mesma e é importante também naquilo que foi a atração das empresas para aquela área de Acolhimento Empresarial perceber que os seus afluentes são tratados dentro do Parque Empresarial. Mas, para isso, precisamos de ter os terrenos. E portanto, a necessidade de declararmos esta utilidade pública também em sede de Assembleia Municipal, para que o processo possa avançar rapidamente. Nós já demos passos, também, na Câmara Municipal, naquilo que é a contratação de quem vai fazer essa avaliação e esse trabalho, mas naturalmente que a Assembleia Municipal tem também aqui competências próprias nesta matéria. Inclusive, também houve alterações de legislação nomeadamente, a introdução da Direção Geral da Administração Local neste processo. Mas, basicamente, aquilo que nós precisamos, ou aquilo que nós não podemos fazer é perder tempo para garantir o financiamento e concluirmos definitivamente esta Área de Acolhimento Empresarial que teve desde o início uma primeira e uma segunda fase e é dessa segunda fase que nós estamos a falar.*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Ponto vinte e quatro:** Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis – Aprovação; =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “ 1 - Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 27.02.2014, constante no I/98649/2013, que aprovou a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis, e em função do trabalho já realizado neste âmbito pelas equipas multidisciplinares de planeamento e desenvolvimento estratégico (EMPDE) e de planeamento, gestão urbanística e ambiente (EMPGUA), propõe-se a ampliação da ARU conforme proposta no documento anexo (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). 2 - Com esta ampliação pretende-se o reforço da necessidade de beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva com incidência e repercussões diretas na área da ARU já aprovada. 3 - Nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/09 de 23.10, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 32/2012 de 14.08, compete à Assembleia Municipal sob proposta da câmara municipal a aprovação da alteração da delimitação da ARU. =====*

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Aquilo que nós estamos aqui a trazer à Assembleia Municipal, é importante que possamos perceber o enquadramento daquilo que está em causa. Ou seja, nós temos uma Área de Reabilitação Urbana definida e aprovada já em sede de Assembleia Municipal e aquilo que vos trazemos aqui hoje é: que essa área seja aumentada. Para duas situações muito concretas: Uma primeira situação – A Zona Educacional e a Zona Desportiva a sul da Cidade; Uma outra área a norte – A Zona envolvente ao Cemitério. Há uma razão muito objetiva e muito clara relativamente a esta matéria, tem a ver com a possibilidade de aproveitarmos fundos comunitários ainda disponíveis no atual QREN, um pouco à semelhança daquilo que eu disse no ponto anterior. Portanto, nós sabemos que os Avisos (a abertura dos concursos por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, através dos PO Regionais), nós sabemos ou foi-nos dado conhecimento em reuniões de trabalho que a Reabilitação Urbana, nomeadamente aquilo que são os eixos prioritários de Reabilitação Urbana, quem tivesse estas áreas devidamente definidas tinha prioridade relativamente ao financiamento. Portanto, nós, ainda temos, quer num caso, quer noutro, ainda temos obras a fazer. Como sabem, toda aquela zona desportiva e educacional, ainda não está completa, fruto também da intervenção da Parque Escolar no Agrupamento de Escolas da Soares de Basto. Portanto, por detrás do Ténis, há ali uma via que não está completa, há ali uma ligação que vai ser importante para o futuro, e é para podermos aproveitar essa oportunidade de poder candidatar a fundos comunitários. Se, não estiver integrada na Área de Reabilitação Urbana: Sabemos de antemão que ela não pode ser candidatável. Aquilo que estamos aqui a fazer é um esforço no alargamento da delimitação da ARU (Área Reabilitação Urbana) para podermos garantir, quer que se conclua as obras, quer o financiamento que é tão importante para podermos acabar. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e cinco:** Proposta de atribuição de lugar de estacionamento reservado a Pároco, junto à residência paroquial - Freguesia de Ossela – Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); 2 - Que, bem assim, também lhe compete

*“Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); 3 -Que, o número 3, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir lugares para estacionamento de cargas e descargas de mercadorias e outros, cuja utilização fica reservada aos mesmos. 4 -Que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais relativamente às taxas, preços e outras receitas municipais previstas no regulamento e tabela. (nº 1 do art.º 6º Regulamento de Taxas), propõe-se: a) A colocação do sinal H1a (estacionamento) do Quadro XXI X do D. Regulamentar 22-A/98 de 1 de outubro, junto à residência paroquial, na freguesia de Ossela, com o texto “Reservado Pároco”. c) A isenção de pagamento do lugar de estacionamento reservado a pároco referido no ponto anterior. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22- A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Se o Senhor Presidente aceitar e se a Assembleia não se incomodar, nós podíamos discutir o ponto vinte e cinco e vinte e seis, porque estamos a falar, não sei se é do mesmo Padre, mas estamos a falar de lugares de estacionamento para Padres, portanto, podemos se calhar discutir em conjunto: Um é em Ossela e o outro é em Nogueira do Cravo/Pindelo. =====*

*===== A Assembleia concordou com a sugestão do Senhor Presidente da Câmara, em efetuar a discussão conjunta dos pontos vinte e cinco e vinte e seis. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Ponto vinte e seis:** Proposta de proibição de estacionamento e reserva de um lugar de estacionamento privativo – União de Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo – Aprovação;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1- Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); 2- Que, bem assim, também lhe compete*

“Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos”, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); 3- Que, o numero 3, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir lugares para estacionamento de cargas e descargas de mercadorias e outros, cuja utilização fica reservada aos mesmos. 4- A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais relativamente às taxas, preços e outras receitas municipais previstas no regulamento e tabela. (nº 1 do art.º 6º Regulamento de Taxas), propõe-se: a) A marcação de linha contínua de cor amarela – M12, nos termos do nº 1 do Artigo 62º do D. Regulamentar 22-A/98 de 1 de outubro, nas duas entradas da Igreja de Pindelo e na entrada principal da Igreja de Nogueira de Cravo. b) A colocação do sinal H1a (estacionamento) do Quadro XXI X do D. Regulamentar 22 A/98 de 1 de outubro, no parque de estacionamento de Pinhão com o texto “Reservado Pároco”. c) A isenção de pagamento do lugar de estacionamento reservado a pároco referido no ponto anterior. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e sete:** Alteração/ retificação do mapa de pessoal – Aprovação;=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião do Órgão Executivo de 4 de dezembro de 2012, foi aprovada a adequação da estrutura orgânica do Município de Oliveira de Azeméis, bem como a estrutura nuclear, definindo as correspondentes Unidades Orgânicas Nucleares, o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis, de Unidades Orgânicas de Competência Flexível de 3º grau e Subunidades Orgânicas; - As necessidades previsionais de pessoal para 2014, manifestada pelos Serviços/Secções/Divisões/Departamentos, em cumprimento do n.º1 do art.º 29º do Anexo da Lei nº35/2014, de 20 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º209/09, de 3 de setembro (e posteriores alterações); - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2014, em reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2013 e Sessão de Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2013; - Que em reunião do Órgão Executivo de 21 de dezembro de 2012, foi aprovado o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - Que foi constituída a Unidade Orgânica de Competência Flexível de 3º grau – Loja do Município (alínea a) do n.º5 do art.º 1º e art.º 15º do Regulamento de Organização dos serviços – Estrutura Matricial e Flexível); - Que a Loja do Município, dirigida por um Chefe de Unidade de 3º grau, tem por finalidade coordenar a rede de atendimento

*centralizado, Lojas/Balcões do Município (Front-Offices), visando uma prestação de serviços eficiente e eficaz, orientada para o cidadão/município – conf. art.º 15 do citado Regulamento; - Que pelo n.º4 do art.º29º do Anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; - Pelo art.º 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro (alterada pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril), os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; Face à citada alteração das necessidades previsionais de pessoal para 2014, propõe-se: - A apresentação da alteração/retificação do mapa de pessoal, que se anexa, para apreciação da Câmara, a qual incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário para este ano (face às atividades a desenvolver); - Que se submeta a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 29º do Anexo da Lei nº35/2014, de 20 de junho, conjugado com o citado art.º 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do nº1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que essa aprovação retroaja os efeitos à data de 17 de julho de 2014; - Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no nº4 do art.º29º do Anexo da Lei nº35/2014, de 20 de junho.”* =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Como sabem, por imposição legal, nós tivemos que reduzir o número de chefias na Câmara Municipal, independentemente daquela que era a nossa macroestrutura, a nossa e a dos 308 municípios. Por escalões, foi definido o número máximo de dirigentes. Nós tínhamos a possibilidade de ter, no regime anterior o número máximo de dirigentes era de 17 e, na nova Lei, o número máximo de dirigentes que podemos ter é 13. Nem no regime anterior, nem no atual, nós preenchemos estes lugares todos, tendo em conta a nossa macroestrutura. A primeira situação que nos ocorreu, relativamente ao fim e á transformação da anterior macroestrutura para a nova e ao fim dessas chefias, foi, no caso concreto, esta que vos trazemos aqui transformando uma chefia de Unidade Municipal da loja do município. Não vamos aumentar o número de funcionários da Câmara Municipal, em nenhuma circunstância. Como lhe disse, não vamos ocupar o número de chefias que a Lei permite que ocupemos. Mas, há algumas alterações que temos que fazer de adaptação da nossa macroestrutura à nova realidade. Não quer dizer que, nós, não tenhamos de voltar a discutir isto muito brevemente. Conforme já vos disse, na negociação do Fundo de Apoio Municipal com a Associação Nacional de Municípios, o acabar desta esta legislação que vem de cima para baixo, relativamente à macroestrutura das câmaras municipais, que, há esse compromisso de a revogar e alterar sempre cumprindo o princípio da neutralidade orçamental. Ou seja: nós podemos organizar como queremos, nunca gastando mais do que aquilo que já gastávamos, sem aumentar a despesa. Este princípio da neutralidade*

*orçamental tem que acompanhar sempre qualquer alteração. Mas, entendeu a Associação Nacional de Municípios, na minha opinião: bem, obrigar o Governo a alterar esta legislação, que fere claramente a autonomia do Poder Local, que é obrigar as camaras municipais a adaptar as suas macroestruturas a uma legislação a nível nacional e não à realidade local. Como disse, estamos a fazer isto, é um imperativo de ordem legal fazê-lo. Mas, a qualquer momento, podemos voltar a vir a esta Assembleia Municipal aprovar outra coisa em sentido contrário.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Jorge Pereira, do CDS/PP.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado Jorge Pereira, do CDS/PP.* =====

===== *Obrigado, uma vez mais, Senhor Presidente. Eu vou intervir relativamente ao ponto vinte e sete e conseqüentemente o ponto vinte e oito. O Município está sob um programa de ajustamento financeiro. As organizações que se encontram nesta situação, devem usar toda a sua capacidade criativa para serem capazes de cortar custos em tudo o que for possível e da mesma forma inovar em tudo o for possível. Não é nada disto que se apresenta a sufrágio nesta Assembleia. Pelo contrário, é o aumento da despesa corrente. A regra é de senso básico: Como as receitas não esticam: aumenta a despesa, baixa o investimento. Não vem demonstrado nos documentos apresentados que se trata do provimento de necessidade urgente e também consideramos que o momento não é o adequado. Está aqui a nossa coerência. Está previsto? Sabemos. Mas, é ou não é obrigatória, a nomeação? Não poderíamos deixar para mais tarde, numa altura em que as condições económico-financeiras da Autarquia fossem mais desafogadas? Aguardamos também pelas contas de 2014. Pois: as de 2013, ano de eleições, foram más. Há algum problema, crítico, grave, que esteja a acontecer, presentemente, e que se deva às falhas de recursos humanos e na estrutura? Reconhecemos, também, que houve uma redução no efetivo. Mas também houve a internalização dos 24 funcionários de uma instituição que deveria ser autossustentada e não foi. É sempre de boa nota fazer uma proposta desta natureza acompanhada, sempre, de uma contrapartida de racionalização de custos noutra área. Senhor Presidente, com a sua equipa e com os seus quadros superiores da câmara, apresente-nos propostas de redução de despesa para melhor aplicar investimento e conte com o apoio do CDS/PP. Se bem se recordam a Bancada do CDS/PP, aquando da aprovação do Quadro de Pessoal para 2014, acabou por dar o benefício da dúvida ao Executivo acreditando na boa gestão do mesmo e nas necessidades deste para o bom desempenho das atividades por parte da Câmara Municipal. Porém, hoje estamos a ser confrontados com mais um lugar de chefia a ser criado e com efeitos retroativos à data de 17 de julho. Mais um aumento na despesa corrente. O*

que, para nós, não faz qualquer sentido. Deixamos aqui expresso: Se este ponto for aprovado, não será com os votos do CDS/PP. =====

===== Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Muito obrigado. É só para procurar esclarecer, porque seguramente o defeito é meu. É o seguinte: Nós, não estamos a criar nada de novo, tivemos que extinguir uma Divisão Municipal; Foram extintas várias Divisões Municipais. Mas a Câmara tem de funcionar. E o que estamos a fazer é: Extinta que foi a Divisão Municipal; estamos a transforma-la numa Unidade de 3º Grau – Loja do Município. E portanto, estamos a falar numa alteração, não estamos a falar do aumento do pessoal, não estamos a falar do aumento de despesa, estamos a falar de um ajustamento interno para o normal e bom funcionamento da casa. O que é que acontece? Eu não tenho aqui de “cabeça”. Sei que o Município podia ter 17 chefias. Não tinha, porque tinha lugares que não estavam providos. E agora pode ter até 13. E não tem. Posso-vos garantir que, agora, neste momento, julgo que, se a memória não me atraiçoa, devemos ter 10 chefias ocupadas e 3 por ocupar. A Lei o que permite é transformar estas situações: Aquela que era uma chefia da Divisão e transforma-la numa Unidade de 3º Grau. É só o que estamos a fazer. Porque, naturalmente, as pessoas precisam de ter alguém que as coordene e precisam de alguém com competência para o efeito. É só isto. Eu respeito, naturalmente, a opção do voto. Cada um vota naturalmente de livre consciência. Mas é bom que nós percebamos o que é que estamos a fazer. Nós extinguimos um lugar de chefia. Uma chefia de Divisão Municipal foi extinta e transformamo-la numa Unidade de 3º Grau – Loja do Município. Não estamos a criar outra chefia. Estamos a criar um patamar intermedio que é aquilo que a Lei nos permite no ajustamento que foi feito e aprovado aqui em Assembleia Municipal da Macroestrutura. Era só este esclarecimento para que não suscitasse nenhuma dúvida, independentemente do voto de cada um. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e sete à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a alteração/ retificação do mapa de pessoal, registando-se a seguinte votação: - A favor: quinze votos do PSD e um voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; - Contra: dois votos do CDS/PP - Abstenções: dezasseis votos do PS. =====

===== **Ponto vinte e oito:** Procedimento concursal para provimento de um lugar/ cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade Pessoal Loja do Município – Designação do Júri. =====

=====  
*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. - Que pelo art.º 4º do diploma: “2 - A estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ...”; 3 - No caso previsto no número anterior, cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior.”; - Que o Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia (Anexo II ao “Regulamento da Organização dos Serviços – Adequação da estrutura orgânica”), estabelece os níveis de direção intermédia, respetivas funções, competências, formas de recrutamento e seleção, regime do contrato e estatuto remuneratório; - Que pelo art.º 7º do Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia: “1. Os titulares dos cargos de direção intermédia são escolhidos de entre os trabalhadores do Município ou recrutados no exterior (nos termos do número 4 deste artigo), de entre quem seja licenciado, dotado de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos: 2. Direção intermédia de 3.º grau: a) No mínimo formação superior correspondente a grau académico; b) Três anos de experiência profissional na carreira de Técnico Superior ou experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea anterior.”; - Que pelo art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto: “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”: 1 - O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. 2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. 3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.”; - A existência de vacatura de lugar de chefia na nova UOCF 3º - Unidade Municipal Loja do Município em resultado da aprovação da adequação da estrutura orgânica nuclear - alínea a) do n.º5 do art.º 1º, art.º 15º e art.º 21º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012; - Que a UOCF 3º - Unidade Municipal Loja do Município, dirigida por um Chefe de Unidade de 3º grau, tem designadamente por finalidade coordenar a rede de atendimento centralizado, Lojas/Balcões do Município (Front-Offices), visando uma prestação de serviços eficiente e eficaz, orientada para o cidadão/município; - Que se trata de cargo/função previsto no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível; no Regulamento para os Cargos de*

*Direção intermédia; no Estatuto de Pessoal Dirigente (Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações da Lei n.º64/2011, de 22 de dezembro); e diploma de adaptação à Administração Local (Lei n.º49/2012, de 29 de agosto); - Que pelos citados Regulamentos e diplomas legais a mudança de categoria/posto/graduação decorrem diretamente e/ou constituem condição para a designação para o cargo ou função; - Que se encontra respeitada a dotação máxima fixada no art.º 6º do Anexo I, do mesmo Regulamento (podendo ser providos em simultâneo dois (2) cargos de direção intermédia de 3º grau); - Que se encontram preenchidos os requisitos e respeitada a dotação máxima fixada no art.º 6º do Anexo I, do mesmo Regulamento, podendo ser provido mais um cargo de direção intermédia de 3º grau, por utilização da opção do mecanismo previsto no nº 2 do artigo 5º do Anexo I do Regulamento de Organização dos Serviços – Adequação da Estrutura Nuclear, mais concretamente pelo critério “movimentos pendulares” (Face aos dados do INE); - Que a designação para o cargo/função é imprescindível para o desenvolvimento e eficiência do serviço, designadamente coordenar a rede de atendimento centralizado, Lojas/Balcões do Município (Front-Offices), visando uma prestação de serviços eficiente e eficaz, orientada para o cidadão/município bem como não existe outra forma de assegurar o exercício das funções/cargo a não ser pela via do regime de comissão de serviço; - Que a seleção dos titulares de cargos dirigentes é efetuada mediante procedimento concursal adequado de recrutamento, nos termos da legislação em vigor (art.º 8º do Regulamento para os Cargos de Direção intermédia); Estando preenchidos os requisitos e condições legais e Regulamentares, propõe-se: - Que previamente à abertura do procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de **Direção Intermédia de 3º grau - Chefe de Unidade Municipal Loja do Município**, a Câmara Municipal delibere: 1º. Designar o **Júri** do procedimento concursal para um lugar/cargo de Direção Intermédia de 3º grau - Chefe de Unidade Municipal Loja do Município: **Presidente:** Dr.ª Maria de Fátima Loureiro Ferreira da Silva, Chefe de Divisão Municipal; **Vogais Efetivos:** 1º. Vogal efetivo: Eng.ª Paula Cristina Santos Oliveira, Chefe de Divisão Municipal; 2º. Vogal efetivo: Maria Margarida Duarte Ribeiro da Mota Ferreira do Nascimento, chefe de Divisão Municipal; **Vogais Suplentes:** 1º. Vogal Suplente: Dr.ª Ana Lúcia Tavares de Matos Gomes, Técnica Superior; 2º. Vogal Suplente: Dr.ª Carla Donzília Lima Godinho, Técnica Superior; Tendo em conta o reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal das mesmas. Sendo que, o primeiro vogal suplente substituirá o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; - Que se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do n.º1 do art.º 13º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e oito à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresenta, com a seguinte votação: - A favor: quinze votos do PSD; um voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar e dez votos do PS; - Contra: dois votos do CDS/PP; - Abstenções: seis votos do PS. =====*

*=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===*

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição dos Senhores Aires Ferreira e Leonel Martins. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor ao Senhor Aires Martins, residente em Faria de Cima, da freguesia de Vila de Cucujães. =====

===== Boa noite a todos. Se calhar, até já é do conhecimento de alguns, eu fazer presença em algumas reuniões. Era o seguinte: Eu estou cá para demonstrar a minha revolta sobre a lamentável Rua Albertino Pereira da Silva. Como toda a gente, ou principalmente os responsáveis têm conhecimento. Eu sei que a Junta de Freguesia tem feito o possível, mas, infelizmente, até ao momento, nada tem sido feito. Eu como comerciante, ainda hoje, fiz a 2ª prestação do pagamento especial por conta. E hoje ouvi aqui várias vezes – ajudarem as pequenas e médias empresas. Muito bem. Eu, como comerciante, tenho um camião de transporte de animais e tenho de ter o cuidado de que quando compro animais que são presos pelo pescoço: Ou tenho que os soltar no camião; Ou, então, fazer um cabresto; Porque se os transporta na minha rua estou sujeito a que eles cheguem a minha casa asfixiados, com as covas que existem lá. No caso do meu vizinho, que é sucateiro: Aquilo é, “vruum”, “vruum”, para trás e para a frente; Tudo bem, até deixa cair sucata; Tudo bem. Agora, no meu caso? Não; É diferente; Tenho de ter mais cuidado, porque é para alimentar humanos. E, infelizmente, até ao momento, o que tem acontecido é – pura discriminação. Dois pesos e duas medidas. Havia muito para dizer, mas eu vou ficar por aqui. E só vou pedir ao Senhor Presidente que, ponha a mão na consciência e veja aquele caso lamentável. Já não vou falar na luz pública, etc..., etc.... Peço, o mínimo das condições, para eu poder trabalhar. Porque ainda hoje, fiz um pagamento, com muitas dificuldades. Infelizmente, hoje em dia, o pequeno comerciante não ganha muito dinheiro. Ganhou. Agora, vê-se aflito, para cumprir com as obrigações. Por isso mesmo, Senhor Presidente, mais uma vez, eu repito: ponha a mão na consciência. Vou ficar por aqui, porque havia muito para dizer. Mas acho que toda a gente percebeu a minha mensagem. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor ao Senhor prof. Leonel Martins, residente em Oliveira de Azeméis =====

===== Boa noite a todos. Peço desculpa, está tudo ansioso por ir embora, pois há futebol. Ai, já acabou? Então, posso falar à vontade. A primeira questão, eu dirigia-me ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a minha questão era saber em que fase, em que ponto, é que está as eventuais alterações ao Regimento de funcionamento desta Assembleia? Se está pronto? Se continua em análise? Se é previsível uma data para apresentar as novas alterações? Porque eu creio que isto já tem, para ai, uns seis meses. =====

=====  
*O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu o Senhor Leonel Martins para dizer: “ Há uma Comissão, aqui da Assembleia, constituído pelo Senhor Deputado Carlos Afonso, pelo Senhor Deputado António Grifo, pela Senhora Deputada Ana Neves e pelo Senhor Deputado Pinto Moreira, que tem a seu cargo fazer um novo Regimento. Segundo eu sei: Está feito. Estão a ultimar os últimos pormenores e, na próxima Assembleia, com certeza que será presente aos deputados.”*  
 =====

=====  
*O Senhor ao Senhor prof. Leonel Martins continuou a sua intervenção.*  
 =====

=====  
*Muito obrigado. Eu vou ser sincero. Se calhar não vou ser muito agradável, mas vou ser sincero. Vou falar com frontalidade ao contrário de algumas pessoas que batem nas costinhas e depois pelas costas dizem o piorio. É o seguinte: É uma dúvida que eu tenho relativamente ao Parque da La-Salette. Portanto, eu tenho visto alguma informação escrita de que, as obras do Parque da La-Salette estão concluídas. E a minha dúvida é o seguinte: Eu não tenho conhecimento do projeto de requalificação do parque da La-Salette, portanto eu vou falar um bocadinho de cor. Eu na altura, há uns tempos atrás, ainda no tempo do Senhor Ápio houve uma sessão pública em que as pessoas foram apresentar sugestões para as alterações a efetuar no Parque da La-Salette. Eu na altura participei. Não sei se foram tomadas em conta ou não? Eu duvido um bocado, sinceramente, que tenham sido tomadas em conta essas mesmas observações. De forma que, como eu digo, eu não sei qual é o projeto final do Parque de La-Salette. Sei apenas que, a obra está concluída, faltará apenas, eventualmente, aquela parte do Vidro, mas isso toda a gente sabe que falta. É o seguinte: Eu ia-me reportar apenas á questão do piso, do piso. Que é o seguinte: Eu não vou pôr em causa, se está bem feito, se não está bem feito. Isso é secundário. É assim: quem entra no parque da La-Salette tem uma estrada, que vai passar pela Piscina e depois passa pela antiga Estalagem e vem dar cá acima ao Parque Infantil, que foi alcatroada. Depois, tem a parte interior, a outra estrada que foi feita em paralelo. Paralelo que é questionável, ou não, a minha intervenção não é estar agora a questionar esse pormenor. E depois tem a parte interior propriamente do Parque que está em alcatrão, em alcatrão, e tem aquela parte á volta da capela em pedra com aqueles projetores: Portanto tudo bem. Agora é o seguinte: Qual é na realidade, qual é a área, o limite de intervenção no Parque? Se a área de intervenção no Parque, propriamente dita, - estou a falar de Parque em termos de zona de lazer de convívio social, é o espaço que está dentro do paralelo? Realmente a obra está concluída. E ninguém pode pôr isso em causa. Agora, se nós entendemos que o Parque de La-Salette se estende, pelo menos, - eu já não vou avançar mais -, à zona asfaltada que vem da entrada do Parque, sobe à piscina e vem dar a volta? Então, desculpe, nessa altura, a obra está incompleta. E eu vou exemplificar concretamente: Aliás, repare, esta observação que eu estou a fazer, não é só pessoal, é de pessoas que não têm a coragem de dizer – dizem pelas costas - e depois vêm ter com o Leonel e dizem assim: - Leonel, tu, quando fores, não importas? Não sei se é por medo? Acho que não. Deve ser talvez por falta*

*de à-vontade. Ninguém deve ter medo de vir falar. É assim: nessa parte, nós temos, se vocês forem lá, vocês devem reparado naturalmente, se forem ao miradouro: Tem o miradouro onde estavam as faturas e depois por baixo tem um carreirinho que passa por aquela parte onde antigamente os senhores jogavam às cartas. Essa parte não foi intervencionada. Não estava previsto ser intervencionada? Não é Parque de La-Salette? Esse carreirinho depois tem uma bifurcação e vai para o lado esquerdo, desce e vai dar a umas escadinhas que vem dar cá abaixo, e até costuma lá estar quem está, e tem uma outra zona um outro carreirinho que vai a uma espécie de um Pelourinho que tem lá. Essa zona não foi intervencionada. Não estava prevista? Depois o carreiro continua para o outro lado e faz uma curvinha e vem dar à escadaria. E também não está intervencionada. Essa zona não estava prevista? A minha questão é esta: Senhor Presidente agradecia que me dissesse, que é para eu poder dizer às pessoas. ===*

*===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal interrompeu o Senhor Leonel Martins para dizer: “Vamos ver. Vamos ver no terreno. Não. Vou ver consigo no terreno. E vou-lhe explicar tudo direitinho.” =====*

*Mas, está a perceber? Porque depois sabe o que que dizem? Depois é muito mais grave, porque dizem assim: Não foi intervencionado, porque desviaram o dinheiro. Não, não, eu estou a dizer. Eu estou a dizer-lho. E que me diz isso, são pessoas que lhe “batem nas costas”. Atenção. Percebe. Eu estou a ser franco consigo. Eu estou a ser franco consigo. Mas são os seus amigos que dizem isso – Que o dinheiro foi desviado. Eu só não cito os nomes, porque não estou aqui para ser delator de ninguém, percebe? Dizem que o dinheiro foi desviado. Até dizem: Foi desviado, porque alcatroaram até á entrada do Parque, que vem do Calvário até á entrada do parque foi tudo alcatroado. E o dinheiro de onde é que veio? De onde é que veio o dinheiro? Dizem assim: Pois? Não sei? E dizem assim: Então, gastou-se. Gastou-se, não sei quantos milhões e não há dinheiro para acabar aquele bocadinho? Estou a ser frontal. A segunda intervenção. E eu vou ser sincero: Isto são comentários, do homem da rua, do homem comum, do Oliveirense, dos Oliveirenses humildes que gostam da terra e são minimamente bairristas. Eu não ponho em causa e tenho que reconhecer que o Executivo fez grandes obras, temos o caso do Polo Industrial, temos o caso do Polo Escolar e ninguém pode por isso em causa. Mas, ao comum cidadão, sabe que ao homem da rua isso passa-lhe um bocado ao lado. Porque o Polo Industrial é em Loureiro, ele sabe que tem lá aquilo? Universidade Nova? Onde é que fica? – Fica lá para Santiago. Não tem noção de que fizeram essas obras. O que eles sentem é, o dia-a-dia, Oliveira de Azeméis deles onde eles passam diariamente. Eu vou vos convidar e mentalmente vamos fazer um percurso - e lembrem-se um pormenor que há bocado o Nuno falava: Em Oliveira de Azeméis, tem havido grandes eventos e tem vindo cá muita gente de fora, inclusivamente, nas Festas de La-Salette, o mês de agosto que é um mês forte vem gente de fora. E agora, coloquem-se naquelas pessoas que têm o mínimo de orgulho em Oliveira de Azeméis: E vamos sair da Câmara Municipal: Estamos no Largo da Câmara - O que é que temos? A*

*Câmara Municipal. O que que temos na Câmara Municipal? - Tinta? - A tinta toda a sair, as janelas por pintar. - Que imagem degradante -. Continuando: Temos o Largo da Câmara em si: Reparem nas pedras. Todas sujas; A beira da oliveira tem lá uma mancha que parece que foi vomitado; Tem zonas que cheiram a urina. Agora, um pequeno aparte – porque é que mudaram de empresa de limpeza? Porque esta é mais barata? As vezes, paga-se caro, o barato. Porque a outra empresa, andava com o camião, lava a estrada, tinha uma maquinazinha que aspirava o chão, tinha uma máquina que lavava os contentores do lixo que não são lavados cheiram mal, e agora tem meia dúzia de empregados, tem um empregado que faz uma série de ruas. Reparem na Avenida, desde a Noite Branca, estão lá copos de plástico ainda no chão de pessoas que beberam, em princípio foi sangria. Chegaram a estar três garrafas, cinco dias, em frente à Igreja. Continuando, desculpem lá: O Chão está todo sujo. Avancem um bocado: Na antiga Pensão Grilo, continua lá a placa - Residencial; Vêm os senhores, daqueles senhores que vão para Santiago de Compostela, e vão lá bater à porta; Está a porta fechada com uma placa a dizer - Em remodelação. Espreitem, agora, na montra: É só moscas e varejeiras mortas. A seguir: Um prédio da Câmara, eu nem digo o nome do prédio, porque o homenzinho até dava duas voltas no caixão, eu só utilizo – antiga Mercantil: Vejam o estado deplorável em que está a antiga Mercantil; Vidros partidos; A imponência daquele prédio merece aquilo? Mas, vamos avançando: Avancemos e vamos até em frente a Igreja: Tem lá a base de um candeeiro; Eu já nem sequer falo naquele Arquivo, porque já lá gastaram dinheiro a pôr as caleiras – tudo bem. Em frente a Igreja, tem lá a base de um candeeiro que falta a parte de cima e está assim há mais de um ano. Há mais de um ano que falta a parte de cima. A seguir temos aquele fontenário: Um fontenário que é uma bela peça escultórica; E vejam, aos meses que está sem água. Passem para o outro lado, tem lá umas alminhas e vejam a mancha de cera que tem no chão. Avancemos: Início da zona pedonal: Tem duas placas de trânsito proibido exceto para cargas e descargas: Do lado direito posso vos dizer que há 17 dias, 17 dias, que a placa tombou e esteve uma semana pousada na relva, a secar a relva, até que, depois, foram lá cortar a relva e pousaram-na junto ao caixote do lixo, esteve lá 17 dias no chão. Entretanto, um pormenor: Se no percurso tivermos vontade de fazer chichi, não vão às casas de banho. Como eu já disse: Não vão às casas de banho; Não vão às casas de banho; O melhor é irem a um café, paguem um café ou uma água, mas pelo menos têm um mínimo de higiene. Continuando: Vamos junto ao Mercado: Descida do Mercado, do lado de lá, hão de reparar que tem uma floreira que bateu lá um carro há meses e está lá partida a floreira. Desçamos um bocado e vamos até ao Jardim: No jardim o que é que temos? Temos: há duas semanas finalmente o espelho de água foi lavado, tiraram-lhe o lodo e lavaram a água; Há 15 dias, nas Festas de La-Salette, no período de maior afluência a água estava verde e parecida com uma que esteve na piscina, verde e cheia de lodo. E felizmente mudaram-na agora. Ainda no Jardim: Tem um candeeiro que tem a base e falta a parte de cima, há anos; Avancemos: O Menino da pilinha, desapareceu. Podia-se fazer uma réplicazita para pôr naquele sítio. E eu vou finalizar com uma ida pela Avenida António José de Almeida que antigamente era uma avenida nobre de Oliveira de Azeméis, é lógico que agora já*

*surgiram outras. Mas, dá pena passar por lá á noite, passar por lá á noite, pela escuridão que tem. Eu, bem sei que se tem de poupar e tem de se deitar lâmpadas led. Mas, por exemplo, na Rua Bento Landureza tem lâmpadas led, amarelas, e tem muito mais luminosidade. Na Avenida António José de Almeida se algum dia aquelas casas que tem lá de comércio e serviços apagarem as luzes, aqueles néons, aquilo fica às escuras. Eu nem sei como é que alguns motoristas conseguem ver as passadeiras? Não seria possível substituir aquelas lâmpadas por umas com um bocado mais de claridade? Senhor Presidente e Senhores Vereadores, eu tenho um defeito comigo, que é este: Eu sou frontal. E depois pago sempre as favas, porque depois sou o mau da fita. Mas, tenho este pormenor: - Sou frontal e podem contar sempre comigo. Eu fui honesto e disse sinceramente o que muita gente (oh Senhor Hermínio) pensa. Pessoas suas amigas – Estou a ser sincero. Pessoas suas amigas, que votaram em si e andam tristes. Porque as pessoas contactam é com isto, percebe? Isto é que é a imagem de Oliveira de Azeméis para eles. Está a entender? Muito boa noite e desculpem. =====*

*===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====*

*===== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====*

*===== Boa noite a todos e uma boa semana para todos. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 22 horas e 10 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====*